



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.346

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

76 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.655, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.303, de 5 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o item abaixo especificado à tabela do art. 1º do Decreto nº 14.303, de 5 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º:

CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
.....		
20.032.00	3307.90.00	Outros produtos de perfumaria preparados

” (NR)

Art. 2º É dada nova redação ao item relativo ao produto NBM 3307.90.00, constante da tabela do art. 1º-A do Decreto nº 14.303, de 5 de novembro de 2015:

“Art. 1º-A.:

CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
.....		
20.032.01	3307.90.00	Outros produtos de toucador preparados
.....		

” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.656, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Acréscena o art. 2º-A ao Anexo VIII - Dos Prazos para o Cumprimento das Obrigações Tributárias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 83 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 2º-A ao Anexo VIII - Dos Prazos para o Cumprimento das Obrigações Tributárias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. No caso de reajustamento do preço da operação ou da prestação, o imposto correspondente ao acréscimo do valor deve ser pago no prazo das obrigações normais do sujeito passivo, de acordo com o período em que se verificar o reajustamento, salvo quando se tratar de acréscimo de valor a ser cobrado do destinatário das mercadorias ou do tomador do serviço em virtude de constatação de erro na emissão do documento fiscal, caso em que, no ato da correção, o imposto se considera devido desde a data da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. No caso de reajustamento, complementação ou de acréscimo de valor decorrente de decisão judicial ou de acordo firmado entre o sujeito passivo e o destinatário das mercadorias ou o tomador dos serviços, visando à solução do litígio objeto da respectiva demanda, o imposto correspondente deve ser pago no prazo das obrigações normais do sujeito passivo, de acordo com o período em que se verificar o trânsito em julgado da decisão ou a homologação do acordo firmado entre as partes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.657, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a reorganização estrutural e administrativa do Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul (GEASE-MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as disposições contidas nos arts. 8º e 9º do Anexo III da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, que estabelecem que a atuação do Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul (GEASE-MS) será estabelecida em regulamento;

Considerando a necessidade de salvaguardar as atividades econômicas de exploração de animais e de produtos de origem animal de Mato Grosso do Sul, permitindo, assim, a ampla participação de nossos produtos nos mercados nacional e internacional;

Considerando a importância e a necessidade de o Estado desenvolver ações de emergência veterinária em consonância com a determinação do “Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias” (SISBRAVET);

Considerando a necessidade da prática de ações conjuntas, rápidas e organizadas para o fim de evitar ou de eliminar a ocorrência de enfermidades oficialmente registradas sob programas de erradicação ou estabelecidas como exóticas pelos organismos oficiais de defesa sanitária animal no território estadual, bem como de manter equipe multidisciplinar e multifuncional permanentemente treinada e apta a prestar o atendimento necessário para a solução de questões relacionadas a essas doenças;

Considerando a necessidade de inclusão de novas estruturas públicas e particulares nos procedimentos declarados de *Situação de Emergência Sanitária Animal*,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para o desenvolvimento de seus trabalhos o Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul (GEASE-MS) fica reorganizado estrutural e administrativamente de acordo com as disposições deste Decreto.

§ 1º O GEASE-MS, mediante as necessidades, a qualquer momento poderá, formalmente, solicitar alterações ou atualizações em seu regimento interno que objetivem a melhor aplicação de suas proposições, visando a adequá-lo ao contexto exigido pelo *estado de emergência sanitária veterinária*, que possui caráter dinâmico e pode variar com o *status* sanitário corrente para as diferentes enfermidades que acometem as diversas espécies de animais, as quais devem estar, oficialmente, registradas sob programas de erradicação ou estabelecidas como exóticas pelos organismos oficiais de defesa sanitária.

§ 2º A Coordenação do GEASE-MS deverá manter relacionamento direto com a Direção da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), permanecendo sempre alerta e iniciar os procedimentos emergenciais conforme orientações dos manuais específicos de cada enfermidade.

§ 3º A decretação de situação de emergência sanitária pelo Governador implicará o estabelecimento de prioridade absoluta para a prática de ações governamentais, segundo a coordenação, a indicação ou a determinação do GEASE-MS.

Seção única
Das Competências do GEASE-MS

Art. 2º Observado o disposto neste Decreto e sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam determinadas pelas autoridades competentes, incumbe ao GEASE-MS:

I - salvarguardar as atividades de explorações econômicas de animais de Mato Grosso do Sul, mediante a preservação de áreas geográficas livres de doenças, o bem-estar animal, a saúde dos consumidores, a produção e a produtividade dos rebanhos, objetivando a ampla participação dos produtos locais nos mercados nacional e internacional;

II - executar suas ações com agilidade, habilidade, confiança e segurança, com o apoio da iniciativa pública e da privada;

III - planejar, coordenar, controlar, harmonizar e racionalizar as ações típicas executando os procedimentos técnico-científicos adequados ao diagnóstico, à prevenção da disseminação, ao controle e à erradicação de doenças emergenciais ou exóticas em animais dos rebanhos locais ou em trânsito no território sul-mato-grossense;

IV - manter equipes de profissionais e de auxiliares permanentemente treinadas e prontamente habilitadas para dar o atendimento necessário aos casos de emergência, bem como solucionar os problemas causados por ocorrências típicas;

V - disciplinar, observar e mandar observar o conteúdo de um sistema de informações sobre as matérias relacionadas com a sua atuação institucional, mantendo atualizado o arquivo e o registro de suas atividades em geral;

VI - criar e manter atualizado com a equipe de tecnologia de informações um sistema informatizado que atenda às necessidades relacionadas a situações emergenciais que possam gerar, inclusive, um memorial de relatórios, estudos e pesquisas;

VII - assegurar que os informes de campo sejam elaborados e enviados, a tempo, para as equipes responsáveis pela análise de informações, armazenamento e divulgação dos trabalhos;

VIII - elaborar ou analisar propostas de alteração de textos normativos que disciplinem a defesa sanitária animal, viabilizando as adequações, as correções e os ajustes necessários;

IX - solicitar ao Poder Executivo Estadual, quando comprovada a ocorrência de enfermidades oficialmente registradas em programas de erradicação ou estabelecidas como exóticas pelos organismos oficiais de defesa sanitária animal, a decretação da situação de emergência em saúde animal, assim como o seu término por ocasião da finalização dos procedimentos;

X - manter atualizados, juntamente com a Direção e o corpo técnico da IAGRO, os Planos de Contingência e os Planos de Ação das principais enfermidades que acometem as diferentes espécies de animais exploradas economicamente no Estado;

XI - identificar e estabelecer as áreas afetadas e as de alerta, criando, inclusive, mapas georreferenciados;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	53
Boletim de Pessoal.....	56
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	70
Municipalidades.....	74
Publicações a Pedido.....	75

XII - solicitar apoio e participação de outras entidades governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, assim como da iniciativa privada para compor o GEASE-MS ou para colaborar nos procedimentos e nos serviços adotados para a situação emergencial;

XIII - planejar ações quantificando e qualificando a infraestrutura, os recursos humanos, materiais e os financeiros necessários;

XIV - assegurar o apoio logístico às equipes que atuam na emergência para execução e conclusão das atividades;

XV - identificar, com base nos trabalhos realizados, a origem e a forma do ingresso da enfermidade causadora do evento sanitário na região e na propriedade individualmente;

XVI - orientar, por propriedade envolvida, se os animais encaminhados ao sacrifício sanitário e ao abate sanitário serão indenizados, utilizando os seguintes critérios:

a) o resultado de identificação do ingresso de enfermidade obtido de acordo com a metodologia estabelecida no inciso XV deste artigo;

b) a legislação de regência e o resultado do trabalho realizado pela Equipe Técnica de Avaliação e de Taxação de Animais;

XVII - praticar todas as ações para o cabal e fiel desempenho de suas atribuições institucionais.

Parágrafo único. A ausência de indenização dos animais encaminhados ao sacrifício sanitário e ao abate sanitário, de que trata o inciso XVI deste artigo, deverá estar amparada em fundamento normativo.

Art. 3º O GEASE-MS, para o desenvolvimento de suas atividades, contará com o apoio administrativo e financeiro da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF).

Art. 4º O GEASE-MS, para o cumprimento de suas finalidades, contará com 6 (seis) servidores integrantes do quadro de pessoal da IAGRO, com responsabilidades efetivas por 4 (quatro) anos, podendo haver:

I - substituição de seus integrantes durante o período de 4 anos;

II - recondução de seus integrantes após o término do período de 4 anos.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo o GEASE-MS é integrado por:

I - um Coordenador Operacional;

II - um Coordenador de Campo;

III - um Coordenador de Apoio;

IV - um Assessor Jurídico;

V - um responsável pela Secretaria da Coordenadoria Operacional;

VI - um responsável pelo Controle e Manutenção de Equipamentos.

§ 2º Os integrantes do GEASE-MS, de que trata este artigo, serão indicados pelo titular da IAGRO.

§ 3º O trabalho desenvolvido pelos servidores integrantes do quadro de pessoal da IAGRO, com responsabilidades efetivas, no âmbito do GEASE-MS, é considerado relevante serviço prestado ao Estado, não remunerado.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO GEASE-MS

Art. 5º O GEASE-MS para o desempenho de suas atividades terá a seguinte estrutura:

I - Unidades de Direção Superior:

a) Diretório-Administrativo;

b) Coordenadoria Operacional, estruturada com Equipe com Responsabilidade Efetiva, constituída por:

1. Assessoria Jurídica;

2. Secretaria;

3. Manutenção e Equipamentos;

4. Defesa Civil;

c) Coordenadoria de Campo, estruturada com Equipes de Campo:

1. Equipe de Vigilância Epidemiológica;

2. Equipe de Conferência e de Avaliação Prévia;

3. Equipe de Despovoamento;

4. Equipe de Pós-Despovoamento, Limpeza e de Desinfecção;

5. Equipe de Inspeção do Vazio Sanitário;

6. Equipe de Inspeção dos Animais Sentinela;

7. Equipe de Repovoamento;

8. Equipe de Vacinação de Emergência;

9. Equipe de Controle de Trânsito;
10. Equipe de Agendamento para Embarque e para Abate Sanitário;
11. Equipe Técnica de Avaliação e de Taxação de Animais;
- d) Coordenadoria de Apoio, estruturada com Equipes de Apoio:
1. Equipe de Almoxarifado;
2. Equipe de Controle e de Manutenção de Equipamentos;
3. Equipe Técnica de Educação e de Mobilização Comunitária;
4. Equipe Técnica de Laboratório;
5. Equipe Técnica de Análise e de Controle de Ações;

II - Unidades de Direção Intermediária:

a) Coordenadoria Técnica de Enfermidade Envolvida;

b) Equipe Técnica de Planejamento, Análise, Controle e de Avaliação de Ações Operacionais.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura administrativa do GEASE-MS é a constante no Anexo deste Decreto.

Seção I
Do Diretório-Administrativo do GEASE-MS

Art. 6º O Diretório-Administrativo do GEASE-MS será integrado:

I - pelo titular da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF), na qualidade de Coordenador-Geral do Diretório-Administrativo;

II - pelo titular da Superintendência Federal da Agricultura (SFA-MS), do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA);

III - pelo titular da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

IV - por um membro efetivo do Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA).

§ 1º O representante do CESA será indicado pelos membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, devendo atuar como conselheiro e manter os demais integrantes do CESA informados sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Diretório-Administrativo do GEASE-MS.

§ 2º O mandato dos membros do *Diretório-Administrativo* do GEASE-MS na primeira gestão será até 31 de dezembro de 2018, passando a ser de (4) dois anos a partir da segunda, permitida a recondução.

§ 3º Os integrantes do *Diretório-Administrativo* do GEASE-MS serão nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 4º O Coordenador-Geral do *Diretório-Administrativo* do GEASE-MS, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo titular da IAGRO.

§ 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes do *Diretório-Administrativo* do GEASE-MS não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados ao Estado.

§ 6º As ações dos integrantes do *Diretório-Administrativo* do GEASE-MS deverão primar pela harmonia consensual, respeitando-se a hierarquia e a subordinação dos servidores de cada órgão e entidade representados.

Art. 7º Em caso de alteração do nome e ou da sigla de órgãos ou de entidade que compõem o Diretório-Administrativo do GEASE-MS, a substituição pela nomenclatura equivalente será automática.

Subseção Única
Das competências do Diretório-Administrativo

Art. 8º Ao Diretório-Administrativo do GEASE-MS, por meio de seu Coordenador-Geral e de seus membros, compete:

I - estabelecer as diretrizes de atuação, bem como supervisionar o seu desenvolvimento e avaliar os seus resultados;

II - viabilizar, conforme a necessidade, a integração de outros órgãos e entidades nas ações do GEASE-MS, quais sejam:

a) Forças Armadas, o Ministério Público, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

b) Secretarias de Estado responsáveis pela Segurança Pública, pelo Meio Ambiente, pelas Obras Públicas, pela Fazenda;

c) outros órgãos que atuem na ocorrência de situação emergencial de doenças exóticas;

III - buscar, ofertar, proporcionar ou viabilizar recursos institucionais, humanos e materiais, especialmente financeiros, que sejam ou resultem necessários para a adequada atuação do GEASE-MS;

IV - participar da administração e da manutenção de fundos ou de reservas financeiras para as ações de defesa sanitária, previstos no art. 15 da Lei nº 3.826, de 22 de dezembro de 2009, e no art. 86, inciso I, alínea “c” e no art. 1º, § 3º do Anexo VI, todos da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, específicos para a prevenção e a erradicação de enfermidades oficialmente registradas em programas de erradicação ou as estabelecidas como exótica pelos organismos oficiais de defesa sanitária animal;

V - manter estreito relacionamento com a Administração da IAGRO, e conservar atualizadas as informações referentes aos fundos privados de prevenção e de

erradicação de enfermidades, oficialmente registradas em programas de erradicação ou as estabelecidas como exótica pelos organismos oficiais de defesa sanitária animal;

VI - solicitar ao Poder Executivo Estadual a decretação de situação de emergência, quando confirmada a presença de enfermidade pela Coordenadoria Operacional do GEASE-MS;

VII - facilitar, comunicar, informar e manter a ligação entre os componentes do GEASE-MS e outras instituições relacionadas;

VIII - responsabilizar-se pelos contatos e pelas negociações com autoridades, lideranças, representações classistas, movimentos sociais, imprensa e outros, liberando a Coordenadoria Operacional e as equipes técnicas somente para a execução de atividades técnicas, científicas e operacionais necessárias;

IX - publicar no Diário Oficial do Estado os atos administrativos de interesse do GEASE-MS, inclusive o regimento interno;

X - solicitar, quando necessário, a contratação de assessoria, consultoria ou de prestação de serviços de terceiros;

XI - manter estreito relacionamento com a Coordenadoria Operacional do GEASE-MS, avaliando os resultados diários dos trabalhos executados e sugerindo procedimentos;

XII - praticar os demais atos necessários ao fiel desempenho de suas atribuições.

Seção II
Da Coordenadoria Operacional e de Sua Equipe com Responsabilidade Efetiva

Subseção I
Das competências do Coordenador Operacional

Art. 9º Ao Coordenador Operacional do GEASE-MS, subordinado ao Diretório-Administrativo, compete:

I - manter equipes de profissionais e de auxiliares permanentemente treinadas e prontamente habilitadas, juntamente com a Diretoria da IAGRO, com a Divisão de Sanidade Animal e com as Coordenadorias Técnicas dos Programas, para o atendimento necessário aos casos de emergência sanitária, bem como para solucionar as ocorrências típicas;

II - manter os equipamentos, juntamente com a Diretoria da IAGRO, e demais recursos necessários para utilização em situações emergenciais em condições de uso permanente;

III - manter as questões técnicas, administrativas e o sistema de informação atualizado e organizado para uso imediato;

IV - atender, prontamente, ao chamado de suspeita ou de ocorrência de enfermidades oficialmente registradas em programas de erradicação, ou as estabelecidas como exótica pelos organismos oficiais de defesa sanitária animal;

V - preparar lista, de acordo com a enfermidade suspeita e a espécie animal, quantificando e qualificando o pessoal técnico e administrativo que deve compor as equipes do GEASE-MS;

VI - sair do estado de alerta em não se confirmando o diagnóstico de enfermidades;

VII - atuar conforme as recomendações, em se confirmado o diagnóstico, contidas nos manuais de atendimentos emergenciais do Sistema Brasileiro de Emergências Veterinárias (SISBRAVET - MAPA) e da IAGRO, levando em consideração as questões legais que envolvem o assunto, ressaltando-se as seguintes incumbências:

a) informar ao Diretório-Administrativo a ocorrência de evento sanitário, solicitando a instalação do Estado de Emergência Sanitária em Saúde Animal;

b) convocar as equipes que irão atuar nas ações e nos procedimentos emergenciais;

c) indicar e solicitar ao Diretório-Administrativo a necessidade de ajuda ou de colaboração de profissionais de entidades como Superintendência Federal da Agricultura do MS (SFA/MS), ou de outras para comporem ou dar apoio às equipes específicas;

d) iniciar o processo de definição da estratégia de atuação e das demais necessidades de recursos que deverão ser complementados pelos membros das equipes já atuantes no local de ocorrência do evento sanitário;

e) estabelecer as áreas afetadas e de alerta, identificando-as inclusive em mapas georreferenciados, com base nos resultados obtidos pelas equipes que iniciaram a operação;

f) manter o Diretório-Administrativo informado sobre as ações e os resultados alcançados diariamente;

g) manter as equipes sempre motivadas, agindo harmoniosamente entre si, com as demais entidades participantes, com os produtores e suas lideranças;

h) disciplinar, observar e mandar observar o conteúdo de um sistema de informações sobre as matérias relacionadas com a sua atuação institucional, mantendo atualizado o arquivo e o registro de suas atividades em geral;

i) assegurar que todos os informes de campo sejam elaborados e enviados, em tempo, para as equipes responsáveis pelo armazenamento e pela divulgação dos trabalhos, bem como seus resultados e seus contatos com os meios de comunicação;

j) informar ao Diretório-Administrativo a finalização dos procedimentos, solicitando o encerramento do Estado de Emergência Sanitária em Saúde Animal;

VIII - coordenar todos os trabalhos desenvolvidos pelas equipes do GEASE-MS, mantendo estreito relacionamento com o Diretório-Administrativo, com a Diretoria e com as demais divisões da IAGRO, em especial com a Divisão de Defesa Sanitária Animal (DDSA);

IX - estar atuante com relação ao controle, à manutenção e à atualização de equipamentos e de outros materiais; manter as equipes técnicas e de auxiliares treinadas, bem como zelar pelas questões legais e administrativas, mesmo não estando em situação considerada de emergência sanitária (em espera).

Subseção II
Das Competências da Equipe com Responsabilidade Efetiva

Art. 10. A Assessoria Jurídica da Equipe com Responsabilidade Efetiva da Coordenadoria Operacional será exercida por Procurador de Entidade Pública, integrante da Procuradoria Jurídica da IAGRO, que, nas situações consideradas de Emergência Sanitária, deverá orientar e executar os procedimentos jurídicos relativos às ações empreendidas.

Art. 11. O Secretário da Equipe com Responsabilidade Efetiva da Coordenadoria Operacional deve ser servidor da IAGRO que, além de desempenhar as funções administrativas inerentes ao seu cargo, terá como responsabilidade executar os serviços demandados pelo GEASE-MS.

Parágrafo único. Nas situações consideradas de emergência sanitária, outros servidores da IAGRO poderão ser convocados para auxiliar o Secretário nos seus trabalhos administrativos.

Art. 12. Aos técnicos da Manutenção e Equipamentos integrantes da Equipe com Responsabilidade Efetiva da Coordenadoria Operacional compete:

I - atuar com relação ao controle, à manutenção e à atualização de equipamentos e de outros materiais;

II - manter as equipes técnicas e de auxiliares treinadas, bem como zelar pelas questões legais e administrativas, mesmo não estando em situação considerada de emergência sanitária (em espera).

Art. 13. A Defesa Civil, sempre que necessário, será convocada pelo Coordenador Operacional, para dar apoio às prioridades e às ações do GEASE-MS, competindo-lhes basicamente:

I - coordenar o trabalho de inteligência referente à segurança, buscando assegurar a realização dos serviços frente a possíveis movimentos contrários;

II - providenciar acomodação e alimentação para as pessoas que irão participar dos procedimentos emergenciais, que tiverem interesse em se alojar nos locais reservados;

III - atender às necessidades demandadas pelas Equipes de Campo perante os seus Coordenadores; auxiliar na convocação e na acomodação dos policiais militares que executarão os serviços de segurança nos locais de trabalho volantes e de sacrifício de animais, e se necessário, organizar as escalas de serviço e a distribuição dos policiais;

IV - viabilizar, quando de posse de informações a serem repassadas pela equipe da Unidade Local de acontecimento do evento sanitário, os recursos necessários à execução dos serviços, tais como máquinas, veículos para transporte de animais e outros equipamentos;

V - prestar outros tipos de apoio que possam conduzir a operação ao êxito de forma organizada e rápida.

Seção III
Da Coordenadoria de Campo e de suas Equipes de Campo

Subseção I
Das Competências do Coordenador de Campo

Art. 14. Ao Coordenador de Campo, subordinado ao Coordenador Operacional, com suporte da Coordenadoria de Apoio, compete:

I - coordenar os serviços de campo contando com o apoio imprescindível e obrigatório do Coordenador Técnico do Programa equivalente à enfermidade causadora da situação emergencial, de forma que os serviços de campo sejam executados pelos servidores convocados pela Diretoria da IAGRO para compor as equipes sob sua responsabilidade;

II - planejar, organizar, dirigir, controlar os trabalhos desenvolvidos pelas Equipes de Campo do GEASE-MS, com o apoio dos demais Coordenadores, visando ao controle e à erradicação da enfermidade causadora da situação emergencial, conforme determina este Decreto, outras normas estaduais e federais vigentes, os Manuais de Procedimentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da IAGRO, e outros estabelecidos oficialmente.

Subseção II
Das Competências das Equipes de Campo

Art. 15. As Equipes de Campo da Coordenadoria de Campo, de caráter não efetivo, observado o disposto no *caput* do art. 15, serão convocadas e formadas para debelar ocorrências de situações de emergência sanitária, e terão a seguinte estrutura:

I - Equipe de Vigilância Epidemiológica;

II - Equipe de Conferência e de Avaliação Prévia;

III - Equipe de Despovoamento;

IV - Equipe de Pós-Despovoamento, Limpeza e de Desinfecção;

V - Equipe de Inspeção do Vazio Sanitário;

VI - Equipe de Inspeção dos Animais Sentinela;

VII - Equipe de Repovoamento;

VIII - Equipe de Vacinação de Emergência;

IX - Equipe de Controle de Trânsito;

X - Equipe de Agendamento para Embarque e para Abate Sanitário;

XI - Equipe Técnica de Avaliação e de Taxação de Animais.

Art. 16. A sequência de atividades a serem desenvolvidas pelas equipes de campo a partir da confirmação da doença pode ser sintetizada da seguinte forma: Vigilância Epidemiológica, Conferência e Avaliação Prévia, Despovoamento, Pós-Despovoamento, Limpeza e Desinfecção, Vazio Sanitário, Animais Sentinela, Repovoamento.

Art. 17. À *Equipe de Vigilância Epidemiológica* compete:

I - realizar a conferência e a avaliação prévia dos animais e terá como objetivo inicial, independentemente das estratégias específicas a serem adotadas, conhecer a dimensão do problema epidemiológico, buscando sua contenção no menor tempo e espaço geográfico possível, com consequente redução dos impactos econômicos, sociais e dos custos diretos da operação;

II - adotar procedimentos de delimitação inicial de espaço geográfico específico, com proibição de movimentação de animais, produtos e de subprodutos de risco, observado que inicialmente, esse espaço delimitado deverá envolver o controle de trânsito de uma área mais ampla que garanta alta probabilidade de incluir todos os casos, até que se tenha melhor conhecimento sobre a extensão e a intensidade do problema epidemiológico, na forma do procedimento previsto no § 2º do art. 10 da Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007, do MAPA;

III - proceder à investigação epidemiológica envolvendo inspeção a propriedades rurais, com destaque para aquelas com vínculo epidemiológico, como por exemplo, movimentação de animais ou proximidade geográfica, buscando identificar a provável origem do agente viral e avaliar a existência de focos secundários, assim como determinar a extensão e a contiguidade das áreas afetadas.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata este artigo são importantes tanto para a contenção inicial de doenças como para apoiar a tomada de decisão sobre as estratégias específicas a serem utilizadas, podendo incluir uma ou mais das seguintes atividades, quais sejam, sacrifício sanitário, destruição, quarentena, controle de movimento, rastreamento, zoneamento, vacinação de emergência e medidas de biossegurança.

Art. 18. À *Equipe de Conferência e de Avaliação Prévia* compete realizar a conferência e a avaliação prévia dos animais e terá como objetivo inicial, independentemente das estratégias específicas a serem adotadas, conhecer a dimensão do problema epidemiológico, buscando sua contenção no menor espaço geográfico possível, com consequente redução dos impactos econômicos, sociais e dos custos diretos da operação.

Art. 20. A *Equipe de Despovoamento* será responsável:

I - no caso de ser utilizado o abate sanitário: pela preparação dos animais e pelo embarque destes nos caminhões de transporte;

II - no caso do sacrifício dos animais na propriedade: pela preparação do ambiente onde os animais serão executados e enterrados, quando for utilizado o rifle sanitário.

Parágrafo único. Além do disposto no *caput*, compete, também, à *Equipe de Despovoamento*:

I - acompanhar os técnicos ambientais nos trabalhos de escolha e de definição dos locais de instalação das valas onde os animais serão enterrados;

II - definir e organizar o local onde os animais serão sacrificados, observando as questões ambientais de bem-estar e de segurança para a execução dos serviços, como forma de se evitar possíveis acidentes ou ocorrência de outros fatos indesejáveis;

III - vedar a presença de pessoas desautorizadas e estranhas ao serviço;

IV - permitir, somente mediante autorização expressa ou oficial do Coordenador Operacional do GEASE-MS, a gravação de imagens ou o registro de fotos do abate sanitário.

Art. 20. A *Equipe de Pós-Despovoamento, Limpeza e de Desinfecção* deverá inspecionar por meio de visitas todas as propriedades que compõem a área abrangida pela situação emergencial, certificando-se da eliminação de todos os animais suscetíveis à enfermidade causadora da doença, cabendo-lhe ainda:

I - promover, por meio de métodos químicos, físicos e mecânicos, a limpeza e a desinfecção dos materiais e dos locais possíveis de albergar o agente causador da enfermidade nas propriedades, currais, açudes, bebedouros e em quaisquer outros locais, impossibilitando assim a contaminação dos animais que irão repovoar aquele ambiente;

II - inspecionar sistematicamente as valas onde os animais foram enterrados e, se necessário, fazer a manutenção.

Art. 21. A *Equipe de Inspeção do Vazio Sanitário* será responsável pela inspeção sistemática das propriedades interditadas, certificando a não presença de animais suscetíveis à enfermidade causadora do evento sanitário, remanescentes ou que eventualmente for colocado na propriedade no período definido para o vazio sanitário.

Art. 22. A *Equipe de Inspeção dos Animais Sentinela* será responsável pela inspeção sistemática dos animais colocados à prova nas propriedades interditadas, certificando-se que nenhum animal suscetível apresentou sintomatologia clínica ou reações laboratoriais relacionadas à enfermidade em processo de erradicação.

Parágrafo único. No caso da existência de animais apresentando sintomatologia clínica relacionada à enfermidade em erradicação, deve tomar providências para que o processo seja avaliado e repetido.

Art. 23. A *Equipe de Repovoamento* será responsável pelo acompanhamento do repovoamento escalonado de animais nas propriedades interditadas e pela inspeção sistemática destes até a lotação definitiva, certificando que o processo de erradicação foi concluído.

Art. 24. A *Equipe de Vacinação de Emergência* deve operar quando a estratégia de atuação envolver vacinação de emergência, tendo como atribuições:

I - elaborar plano operacional de vacinação, incluindo metodologia a ser utilizada, tempo previsto para sua execução e demanda de recursos humanos, insumos, materiais e de equipamentos necessários para realização de suas atividades;

II - assegurar condições adequadas para conservação, distribuição e para aplicação de vacinas, bem como manter sistema de registro e banco de dados referentes às informações produzidas durante suas atividades.

Art. 25. A *Equipe de Controle de Trânsito* é responsável pelo controle e pela fiscalização da movimentação de animais, de produtos e de subprodutos de risco, inclusive dos postos fixos e das equipes volantes, tendo como atribuições:

I - elaborar e executar plano de fiscalização, contemplando locais, fluxos e períodos de maior risco epidemiológico;

II - gerenciar todos os procedimentos relativos à movimentação de animais, a produtos e a subprodutos de risco para febre aftosa, incluindo a emissão de documentos estabelecidos para área de emergência veterinária;

III - cumprir os procedimentos de fiscalização e assegurar o funcionamento ininterrupto das estruturas de fiscalização, incluindo o apoio à disponibilização, quantificação e à qualificação necessárias de recursos humanos, alimentação, acomodação, insumos, estrutura, equipamentos e de apoio policial;

IV - avaliar e propor adequações para as atividades e as normas de fiscalização da movimentação de animais, produtos e subprodutos de risco, veículos, pessoas e de objetos que possam veicular o agente infeccioso, e, assegurar o adequado registro de todas as atividades e sua inclusão no sistema de informação disponibilizado pela IAGRO.

Art. 26. A *Equipe de Agendamento para Embarque e para Desembarque Sanitário* terá a responsabilidade de agendar local, dia e hora para o abate dos animais com o proprietário e a indústria que realizará o serviço, e quando esta equipe for estabelecida, poderá contar com a colaboração de pessoas experientes ligadas à classe produtora.

Art. 27. A *Equipe Técnica de Avaliação e de Taxação de Animais* atuará por meio de equipes montadas em quantidade possível e definidas com base nas necessidades demandadas, e terão como responsabilidade a definição dos valores a serem pagos aos proprietários pelos animais, pelos equipamentos e por outros produtos passíveis de indenizações.

§ 1º A *Equipe Técnica de Avaliação e de Taxação de Animais* será constituída por pessoas experientes na atividade agropecuária, que representem os órgãos oficiais federal e estadual de defesa sanitária animal, MAPA/SFA e IAGRO, respectivamente, e por representantes da classe produtora.

§ 2º Se houver necessidade e a convite do GEASE-MS outros membros poderão ser incluídos nas equipes, a exemplo de profissionais especializados em determinadas espécies ou raças de animais.

§ 3º Os valores a serem definidos pelas equipes deverão seguir os preços de mercado da região na época, sendo que os casos especiais, como os de animais de elite ou similares, deverão ser comunicados pelo Coordenador Operacional ao Diretório-Administrativo para as devidas orientações.

§ 4º A *Equipe Técnica de Avaliação e de Taxação de Animais* deverá:

I - exigir da indústria, logo após o abate, os documentos necessários para identificar o evento, quais sejam, nota fiscal, romaneio do abate e outros quando solicitados, e de posse de todos os documentos relacionados ao proprietário, à propriedade e ao abate dos animais;

II - montar processo autônomo e encaminhar ao Coordenador de Apoio do GEASE-MS que, após conferência, deve remetê-lo ao Diretório-Administrativo.

Art. 28. Os demais serviços específicos a serem executados pelas Equipes de Campo são os estabelecidos nos Manuais de Procedimentos do MAPA e da IAGRO, contidos nos Planos de Ações estabelecidos conforme determinação do *Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET)*, e nos Planos de Contingência, levando-se, ainda, em consideração os treinamentos e demais normas e procedimentos legais existentes.

Seção IV

Da Coordenadoria de Apoio e de suas Equipes de Apoio

Subseção I

Das Competências do Coordenador de Apoio

Art. 29. Ao Coordenador de Apoio, subordinado ao Coordenador Operacional, com suporte da Coordenadoria de Campo, compete:

I - planejar, organizar, dirigir e controlar todos os trabalhos desenvolvidos pelas Equipes de Apoio do GEASE-MS relacionados ao controle e ao suporte às Equipes de Campo;

II - participar dos procedimentos de erradicação da enfermidade causadora da situação emergencial, conforme determina este Decreto e demais normas legais e manuais estabelecidos oficialmente.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Apoio, para o cumprimento das ações de sua competência, contará com o imprescindível e obrigatório apoio do coordenador técnico do programa equivalente à enfermidade causadora da situação emergencial e das chefias dos diferentes setores da Administração da IAGRO.

Subseção II

Das Competências dos Integrantes das Equipes de Apoio

Art. 30. As Equipes de Apoio da Coordenadoria de Apoio, de caráter não efetivo, observado o disposto no *caput* do art. 29 deste Decreto, serão convocadas e formadas para debelar ocorrências de situações de emergência sanitária, e terão a seguinte estrutura:

I - Equipe do Almoxarifado;

II - Equipe de Controle e de Manutenção de Equipamentos;

III - Equipe Técnica de Educação e de Mobilização Comunitária;

IV - Equipe Técnica de Laboratório;

V - Equipe Administrativa, de Infraestrutura e Financeira.

Art. 31. A *Equipe do Almoxarifado* será responsável pela composição, pelo controle e pelo abastecimento das equipes com os insumos necessários à execução dos serviços emergenciais.

Art. 32. A *Equipe de Controle e de Manutenção de Equipamentos* terá como responsabilidade executar os serviços de controle e de manutenção dos equipamentos, quais sejam, geradores, motobombas e outros bens sob o domínio do GEASE-MS, mesmo nos períodos não considerados como emergenciais.

Art. 33. À *Equipe Técnica de Educação e Mobilização Comunitária* caberá a tarefa de sensibilizar a sociedade como um todo para o conhecimento e a participação nos procedimentos de prevenção e de erradicação da enfermidade causadora do evento sanitário.

Art. 34. A *Equipe Técnica de Laboratório* será responsável:

I - pela organização, recebimento conferência, avaliação, acondicionamento, armazenamento, e pelo envio dos materiais colhidos dos animais, destinados a exames laboratoriais;

II - pelo registro diário e pela manutenção dos arquivos de forma organizada e auditável;

III - pelo controle do estoque no almoxarifado de material e pelo insumo para colheita de amostras para pronto uso das Equipes de Campo;

IV - pela manutenção e pela conservação de materiais e de equipamentos necessários para a conservação das amostras;

V - pela manutenção de contato estreito com os laboratórios definidos para os testes laboratoriais;

VI - pela prestação de apoio às Equipes de Campo quanto aos procedimentos de colheita, identificação, acondicionamento, transporte e de conservação das amostras dos materiais colhidos dos animais.

Parágrafo único. A *Equipe Técnica de Laboratório*, além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, será responsável por todo e qualquer trabalho referente à colheita de material dos animais, inclusive pelo levantamento soro-epidemiológico no espaço geográfico considerado para aquela situação de emergência, ou fora dela, porém reputado como de sua consequência.

Art. 35. A *Equipe Administrativa, de Infraestrutura e Financeira* será constituída por servidores com experiência nas áreas:

I - administrativa;

II - de recursos humanos;

III - financeira.

§ 1º Observado o disposto no *caput*, caso sejam utilizados recursos financeiros de fundos privados de emergência veterinária, os gestores destes fundos deverão indicar profissional para compor, em caráter não efetivo, a *Equipe Administrativa, de Infraestrutura e Financeira* da Coordenadoria de Apoio.

§ 2º A *Equipe Administrativa, de Infraestrutura e Financeira* terá como principais atividades e atribuições:

I - organizar e controlar a documentação necessária para registro e contabilização dos recursos utilizados e eventuais indenizações;

II - manter atualizadas as planilhas de controle orçamentário e financeiro e de previsão de despesas necessárias, para pronto uso pelas equipes de todas as coordenadorias do GEASE-MS;

III - manter atualizada a relação dos fornecedores de materiais e de equipamentos.

§ 3º Para execução de suas atividades a *Equipe Administrativa, de Infraestrutura e Financeira* contará com três setores:

I - o Setor de Recursos Humanos (RH) que é responsável por:

a) garantir o registro e o controle dos recursos humanos que participam da ação de emergência veterinária, mantendo lista organizada contemplando identificação, função, atividades, lotação, telefone, *e-mail*, entre outros;

b) recepcionar e orientar o pessoal recém-ingresso na ação de emergência veterinária, com referência a aspectos administrativos e aos serviços específicos;

c) assegurar a difusão interna de informações para motivação, esclarecimento e orientação dos recursos humanos envolvidos;

d) manter locais específicos para divulgação de informações, como murais e quadros de aviso;

e) elaborar boletins administrativos de interesse das equipes envolvidas na emergência veterinária e de certificados de participação;

f) orientar sobre procedimentos de segurança e de saúde dos profissionais durante a emergência veterinária;

g) manter registro e investigar todas as ocorrências médicas durante a emergência veterinária;

II - o Setor de Infraestrutura que é responsável por:

a) garantir a manutenção dos equipamentos utilizados na emergência veterinária, com destaque para disponibilidade e para manutenção dos veículos;

b) manter em operação o sistema de limpeza e de desinfecção de veículos, bem como o atendimento dos procedimentos de biossegurança pelas Equipes de Campo;

c) assegurar a lavagem e a desinfecção de roupas, calçados e dos equipamentos utilizados nas ações de emergência veterinária;

d) garantir a manutenção da limpeza do ambiente utilizado pelo Coordenador Operacional, incluindo a correta coleta, manipulação e destinação dos resíduos oriundos das operações durante a emergência veterinária;

e) viabilizar juntamente com o Comando da Defesa Civil acomodação e alimentação para as equipes envolvidas na emergência veterinária, buscando disponibilidade de alojamentos próximos ao local das operações de campo ou alternativas, incluindo instalações sanitárias;

f) controlar a utilização dos veículos e a disponibilidade de combustível;

g) garantir a presença de força pública para segurança da sede da Coordenadoria Operacional e para as operações de campo durante a emergência veterinária, quando necessária e efetiva para postos fixos de fiscalização e equipes volantes;

III - o Setor de Gestão Financeira que é responsável por:

a) gerenciar os recursos de pronto atendimento para as despesas necessárias visando à manutenção das ações de emergência veterinária;

b) manter sistema de registro e banco de dados sobre recursos financeiros envolvidos na emergência veterinária.

Art. 36. O Coordenador Operacional contará, também, na estrutura do GEASE-MS, ficando a ele subordinadas, com Coordenadoria Técnica de Enfermidade Envolvida e com Equipe Técnica de Planejamento, Análise, Controle e de Avaliação das Ações Operacionais, ambas de caráter não efetivo, que serão convocadas e formadas por profissionais com conhecimento técnico da área que o evento sanitário a ser debelado requer.

§ 1º O Coordenador Técnico de Enfermidade Envolvida, será médico veterinário do serviço oficial, com experiência em epidemiológica e em análise de risco, referente à espécie e à enfermidade causadora da situação emergencial, e permanecerá no exercício da função até que o evento sanitário seja debelado.

§ 2º A Equipe Técnica de Planejamento, Análise, Controle e de Avaliação das Ações Operacionais estará sob a responsabilidade de médico veterinário especialista na enfermidade causadora da situação de emergência, e suas atividades perdurarão até que o evento sanitário que requereu sua convocação seja debelado.

§ 3º A Equipe Técnica de Planejamento, Análise, Controle e de Avaliação das Ações Operacionais, quando convocada, para o desempenho de suas atribuições e de suas responsabilidades, contará com apoio de profissionais das áreas de:

I - epidemiologia;

II - sistemas de informação;

III - elaboração e análise de bases de dados;

IV - conhecimento na utilização de aplicativos estatísticos e de sistemas de informação geográfica.

§ 4º As atividades da Equipe Técnica de Planejamento, Análise, Controle e de Avaliação das Ações Operacionais incluem as áreas de planejamento, organização, controle e avaliação das informações, análise e de informe epidemiológicos, de forma a orientar a estratégia de execução dos serviços de emergência sanitária.

Art. 37. Os demais serviços específicos a serem executados pelas Equipes de Apoio são os estabelecidos nos Manuais de Procedimentos do MAPA e da IAGRO, contidos nos Planos de Ações estabelecidos conforme determinação do *Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET)*, e nos Planos de Contingência, levando-se, ainda, em consideração os treinamentos e as demais normas e procedimentos legais existentes.

CAPÍTULO III DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPES

Art. 38. O titular da IAGRO, por solicitação do Diretório-Administrativo, convocará servidores pertencentes ao quadro da Agência para compor as equipes das Coordenadorias do GEASE-MS.

Art. 39. Por decisão do Diretório-Administrativo, as equipes de campo e de apoio poderão ser ampliadas, reduzidas ou fundidas se houver similaridade entre as funções, caso o evento emergencial assim o permitir, e, desde que não haja perdas com relação ao objetivo da operação.

Art. 40. A Coordenadoria Operacional, por meio da Equipe Administrativa e Financeira da Coordenadoria de Apoio, deverá manter relação atualizada contendo o nome, a função e o período de participação de todos aqueles que estão envolvidos no processo emergencial.

Art. 41. A solicitação de convocação dos componentes das equipes assim como a distribuição e a definição das funções de cada um deverão ser definidas pelo Coordenador Operacional, sempre levando em consideração a espécie animal acometida na situação emergencial, a enfermidade, o cargo ocupado no serviço de defesa, a função, a experiência, o treinamento e outros que possam melhorar a qualidade do serviço a ser executado.

Art. 42. Os cargos de Coordenação e de Chefia das Equipes do GEASE-MS são privativos de ocupantes de cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), nos termos do inciso I do art. 3º da Lei

nº 4.196, de 23 de maio de 2012, combinado com o disposto no *caput* e no § 1º do art. 5º e no Anexo III, todos da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, podendo os demais participantes atuar na condição de assessores, consultores, colaboradores ou de executores dos serviços, mediante indicação da entidade representada ou a convite do GEASE-MS.

Art. 43. Para fins de debelar eventos sanitários emergenciais, de características especiais, o Diretório-Administrativo, excepcionalmente, poderá convidar ou contratar, em caráter não efetivo, profissionais com conhecimentos técnicos específicos em defesa sanitária animal, das esferas federal, estadual, municipal ou da iniciativa privada, em número suficiente, de acordo com a dimensão e a complexidade que a ocorrência sanitária a ser erradicada vier a requerer.

Parágrafo único. As pessoas convidadas ou contratadas, nos termos previstos no *caput* deste artigo, não pertencentes ao quadro de pessoal da IAGRO, terão suas competências definidas pelo Coordenador Operacional, ficando a ele subordinadas.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

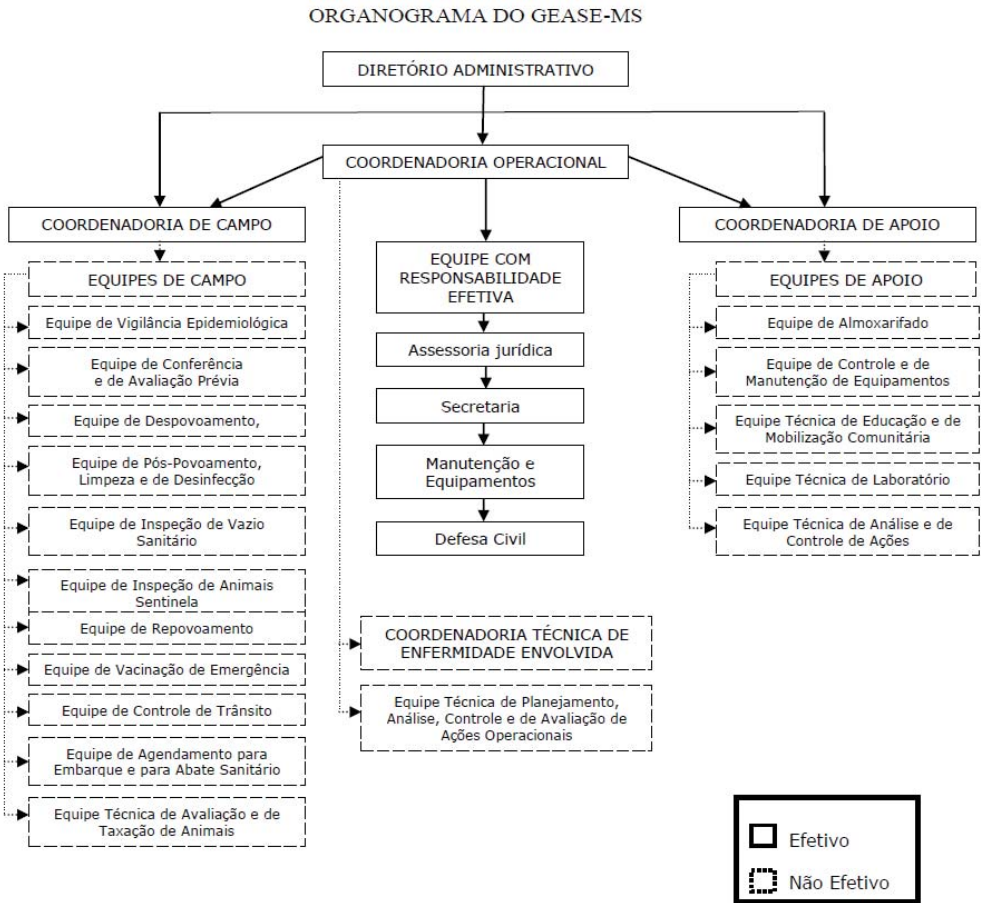
Art. 45. Revoga-se o Decreto nº 12.060, de 17 de março de 2006.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FERNANDO MENDES LAMA
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO DECRETO Nº 14.657, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 06/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul – SINSAP/MS .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, João Dimarães Pereira.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 43/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Tacuru.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Paulo Sérgio Lopes Mello e Carlos Alberto de Assis.

EDITAL N. 2/2017 - SAD

PAGAMENTO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com diárias, para realização de trabalhos ou serviços fora da unidade/órgão de exercício, conforme especificação constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 2/2017 - SAD

PAGAMENTO DE DIÁRIAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00039	ANTONIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO	22887025	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	10/01/2017 06:00	10/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00041	ANTONIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO	22887025	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Terenos	19/01/2017 06:00	19/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00029	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	25324021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	25/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	150,00	0,00
00031	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	25324021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	18/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00044	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEICAO	69614022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	11/01/2017 06:00	11/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00052	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEICAO	69614022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	16/01/2017 04:40	19/01/2017 20:30	3.6598	365,98	0,00	0,00	365,98
00024	FABIO LUIZ BORGES PEREIRA	119864023	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	07/01/2017 12:00	11/01/2017 20:00	4.3333	650,00	0,00	0,00	650,00
00021	FERNANDO DAROS ALVES	467739021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	04/01/2017 06:00	04/01/2017 22:00	0.6667	66,67	0,00	0,00	66,67
00047	FERNANDO DAROS ALVES	467739021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	11/01/2017 06:00	11/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00043	FERNANDO JOSE N. DELGADO	62709023	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	12/01/2017 05:00	13/01/2017 22:00	1.7084	213,55	0,00	0,00	213,55
00035	FLAVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	69877023	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jutí	11/01/2017 05:00	13/01/2017 23:00	2.7500	275,00	0,00	0,00	275,00
00033	GILBERTO MAROSO	25190022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	17/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00019	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	130498031	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	04/01/2017 06:00	04/01/2017 22:00	0.6667	66,67	0,00	0,00	66,67
00053	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	130498031	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	16/01/2017 04:40	19/01/2017 20:30	3.6598	365,98	0,00	0,00	365,98
00057	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	130498031	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Costa Rica	23/01/2017 05:30	26/01/2017 20:30	3.6250	362,50	0,00	0,00	362,50
00023	JOCINEI LOPES ARAUJO	33316021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	07/01/2017 12:00	11/01/2017 20:00	4.3333	650,00	0,00	0,00	650,00
00025	JOSE RODRIGUES ALVES	1440022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	07/01/2017 12:00	11/01/2017 20:00	4.3333	650,00	0,00	0,00	650,00
00026	JOSE RODRIGUES ALVES	1440022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	16/01/2017 06:00	16/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00034	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	431787022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	17/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00036	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	431787022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jutí	11/01/2017 05:00	13/01/2017 23:00	2.7500	275,00	0,00	0,00	275,00
00040	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	431787022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	10/01/2017 06:00	10/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00038	LUCILENE RODRIGUES DIAS	435413022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	11/01/2017 05:00	13/01/2017 18:00	2.5417	317,71	0,00	0,00	317,71
00020	MARIA DE LOURDES N. DE ARAUJO	73740025	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	04/01/2017 06:00	04/01/2017 22:00	0.6667	66,67	0,00	0,00	66,67
00046	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	30063025	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	11/01/2017 06:00	11/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00030	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	435335021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	25/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	150,00	0,00
00032	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	435335021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	18/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00042	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	435335021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Terenos	19/01/2017 06:00	19/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00

00050	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	435335021	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Brasilândia	13/01/2017 05:00	14/01/2017 16:00	1.4584	145,84	0,00	0,00	145,84
00037	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	97615022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	11/01/2017 05:00	13/01/2017 18:00	2.5417	317,71	0,00	0,00	317,71
00048	ROBERTO LUIZON TROMBETA	102452022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	11/01/2017 06:00	11/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00022	ROBERTO LUIZON TROMBETA	102452022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	04/01/2017 06:00	04/01/2017 22:00	0.6667	66,67	0,00	0,00	66,67
00054	ROBERTO LUIZON TROMBETA	102452022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	16/01/2017 04:40	19/01/2017 20:30	3.6598	365,98	0,00	0,00	365,98
00055	ROBERTO LUIZON TROMBETA	102452022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Novo Horizonte do Sul	23/01/2017 06:00	26/01/2017 21:00	3.6250	362,50	0,00	0,00	362,50
00045	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	435420022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	11/01/2017 06:00	11/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00049	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	435420022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Brasilândia	13/01/2017 05:00	14/01/2017 16:00	1.4584	145,84	0,00	0,00	145,84
00051	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	435420022	67/100014/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	16/01/2017 04:40	19/01/2017 20:30	3.6598	365,98	0,00	0,00	365,98

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00757	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	44833022	51/200002/2016 (2016NE000318)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Presidente Prudente	03/01/2017 00:00	06/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00025	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	64049023	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 11:00	27/01/2017 13:00	2.0834	260,42	0,00	0,00	260,42
00040	ALDIVINO LELIS SOUSA	53881021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	23/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00042	ALDIVINO LELIS SOUSA	53881021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	30/01/2017 06:00	03/02/2017 18:00	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00044	ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	85028021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Itaquiraí	25/01/2017 06:00	25/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00045	ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	85028021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Mundo Novo	26/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00004	ALINE APARECIDA DA SILVA PEIXOTO	26592022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	19/01/2017 17:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00021	ANDRE GOMES FREIRE GUIDOLIN	46337021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 07:00	23/01/2017 16:00	0.3750	37,50	0,00	0,00	37,50
00012	ANTONIO MARCOS ALVES JUNIOR	11000021	63/200006/2017 (2017NE000029)	ONIBUS ALUGUEL	Ribas do Rio Pardo - Maracaju	19/01/2017 05:00	19/01/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00054	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	43643021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jufí	30/01/2017 07:00	31/01/2017 21:00	1.5826	182,22	0,00	0,00	182,22
00010	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	43643021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	19/01/2017 06:00	19/01/2017 20:00	0.5833	58,33	0,00	0,00	58,33
00011	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	43643021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nioaque	20/01/2017 06:00	20/01/2017 22:00	0.6667	66,67	0,00	0,00	66,67
00016	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	43643021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	23/01/2017 06:00	23/01/2017 21:00	0.6250	62,50	0,00	0,00	62,50
00017	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	43643021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	24/01/2017 06:00	25/01/2017 21:00	1.6243	162,43	0,00	0,00	162,43
00018	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	43643021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	26/01/2017 07:00	27/01/2017 21:00	1.5826	158,26	0,00	0,00	158,26
00026	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	128546021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 11:00	27/01/2017 13:00	2.0834	260,42	0,00	0,00	260,42
00046	CARLOS ALBERTO FÉLIX	66920021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Mundo Novo	26/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00027	CLAUDEIR GUIMARAES BERNARDO	70950021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	23/01/2017 04:00	26/01/2017 08:00	3.1666	395,82	0,00	0,00	395,82
00005	ENELVO IRADI FELINI	19144024	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	19/01/2017 17:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00022	ENELVO IRADI FELINI	19144024	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 11:00	27/01/2017 13:00	2.0834	260,42	0,00	0,00	260,42

00053	ERVAL SAJOVIC PEREIRA	11396021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Aral Moreira - Ponta Porã	26/01/2017 07:00	26/01/2017 17:00	0.4167	52,09	0,00	0,00	52,09
00047	FABIO GUIMARAES DE CAMPOS	60187021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	26/01/2017 06:00	27/01/2017 17:00	1.4576	169,70	0,00	0,00	169,70
00048	FABIO GUIMARAES DE CAMPOS	60187021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Anaurilândia	30/01/2017 06:00	31/01/2017 13:30	1.3125	131,25	0,00	0,00	131,25
00024	GERSON LUIZ BARBOSA	55984023	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 11:00	27/01/2017 13:00	2.0834	260,42	0,00	260,42	0,00
00003	GERSON LUIZ BARBOSA	55984023	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	19/01/2017 17:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00001	HELIO MARTINS FIALHO DE SOUZA	427166021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	16/01/2017 08:00	19/01/2017 17:00	3.3750	337,50	0,00	0,00	337,50
00023	HELIO MARTINS FIALHO DE SOUZA	427166021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 11:00	27/01/2017 13:00	2.0834	260,42	0,00	0,00	260,42
00051	IVAN MACENA	5021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	São Gabriel do Oeste - Sonora	25/01/2017 07:00	25/01/2017 18:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00020	JOÃO PAULO ROMERO BENITO	435059021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 07:00	23/01/2017 16:00	0.3750	37,50	0,00	0,00	37,50
00013	JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR	84042021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Água Clara	19/01/2017 06:00	19/01/2017 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00014	JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR	84042021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Santa Rita do Pardo	20/01/2017 06:00	20/01/2017 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00015	JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR	84042021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Campo Grande	23/01/2017 06:00	25/01/2017 18:00	1.3750	150,00	0,00	0,00	150,00
00002	LAURA SIMONE GIORDANO	106567021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 04:00	20/01/2017 20:00	2.6666	266,66	0,00	0,00	266,66
00052	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	104008023	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Paranhos - Ponta Porã	26/01/2017 06:00	26/01/2017 19:00	0.5417	67,71	0,00	0,00	67,71
00028	MAMEDE JOAQUIM BORGES	96864021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	24/01/2017 00:00	24/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00031	MAMEDE JOAQUIM BORGES	96864021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	31/01/2017 00:00	31/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00029	MAMEDE JOAQUIM BORGES	96864021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	25/01/2017 00:00	25/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00030	MAMEDE JOAQUIM BORGES	96864021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	26/01/2017 00:00	26/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00036	ROGER SOARES DE ALMEIDA	423408021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	24/01/2017 00:00	24/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00039	ROGER SOARES DE ALMEIDA	423408021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	31/01/2017 00:00	31/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00037	ROGER SOARES DE ALMEIDA	423408021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	25/01/2017 00:00	25/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00038	ROGER SOARES DE ALMEIDA	423408021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	26/01/2017 00:00	26/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00041	SILVIO DOS SANTOS CEZAR	97486022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	23/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00043	SILVIO DOS SANTOS CEZAR	97486022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	30/01/2017 06:00	03/02/2017 18:00	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00019	SILVIO PEREIRA VARGAS	34823022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 07:00	23/01/2017 16:00	0.3750	37,50	0,00	0,00	37,50
00056	SILVIO PEREIRA VARGAS	34823022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	26/01/2017 08:00	26/01/2017 18:00	0.4167	41,67	0,00	0,00	41,67
00032	SIMILLA FRANCA HORING	24786021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	24/01/2017 00:00	24/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00

00035	SIMILLA FRANCA HORING	24786021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	31/01/2017 00:00	31/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00033	SIMILLA FRANCA HORING	24786021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	25/01/2017 00:00	25/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00034	SIMILLA FRANCA HORING	24786021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Jaraguari - Quilombola Furnas do Dionisio - JARAGUARI	26/01/2017 00:00	26/01/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00050	TANIA REGINA MELLO MINUSSI	28407021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	26/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50

CASA CIVIL - Secretaria de Estado da Casa Civil

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00035	ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	1146022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 05:00	20/01/2017 23:00	1.7500	218,75	0,00	0,00	218,75
00013	ADRIANO SANTOS MENDES	132730021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	17/01/2017 06:00	19/01/2017 12:00	2.2500	225,00	0,00	0,00	225,00
00025	AMANDA TESMAN GONCALVES	427540023	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00029	AMANDA TESMAN GONCALVES	427540023	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	18/01/2017 20:00	0.6250	62,50	0,00	0,00	62,50
00026	ANDERSON ZUQUE CHAGAS	427486022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00030	BRUNO DOS ANJOS CHAVES	427167022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	18/01/2017 20:00	0.6250	62,50	0,00	0,00	62,50
00008	CARLOS NILTON GUSMAO JUNIOR	15626021	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00037	CLARICE MESQUITA DE ALMEIDA	126389024	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	26/01/2017 05:00	27/01/2017 23:00	1.7500	218,75	0,00	0,00	218,75
00021	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	75962022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00031	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	75962022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	18/01/2017 20:00	0.6250	62,50	0,00	0,00	62,50
00016	EDILAINE MANSUETO ALVES SAMPAIO	109624021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 14:00	20/01/2017 20:00	1.2500	156,25	0,00	0,00	156,25
00028	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	94249021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 14:00	20/01/2017 20:00	1.2500	156,25	0,00	0,00	156,25
00003	FABIO SANTOS COELHO CATARINELI	98286021	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00038	FABIO TAVANO DONATO	98890026	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	26/01/2017 05:00	27/01/2017 23:00	1.7500	218,75	0,00	0,00	218,75
00033	FABIO TAVANO DONATO	98890025	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 05:00	20/01/2017 23:00	1.7500	218,75	0,00	0,00	218,75
00023	FRANCISCO CARLO VICTORIO DA SILVA	22229023	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00032	IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR	427471022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	18/01/2017 20:00	0.6250	62,50	0,00	0,00	62,50
00015	IRLEY RENATO GUTTERRES	99973021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	17/01/2017 06:00	19/01/2017 12:00	2.2500	225,00	0,00	0,00	225,00
00005	JEFERSON APARECIDO ALBUQUERQUE	15506022	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00017	JOAO RAFHAEL FERRI	102320021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 14:00	20/01/2017 20:00	1.2500	156,25	0,00	0,00	156,25
00004	LANDIS DORNELES PEREIRA	66851022	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00019	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	101633021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 14:00	20/01/2017 20:00	1.2500	156,25	0,00	0,00	156,25
00006	LUIZ ROBERTO PENRABEL	51034022	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00012	MARCELO CUSTODIO ALVES	128314022	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	06/01/2017 09:00	10/01/2017 09:00	4.0000	400,00	0,00	0,00	400,00
00011	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	121042021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	06/01/2017 09:00	10/01/2017 09:00	4.0000	400,00	0,00	0,00	400,00

00034	MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	35942024	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 05:00	20/01/2017 23:00	1.7500	218,75	0,00	0,00	218,75
00024	MARIO MARCIO NUNES ORTEGA	430141022	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00036	MARISA C MACHADO HONG KOIM	21244023	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	26/01/2017 05:00	27/01/2017 23:00	1.7500	218,75	0,00	0,00	218,75
00027	MICHELLE ROSSI	33694025	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00002	REGINALDO ELOE PEREIRA	78632021	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Caarapó	03/01/2017 12:00	13/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00007	ROBSON PEREIRA	70871023	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00010	ROMEU FLORES JUNIOR	96231021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	06/01/2017 09:00	10/01/2017 09:00	4.0000	400,00	0,00	0,00	400,00
00009	SANDOVAL LEONARDO JUNIOR	428600022	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aral Moreira	09/01/2017 12:00	19/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00022	SILVIO CARLOS DE ANDRADE	95547024	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 13:00	20/01/2017 23:00	1.4166	177,08	0,00	0,00	177,08
00014	VALMOR NOVAK OBREGON	108218021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	17/01/2017 06:00	19/01/2017 12:00	2.2500	225,00	0,00	0,00	225,00
00020	WADDINGTON SANTANA BRITO	27422021	49/000027/2017 (2017NE000068)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	18/01/2017 07:00	18/01/2017 23:00	0.6667	252,09	0,00	0,00	252,09
00001	WANDERLEY ALVES PINTO	76875021	49/000016/2017 (2017NE000052)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Caarapó	03/01/2017 12:00	13/01/2017 12:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00053	ALECY DIAS DA SILVA	104130021	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso	09/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00049	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	46367021	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	NAVIRAI - Tacuru	05/01/2017 06:00	19/01/2017 18:00	9.5000	950,00	0,00	0,00	950,00
00048	CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR	98961021	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	02/01/2017 06:00	13/01/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00052	CLAUDIA REGINA THOMAZ	52523022	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	09/01/2017 06:00	17/01/2017 18:00	6.0000	600,00	0,00	0,00	600,00
00066	CLAUDIA ROBERTA GOMES	44898024	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	16/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	4.4972	474,70	0,00	0,00	474,70
00050	ELIANA DA SILVA GALINA	105807022	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	Anaurilândia - Figueirão	09/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	9.5000	950,00	0,00	0,00	950,00
00069	FRANCISCO AVANI DA SILVA	2163022	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Campo Grande - Três Lagoas	18/01/2017 05:00	19/01/2017 14:00	1.3750	171,87	0,00	0,00	171,87
00061	GABRIEL BATTAGLIN DE ALMEIDA	467677021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	06/01/2017 07:30	06/01/2017 18:00	0.4375	54,69	0,00	0,00	54,69
00068	GABRIEL BATTAGLIN DE ALMEIDA	467677021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Novo Horizonte do Sul	16/01/2017 07:30	17/01/2017 19:00	1.4792	147,92	0,00	0,00	147,92
00060	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	93090021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	06/01/2017 07:30	06/01/2017 18:00	0.4375	54,69	0,00	0,00	54,69
00067	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	93090021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Novo Horizonte do Sul	16/01/2017 07:30	17/01/2017 19:00	1.4792	147,92	0,00	0,00	147,92
00063	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	82955021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	11/01/2017 03:00	14/01/2017 11:00	3.3333	333,33	0,00	0,00	333,33
00072	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	82955021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Fátima do Sul	18/01/2017 01:00	21/01/2017 13:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00058	LUCAS SOARES ROCHA	429345021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Rio Brilhante - Nova Alvorada do Sul	02/01/2017 06:00	17/01/2017 06:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00059	LUYDH VILLA DA SILVA	81469022	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	NAVIRAI - Tacuru	23/01/2017 06:00	03/02/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00057	MARCO ANTONIO BAIRROS	93244023	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Rio Brilhante - Nova Alvorada do Sul	02/01/2017 06:00	17/01/2017 06:00	10.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00056	MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	115398021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Aquidauana - Miranda	17/01/2017 06:00	31/01/2017 18:00	9.5000	950,00	0,00	0,00	950,00
00064	NELSON OLIVEIRA CORREA	64263021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	11/01/2017 03:00	14/01/2017 11:00	3.3333	333,33	0,00	0,00	333,33

00073	NELSON OLIVEIRA CORREA	64263021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Fátima do Sul	18/01/2017 01:00	21/01/2017 13:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00062	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	11/01/2017 03:00	14/01/2017 11:00	3.3333	333,33	0,00	0,00	333,33
00071	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Fátima do Sul	18/01/2017 01:00	21/01/2017 13:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00055	RALF JUNIOR ALVES CACERES	6469022	31/700050/2017 (2017NE000054)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Jateí	16/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00070	REGINA MARIA DUARTE	32499024	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Campo Grande - Três Lagoas	18/01/2017 05:00	19/01/2017 14:00	1.3750	171,87	0,00	0,00	171,87
00047	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	119169021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Aquidauana - Miranda	02/01/2017 06:00	16/01/2017 18:00	9.5000	950,00	0,00	0,00	950,00
00051	ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	59312022	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Amambaí - Coronel Sapucaia	02/01/2017 06:00	13/01/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00065	SERGIO GOMES DE ARAUJO	97657022	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	16/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	4.4972	474,70	0,00	0,00	474,70
00046	WILSON NUNES DE ARAUJO	77006021	31/700050/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO PARTICULAR	Vicentina - Glória de Dourados	04/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	9.5000	950,00	0,00	0,00	950,00

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00283	BERENILDE MARIA B. DA SILVA	38842022	31/000003/2017 (2017NE000056)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cuiabá	24/01/2017 06:00	25/01/2017 06:00	1.0000	275,00	0,00	275,00	0,00
00226	ELIEZER CARNEIRO TORRES	109445023	31/000003/2017 (2017NE000058)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Pedro Gomes	02/01/2017 06:00	07/01/2017 18:00	5.5000	550,00	0,00	0,00	550,00
00253	FABIANO ALECIO MANFRIN	131664023	31/000003/2017 (2017NE000058)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	17/01/2017 06:00	19/01/2017 18:00	2.5000	375,00	0,00	0,00	375,00
00224	FABIO ALEX CORREA	72117023	31/000003/2017 (2017NE000055)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	26/01/2017 06:00	27/01/2017 08:00	1.0833	162,50	0,00	0,00	162,50
00252	FABIO PERO CORREA PAES	112529023	31/000003/2017 (2017NE000058)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	17/01/2017 06:00	19/01/2017 18:00	2.5000	375,00	0,00	0,00	375,00
00227	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	424382022	31/000003/2017 (2017NE000058)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Pedro Gomes	02/01/2017 06:00	07/01/2017 18:00	5.5000	550,00	0,00	0,00	550,00
00177	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	90192021	31/000003/2017 (2017NE000057)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Chapadão do Sul	16/01/2017 06:00	17/01/2017 08:00	1.0833	108,33	0,00	0,00	108,33
00112	JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA	130394022	31/000003/2017 (2017NE000065)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Belo Horizonte	30/01/2017 05:00	01/02/2017 22:00	2.7084	813,56	0,00	0,00	813,56
00181	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	19642021	31/000003/2017 (2017NE000057)	AVIÃO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	20/01/2017 08:00	20/01/2017 19:00	0.4583	57,29	0,00	0,00	57,29
00259	LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	116553022	31/000003/2017 (2017NE000058)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	20/01/2017 06:00	21/01/2017 06:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00281	MARCIA APARECIDA MOURA	8885021	31/000003/2017 (2017NE000056)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cuiabá	21/01/2017 06:00	22/01/2017 06:00	1.0000	275,00	0,00	275,00	0,00
00284	NOEL CORREA TOSTA	42892022	31/000003/2017 (2017NE000056)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cuiabá	24/01/2017 06:00	25/01/2017 06:00	1.0000	275,00	0,00	275,00	0,00
00146	STEVEN DA SILVA E SOUZA	117746023	31/000003/2017 (2017NE000056)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Goiânia	13/01/2017 04:00	15/01/2017 20:00	2.6666	733,32	0,00	0,00	733,32
00260	WILLIAN ALVARENGA MELGAREJO	96886024	31/000003/2017 (2017NE000058)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	20/01/2017 06:00	21/01/2017 06:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00002	EDSON BOBADILHA	437725021	65/300013/2017 (2017NE000047)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Três Lagoas	25/01/2017 05:00	26/01/2017 21:00	1.6667	208,34	0,00	0,00	208,34
00004	EDSON BOBADILHA	437725021	65/300013/2017 (2017NE000047)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	30/01/2017 05:00	31/01/2017 20:30	1.6459	205,74	0,00	0,00	205,74
00001	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENCO	42477022	65/300013/2017 (2017NE000047)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Três Lagoas	25/01/2017 05:00	26/01/2017 21:00	1.6667	208,34	0,00	0,00	208,34
00003	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENCO	42477022	65/300013/2017 (2017NE000047)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	30/01/2017 05:00	31/01/2017 20:30	1.6459	205,74	0,00	0,00	205,74

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00008	ALEXANDRO LOPES	427760021	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	26/01/2017 23:30	1.3959	334,38	0,00	125,00	209,38

00015	ALEXANDRO LOPES	427760021	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 05:00	29/01/2017 22:30	2.7292	272,92	0,00	272,92	0,00
00003	ANA PAULA NUNES DA CUNHA	78345022	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	21/01/2017 12:00	3.2917	329,17	0,00	0,00	329,17
00012	BOLIVAR PORTO	436479021	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	27/01/2017 19:30	2.2292	334,38	0,00	334,38	0,00
00009	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO	37185021	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	27/01/2017 19:30	2.2292	334,38	0,00	334,38	0,00
00001	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO	37185021	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	21/01/2017 12:00	3.2917	329,17	0,00	0,00	329,17
00010	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	315118021	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	27/01/2017 19:30	2.2292	334,38	0,00	334,38	0,00
00007	FERNANDA DA SILVA BENTASOL	427460022	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	26/01/2017 23:30	1.3959	334,38	0,00	125,00	209,38
00005	FERNANDA GONZAGA FERREIRA	436477021	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	22/01/2017 12:00	23/01/2017 23:30	1.4792	184,90	0,00	0,00	184,90
00011	MARCIA BRAMBILLA	94448025	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	27/01/2017 19:30	2.2292	334,38	0,00	334,38	0,00
00006	NELSON CINTRA RIBEIRO	427007021	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	26/01/2017 23:30	1.3959	334,38	0,00	125,00	209,38
00014	NELSON CINTRA RIBEIRO	427007021	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 05:00	29/01/2017 22:30	2.7292	272,92	0,00	272,92	0,00
00004	NELSON CINTRA RIBEIRO	427007021	59/500006/2017 (2017NE000008)	DE TERCEIROS	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	22/01/2017 12:00	23/01/2017 23:30	1.4792	184,90	0,00	0,00	184,90
00013	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	113487021	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	25/01/2017 14:00	27/01/2017 19:30	2.2292	334,38	0,00	334,38	0,00
00002	WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO	2168023	59/500006/2017 (2017NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 05:00	21/01/2017 12:00	3.2917	329,17	0,00	0,00	329,17

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00009	ABNER JULIA SAVIETO	109794022	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Aquidauana - Nioaque	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00038	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	88495021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Anastácio - Corumbá	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00172	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	125237021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	BONITO - Ponta Porã	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00171	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	6739021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Amambaí - Sete Quedas	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00254	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	425563021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Amambaí - Sete Quedas	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00004	APARECIDO DONIZETE C JORGE	49632021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	BONITO - Porto Murtinho	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00169	AVELINO HORACIO	426874021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	BONITO - Porto Murtinho	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00014	BARBARA HELENA DE ASSIS	423414021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Água Clara - Ponta Porã	16/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	5.5000	973,50	0,00	0,00	973,50
00173	CARLOS ALBERTO CANTÚ JÚNIOR	425228021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	BONITO - Bela Vista	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00002	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	64818021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Ponta Porã	16/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	5.5000	973,50	0,00	0,00	973,50
00091	CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO	54408023	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Laguna Carapã	20/01/2017 07:00	20/01/2017 17:00	0.4167	41,67	0,00	0,00	41,67
00121	CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO	54408023	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Paranhos	24/01/2017 07:40	24/01/2017 18:00	0.4306	43,06	0,00	0,00	43,06
00101	CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO	54408023	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Aral Moreira	10/01/2017 08:30	10/01/2017 18:00	0.3958	39,58	0,00	0,00	39,58
00095	CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO	54408023	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Aral Moreira	16/01/2017 14:00	17/01/2017 01:00	0.4584	45,84	0,00	0,00	45,84
00094	CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO	54408023	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Paranhos	17/01/2017 07:00	17/01/2017 17:00	0.4167	41,67	0,00	0,00	41,67
00258	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	83548021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Três Lagoas - Ponta Porã	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00031	DAGOBERTO MUSTAFA	28024021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Tacuru	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00185	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	19988021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Amambaí - Sete Quedas	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00093	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	334406021	63/102953/2016 (2017NE000038)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Negro - Corumbá	25/01/2017 00:00	25/01/2017 00:00	1.0000	177,00	0,00	0,00	177,00
00252	ELIAS CACERES ORUE	1196025	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00008	EUDILEY PROENÇA	426241021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Porto Murtinho - Bela Vista	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50

00040	FABIO DE ARRUDA	70678021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Tacuru	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00123	FABIO DIAS MARTINS	114832021	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	23/01/2017 05:00	23/01/2017 19:00	0.5833	72,91	0,00	0,00	72,91
00026	FABIO DIAS MARTINS	114832021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	16/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	5.5000	973,50	0,00	0,00	973,50
00042	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	48574021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Itaporã - Ponta Porã	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00086	FREDERICO MORALES SILVA	2927021	63/100018/2017 (2017NE000163)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	11/01/2017 06:00	18/01/2017 19:00	7.5417	754,17	0,00	0,00	754,17
00015	IVALDO CRISTIAN FILGUEIRAS SANTOS	124760021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Miranda - Porto Murtinho	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00224	JAMES MACHADO TERRAZAS	10737024	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Jardim - Porto Murtinho	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00001	JAMES MACHADO TERRAZAS	10737024	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Jardim - Porto Murtinho	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00022	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	111915021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Sidrolândia - Ponta Porã	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00186	JOSE ALVARES GALVAO	13743021	63/102953/2016 (2017NE000038)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Verde de Mato Grosso - Corumbá	25/01/2017 00:00	25/01/2017 00:00	0.5000	88,50	0,00	0,00	88,50
00174	JOSE MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	115381022	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Corumbá	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00033	JUAREZ OLIVEIRA SANTOS	29757021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	18/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00127	JUAREZ OLIVEIRA SANTOS	29757021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00034	JUVENAL SENA DA SILVA	52321021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	18/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00128	JUVENAL SENA DA SILVA	52321021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00167	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	102793021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Bela Vista	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00163	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	49039021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Amambaí - Sete Quedas	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00010	MARCELA BARROS DE QUEIROZ VARGAS	49238021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Aquidauana - Nioaque	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00035	MARCELO ROBERTO ZANIN	88865021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Ivinhema - Tacuru	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00257	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	77285021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Ponta Porã	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00032	MARCO AURELIO GUIMARAES	37316021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	18/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00126	MARCO AURELIO GUIMARAES	37316021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00007	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	13544022	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Itaquiraí - Tacuru	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00164	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	426117021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	BONITO - Porto Murtinho	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00036	MONIA ANDRADE SOUZA	426683021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Porto Murtinho - Bela Vista	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00045	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	29600021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Jateí - Ponta Porã	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00006	NELSON JORGE PIZATO	34877021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Tacuru	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00018	NERES DUTRA MATOSO	19047021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Bela Vista	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00253	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	425275021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	BONITO - Porto Murtinho	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00195	PAULO MIGUEL LORSCHIEDER	423305021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Japorã - Tacuru	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00201	PAULO ROBERTO FERNANDES	38484021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Japorã - Tacuru	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00019	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	65064021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00251	PLINIO LIMA GASPARELLI	425807021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Água Clara - Ponta Porã	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00029	RODRIGO CANTERO DORSA	109399021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00011	RODRIGO CANTERO DORSA	109399021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Tacuru	16/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	5.5000	973,50	0,00	0,00	973,50

00039	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	94275021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Anastácio - Corumbá	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00028	ROMEU DE OLIVEIRA	67689021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00023	RONALDO MENDES FERNANDES	116825021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Ponta Porã	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00061	RUBENS DE CASTRO RONDON	39966021	63/100006/2017 (2017NE000164)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Guia Lopes da Laguna	05/01/2017 06:00	05/01/2017 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00064	RUBENS DE CASTRO RONDON	39966021	63/100006/2017 (2017NE000164)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	10/01/2017 06:00	10/01/2017 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00024	SANDRO MAROSO BONES	86756021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00047	SERGIO MASSUDA JUNIOR	51751022	63/100011/2017 (2017NE000165)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - São Gabriel do Oeste	09/01/2017 08:00	12/01/2017 08:00	3.0000	300,00	0,00	0,00	300,00
00184	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	123778021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00231	THIAGO DA SILVA SOUZA	6089021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Porto Murtinho - Bela Vista	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00115	THIAGO DA SILVA SOUZA	6089021	63/100010/2017 (2017NE000162)	VEÍCULO OFICIAL	Porto Murtinho - FIRME / PORTO MURTINHO	24/01/2017 06:00	24/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00041	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	427223021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Tacuru	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00013	VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	11414021	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Bela Vista	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00102	VALMIR PARRON PADOVAN	104686021	63/100008/2017 (2017NE000167)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	17/01/2017 00:00	21/01/2017 12:00	4.5000	675,00	0,00	0,00	675,00
00109	VALMIR PARRON PADOVAN	104686021	63/100008/2017 (2017NE000167)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	23/01/2017 00:00	28/01/2017 12:00	5.5000	825,00	0,00	0,00	825,00
00065	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTAD	18037022	63/100006/2017 (2017NE000164)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	20/01/2017 06:00	20/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00063	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTAD	18037022	63/100006/2017 (2017NE000164)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	10/01/2017 06:00	10/01/2017 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00058	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTAD	18037022	63/100006/2017 (2017NE000164)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Guia Lopes da Laguna	05/01/2017 06:00	05/01/2017 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00168	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE	426756021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Amambaí - Sete Quedas	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00025	WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES	87985023	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00027	WANILTON CARVALHO PAULINO	35186022	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	16/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	5.5000	973,50	0,00	0,00	973,50
00170	WENDER CRISTIAM DE MORAES	126105021	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Aquidauana	16/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00037	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	95159022	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	23/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00222	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	95163022	63/102931/2016 (2017NE000041)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Bela Vista	30/01/2017 00:00	03/02/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00160	WILSON FRANCA DE LEMOS	18602023	63/102931/2016 (2017NE000041)	DE TERCEIROS	Dourados - Ponta Porã	09/01/2017 00:00	13/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00107	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	118458021	61/400059/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NOVA ALVORADA DO SUL	19/01/2017 07:00	19/01/2017 18:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00170	ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA CUNHA	102647023	61/400059/2017 (2017NE000071)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 05:00	28/01/2017 12:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00105	ALESANDRO COPATTI	120381021	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	24/01/2017 07:00	25/01/2017 17:00	1.4166	212,48	0,00	0,00	212,48
00023	ALESANDRO COPATTI	120381021	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	17/01/2017 06:00	20/01/2017 17:00	3.4583	518,74	0,00	0,00	518,74
00104	ANA PAULA FELICIO	98204023	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	24/01/2017 07:00	25/01/2017 17:00	1.4166	212,48	0,00	0,00	212,48
00050	ANDRE BORGES BARROS ARAUJO	427864021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	18/01/2017 06:00	18/01/2017 20:00	0.5833	87,50	0,00	0,00	87,50
00089	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	81644022	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	24/01/2017 05:00	27/01/2017 18:00	3.5396	353,96	0,00	0,00	353,96

00022	BRIGIDO CRISTALDO	12019026	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	17/01/2017 06:00	20/01/2017 17:00	3.4583	518,74	0,00	0,00	518,74
00002	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	437425021	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Eldorado	16/01/2017 07:00	18/01/2017 18:00	2.4576	270,76	0,00	0,00	270,76
00084	CAMILA DAMASIO	132519023	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	24/01/2017 05:00	27/01/2017 18:00	3.5396	353,96	0,00	0,00	353,96
00086	CELINA APARECIDA DIAS	63027022	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 05:00	19/01/2017 18:00	0.5417	67,71	0,00	0,00	67,71
00045	CELSO CORREA DA SILVA	16912022	61/400059/2017 (2017NE000072)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	17/01/2017 06:00	17/01/2017 19:00	0.5417	67,71	0,00	0,00	67,71
00057	CELSO CORREA DA SILVA	16912022	61/400059/2017 (2017NE000077)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bandeirantes	19/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00059	DIEGO DO CARMO BRITO	103932023	61/400059/2017 (2017NE000077)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00056	DIEGO DO CARMO BRITO	103932023	61/400059/2017 (2017NE000077)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bandeirantes	19/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00091	EDSON ANTONIO FERREIRA	47914024	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	23/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	4.4979	524,76	0,00	0,00	524,76
00024	EDSON ANTONIO FERREIRA	47914024	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	17/01/2017 06:00	20/01/2017 17:00	3.4583	518,74	0,00	0,00	518,74
00092	EMILIO MORITO SAKUMA	25745021	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Anastácio	23/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	4.4993	449,93	0,00	0,00	449,93
00135	FERNANDA FALEIROS LOPES	126061022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Laguna Carapã	25/01/2017 06:00	25/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00171	FERNANDA FALEIROS LOPES	126061022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Batayporã	27/01/2017 06:00	27/01/2017 20:00	0.5826	66,59	0,00	0,00	66,59
05018	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	49483021	61/400105/2016 (2016NE002277)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Rochedo	01/01/2017 06:00	06/01/2017 06:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00132	GUSTTAVO DIONÍZIO DA SILVA	041740581-21	61/400061/2017 (2017NE000061)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	23/01/2017 05:00	28/01/2017 16:00	5.4577	799,90	0,00	0,00	799,90
00025	HELENO DA SILVA MIRA	86068021	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	17/01/2017 06:00	20/01/2017 17:00	3.4583	518,74	0,00	0,00	518,74
00005	HENRIQUE AKIO ONO	467071021	61/400059/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	16/01/2017 07:00	18/01/2017 17:00	2.4160	335,31	0,00	0,00	335,31
00011	IGOR CAMILO SILVA	120976021	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	16/01/2017 11:00	20/01/2017 15:00	4.1653	563,34	0,00	0,00	563,34
00061	ITAMAR DE SOUZA BORGES	94889021	61/400059/2017 (2017NE000074)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00046	JOAO FERREIRA DA ROCHA	42670022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO PARTICULAR	BONITO - Chácara kilombo dos 10	17/01/2017 00:00	20/01/2017 00:00	4.0000	240,00	0,00	0,00	240,00
00009	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	79462021	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	16/01/2017 11:00	20/01/2017 15:00	4.1653	563,34	0,00	0,00	563,34
00131	KAIO CEZAR DE SOUZA LOPES	73147974120	61/400061/2017 (2017NE000059)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	23/01/2017 05:00	28/01/2017 16:00	5.4577	799,90	0,00	0,00	799,90
00062	LUCAS BEZERRA DA SILVA AZUAGA	335987021	61/400059/2017 (2017NE000082)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	19/01/2017 00:00	19/01/2017 00:00	1.0000	90,00	0,00	0,00	90,00
00106	LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	15579021	61/400059/2017 (2017NE000083)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	24/01/2017 07:00	25/01/2017 17:00	1.4166	212,48	0,00	0,00	212,48
00001	LUCIANA VALLE DE LORO	99768021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - BONITO	16/01/2017 04:00	20/01/2017 18:00	4.5833	687,50	0,00	0,00	687,50
00115	LUCIANA VALLE DE LORO	99768021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - BONITO	23/01/2017 04:00	27/01/2017 18:00	4.5833	687,50	0,00	0,00	687,50
00060	LUIZ ALBERTO VILALVA	75157021	61/400059/2017 (2017NE000074)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 06:00	26/01/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00058	LUIZ ALBERTO VILALVA	75157021	61/400059/2017 (2017NE000074)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bandeirantes	19/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00007	MARCO AURELIO CARNEIRO	53207022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Laguna Carapã	17/01/2017 07:00	17/01/2017 15:00	0.3333	33,33	0,00	0,00	33,33
00136	MARCO AURELIO CARNEIRO	53207022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Laguna Carapã	25/01/2017 06:00	25/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00168	MARIA INES GONCALVES DE OLIVEIRA DO AMAR	81459027	61/400059/2017 (2017NE000071)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 05:00	28/01/2017 12:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00008	MARILUCIA CANISSO VALESE	68253023	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Laguna Carapã	17/01/2017 07:00	17/01/2017 15:00	0.3333	33,33	0,00	0,00	33,33
00172	MARILUCIA CANISSO VALESE	68253023	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Batayporã	27/01/2017 06:00	27/01/2017 20:00	0.5826	66,59	0,00	0,00	66,59
00127	NATHIELI KEILA TAKEMORI SILVA	33237021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Douradina	23/01/2017 06:00	23/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00

00139	NATHIELI KEILA TAKEMORI SILVA	33237021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	25/01/2017 15:00	27/01/2017 11:00	1.8333	229,17	0,00	0,00	229,17
00093	NATÁLIA MACHADO RIBEIRO DE MORAIS	023.202.471-57	61/400059/2017 (2017NE000076)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - São Gabriel do Oeste	20/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00169	NOLLI MARCIA TAVARES CORREA	83004023	61/400059/2017 (2017NE000071)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 05:00	28/01/2017 12:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00116	RAFAEL ALEX BARBOSA	14529021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Santa Rita do Pardo	23/01/2017 06:00	23/01/2017 18:00	0.4993	49,93	0,00	0,00	49,93
00118	RAFAEL ALEX BARBOSA	14529021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Selvíria	24/01/2017 06:00	25/01/2017 18:00	1.4986	149,86	0,00	0,00	149,86
00143	RAFFAEL CEZAR SANWAYS	432270021	61/400059/2017 (2017NE000070)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Bataguassu	25/01/2017 05:00	27/01/2017 18:00	2.5417	254,17	0,00	0,00	254,17
00003	RAFFAEL CEZAR SANWAYS	432270021	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Eldorado	16/01/2017 07:00	18/01/2017 18:00	2.4576	270,76	0,00	0,00	270,76
00088	RAFFAEL CEZAR SANWAYS	432270021	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 05:00	19/01/2017 18:00	0.5417	67,71	0,00	0,00	67,71
00049	RAFFAEL CEZAR SANWAYS	432270021	61/400059/2017 (2017NE000070)	DE TERCEIROS	Campo Grande - São Gabriel do Oeste	12/01/2017 07:00	12/01/2017 17:00	0.4167	41,67	0,00	0,00	41,67
00004	RANDAL DUTRA	99940021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Inocência	17/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00137	RENATA KARINA PEREIRA DE AVILA	468106021	61/400059/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO ALUGUEL	Campo Grande - Chapadão do Sul	24/01/2017 06:00	27/01/2017 17:00	3.4569	345,69	0,00	0,00	345,69
00128	ROSEANE SOARES RAMOS BENITES	133168022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Douradina	23/01/2017 06:00	23/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00141	ROSEANE SOARES RAMOS BENITES	133168022	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	25/01/2017 15:00	27/01/2017 11:00	1.8333	229,17	0,00	0,00	229,17
00094	RUI CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ	22097022	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - São Gabriel do Oeste	20/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00006	RUI CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ	22097022	61/400059/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	16/01/2017 07:00	18/01/2017 17:00	2.4160	335,31	0,00	0,00	335,31
00108	RUI CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ	22097022	61/400059/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NOVA ALVORADA DO SUL	19/01/2017 07:00	19/01/2017 18:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00138	RUI CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ	22097022	61/400059/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO ALUGUEL	Campo Grande - Chapadão do Sul	24/01/2017 06:00	27/01/2017 17:00	3.4569	345,69	0,00	0,00	345,69
00010	SEBASTIAO CARLOS RECO	59759022	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	16/01/2017 11:00	20/01/2017 15:00	4.1653	563,34	0,00	0,00	563,34
00090	SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO	83367023	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	23/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	4.4979	524,76	0,00	0,00	524,76
00087	SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO	83367023	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	19/01/2017 05:00	19/01/2017 18:00	0.5417	67,71	0,00	0,00	67,71

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		VI. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00005	CRISTIANE ROCHA MAZZINI	126998021	61/200003/2017 (2017NE000001)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Fátima do Sul	23/01/2017 12:00	23/01/2017 18:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00004	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	84399022	61/200003/2017 (2017NE000001)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Fátima do Sul	23/01/2017 07:30	24/01/2017 12:00	1.1875	118,75	0,00	0,00	118,75
00003	ISMAEL GONCALVES CRUZ	40542022	61/200003/2017 (2017NE000001)	ONIBUS ALUGUEL	Dourados - Fátima do Sul	23/01/2017 12:00	23/01/2017 18:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00001	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES	56356021	61/200003/2017 (2017NE000001)	ONIBUS ALUGUEL	Nova Andradina - Mundo Novo	15/01/2017 12:00	20/01/2017 20:00	5.3333	533,33	0,00	0,00	533,33
00002	RUI DOS SANTOS BARBOSA	132978021	61/200003/2017 (2017NE000001)	ONIBUS ALUGUEL	Nova Andradina - Mundo Novo	22/01/2017 12:00	27/01/2017 20:00	5.3333	533,33	0,00	0,00	533,33

SECTEI - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		VI. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00001	RENATO ROSCOE	427701024	59/000006/2017 (2017NE000020)	VEÍCULO PARTICULAR	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 00:00	21/01/2017 00:00	3.5000	619,50	0,00	0,00	619,50
00004	RENATO ROSCOE	427701024	59/000006/2017 (2017NE000020)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	2.5000	442,50	0,00	0,00	442,50

00003	VALDECIR ALVES DA SILVA	93608024	59/000006/2017 (2017NE000020)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	25/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	2.5000	442,50	0,00	0,00	442,50
-------	-------------------------	----------	----------------------------------	-----------------	---------------------------	------------------	------------------	--------	--------	------	------	--------

SED - Secretaria de Estado de Educação

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00043	CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	427110021	29/000856/2017 (2017NE000037)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	20/01/2017 04:00	20/01/2017 23:00	0.7917	98,96	0,00	0,00	98,96
00013	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00021	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ivinhema	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00030	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00038	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Santa Rita do Pardo	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	166,67	0,00	0,00	166,67
00016	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00022	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00025	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00033	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aparecida do Taboado	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	166,67	0,00	0,00	166,67
00001	JUARI LOPES PINTO	114268024	29/000856/2017 (2017NE000037)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	17/01/2017 06:00	17/01/2017 23:00	0.7083	70,83	0,00	0,00	70,83
00044	LEANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS	427126022	29/000856/2017 (2017NE000037)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	20/01/2017 04:00	20/01/2017 23:00	0.7917	98,96	0,00	0,00	98,96
00009	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00017	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00026	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - aquidauana	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00034	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	208,34	0,00	0,00	208,34
00003	LUIZ MARCIO VALERIO DE MOURA	14340023	29/000856/2017 (2017NE000037)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	17/01/2017 06:00	17/01/2017 23:00	0.7083	70,83	0,00	0,00	70,83
00002	MARCOS BRANDAO DE LIMA	427739023	29/000856/2017 (2017NE000037)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	17/01/2017 06:00	17/01/2017 23:00	0.7083	70,83	0,00	0,00	70,83
00042	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	102335024	29/000856/2017 (2017NE000037)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	20/01/2017 04:00	20/01/2017 23:00	0.7917	98,96	0,00	0,00	98,96
00012	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00020	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ivinhema	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00029	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00037	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Santa Rita do Pardo	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	166,67	0,00	0,00	166,67
00007	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00014	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00023	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00031	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aparecida do Taboado	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	166,67	0,00	0,00	166,67
00011	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50

00019	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00028	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - aquidauana	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00036	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	208,34	0,00	0,00	208,34
00010	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00018	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00027	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - aquidauana	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00035	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	208,34	0,00	0,00	208,34
00008	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	17/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00015	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	23/01/2017 09:00	25/01/2017 09:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00024	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	26/01/2017 06:00	27/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00032	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aparecida do Taboado	30/01/2017 06:00	31/01/2017 22:00	1.6667	166,67	0,00	0,00	166,67

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00001	ANA JOSE ALVES	1448024	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	25/01/2017 06:00	28/01/2017 10:00	3.1667	395,84	0,00	0,00	395,84
00007	BENILDA VERGILIO	427538021	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 12:00	23/01/2017 18:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00005	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS RAMOS	435673021	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Campo Grande	26/01/2017 06:00	26/01/2017 23:00	0.7083	88,54	0,00	0,00	88,54
00955	CLEONICE DUARTE VERNAL	101445024	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Douradina	05/01/2017 06:00	05/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00008	DANILO DE OLIVEIRA LUIZ	430111021	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 12:00	23/01/2017 18:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00942	EDIVANIA SANTOS SOARES	116340021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sete Quedas	02/01/2017 01:00	05/01/2017 18:00	3.7062	370,62	0,00	0,00	370,62
00944	ELIZANGELA MARIA MARQUES	85903021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	06/01/2017 05:00	06/01/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00947	ELIZANGELA MARIA MARQUES	85903021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	09/01/2017 05:00	09/01/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00943	EMERSON BORDON LOPES	91296021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sete Quedas	02/01/2017 01:00	05/01/2017 18:00	3.7062	370,62	0,00	0,00	370,62
00953	FATIMA DALBEN CABRERA	466371021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Japorã - Eldorado	05/01/2017 05:00	05/01/2017 12:00	0.2917	29,17	0,00	0,00	29,17
00940	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	435396021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	03/01/2017 04:00	06/01/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00937	FLAVIA AMERICO DOS REIS	427539022	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	03/01/2017 04:00	06/01/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00004	JENNIFER CARLA MATIAS PEREIRA	435701021	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Campo Grande	26/01/2017 06:00	26/01/2017 23:00	0.7083	88,54	0,00	0,00	88,54
00003	JORCINEY GONCALVES	73380022	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	25/01/2017 06:00	28/01/2017 10:00	3.1667	395,84	0,00	0,00	395,84
00939	JOSELI KHADUR ROSA PIRES	114704021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	03/01/2017 04:00	06/01/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00023	LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	90081025	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	26/01/2017 05:00	27/01/2017 18:30	1.5604	186,74	0,00	186,74	0,00
00950	LUCIENE LAZARINE CARDOSO	132185021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Brasilândia	06/01/2017 07:00	06/01/2017 13:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00945	MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA	437927021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	06/01/2017 05:00	06/01/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00946	MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA	437927021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	09/01/2017 05:00	09/01/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17

00948	MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA	437927021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	04/01/2017 06:00	04/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00949	MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA	437927021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	05/01/2017 06:00	05/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00938	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	434457021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambáí	03/01/2017 04:00	06/01/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00941	MARIA APARECIDA MONTEIRO	14054022	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sete Quedas	02/01/2017 01:00	05/01/2017 18:00	3.7062	370,62	0,00	0,00	370,62
00002	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	70891021	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	25/01/2017 06:00	28/01/2017 10:00	3.1667	395,84	0,00	0,00	395,84
00020	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	432267022	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NOVA ALVORADA DO SUL	27/01/2017 06:30	27/01/2017 22:00	0.6458	64,58	0,00	0,00	64,58
00022	RAFAEL SOARES RODRIGUES	427765022	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	26/01/2017 05:00	27/01/2017 18:30	1.5604	186,74	0,00	186,74	0,00
00006	SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	427073021	65/000036/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	23/01/2017 12:00	23/01/2017 18:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00954	SUELI APARECIDA DA SILVA HORA	315688021	65/000629/2016 (2016NE002220)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Douradina	05/01/2017 06:00	05/01/2017 12:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00001	MAGDA DOS SANTOS CORREA	78472027	51/000001/2017 (2017NE000015)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	16/01/2017 05:20	20/01/2017 21:15	4.6632	1.351,13	0,00	0,00	1.351,13

SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00002	BRUNO GOUVEA BASTOS	79261021	61/000007/2017 (2017NE000056)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	19/01/2017 05:20	19/01/2017 20:15	0.6215	239,66	0,00	0,00	239,66
00004	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	31231022	61/000008/2017 (2017NE000055)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 05:00	27/01/2017 23:00	0.7500	75,00	0,00	0,00	75,00
00001	LUCIANO MEDEIROS BARBOSA RODRIGUES	431917021	61/000007/2017 (2017NE000056)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	19/01/2017 05:20	19/01/2017 20:15	0.6215	239,66	0,00	0,00	239,66

SEPAF - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00019	ALAN DE SOUZA SILVA	466898021	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00020	ALAN DE SOUZA SILVA	466898021	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	19/01/2017 06:00	19/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00021	ALAN DE SOUZA SILVA	466898021	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Costa Rica	27/01/2017 07:00	28/01/2017 20:30	1.5625	156,25	0,00	0,00	156,25
00013	ALTAIR LUIZ DA SILVA	92489021	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 06:00	18/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00015	ALTAIR LUIZ DA SILVA	92489021	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	19/01/2017 06:00	20/01/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00012	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA	97755022	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	19/01/2017 06:00	19/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00027	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA	97755022	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	26/01/2017 05:00	26/01/2017 19:00	0.5833	58,33	0,00	0,00	58,33
00016	EDUARDO MACHADO CORREA	96805021	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 06:00	18/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00014	HENRIQUE GONZALEZ CORREA DE SOUZA	436785022	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 06:00	18/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00010	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	52396023	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	19/01/2017 06:00	19/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00026	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	52396023	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Itaquiraí	26/01/2017 05:00	26/01/2017 19:00	0.5833	58,33	0,00	0,00	58,33
00028	RAFAEL GERALDO DE OLIVEIRA ALVES	180.758.946-34	63/000084/2014 (2017NE000062)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	18/01/2017 06:00	18/01/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00011	SALMA HELENE KALACHE	437652022	63/000003/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	19/01/2017 06:00	19/01/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00004	AHYAS SISS	34592202791	29/500047/2017 (2017NE000058)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00007	ALESSANDRA PIO SILVA	04713888745	29/500047/2017 (2017NE000074)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00027	AMAILTON MAGNO AZEVEDO	12828786897	29/500047/2017 (2017NE000093)	ONIBUS ALUGUEL	São Paulo - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00021	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FILGUEIRA	003.004.571-11	29/500047/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO PARTICULAR	Goiânia - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00008	ANGELA MARIA DE SOUZA	84914831953	29/500047/2017 (2017NE000075)	VEÍCULO PARTICULAR	Foz do Iguaçu - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00020	ANNA MARIA CANAVARRO BENITE	036.665.447-03	29/500047/2017 (2017NE000064)	ONIBUS ALUGUEL	Goiânia - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00009	CANDIDA SOARES DA COSTA	229.417.031-87	29/500047/2017 (2017NE000082)	AVIÃO COMERCIAL	Várzea Grande - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00023	CRISTIANE MARE DA SILVA	049.016.049-29	29/500047/2017 (2017NE000066)	ONIBUS ALUGUEL	Palhoça - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00028	EDNA MARIA DE ARAÚJO	16204387553	29/500047/2017 (2017NE000090)	AVIÃO COMERCIAL	Porto Seguro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00029	EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA	803.915.919-91	29/500047/2017 (2017NE000088)	AVIÃO COMERCIAL	Salvador - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00030	FERNANDA SOUZA DE BAIROS	80344283020	29/500047/2017 (2017NE000094)	AVIÃO COMERCIAL	Porto Seguro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00010	FLÁVIA DE JESUS DAMIÃO	88871134591	29/500047/2017 (2017NE000077)	AVIÃO COMERCIAL	Salvador - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00026	GISELLE DOS ANJOS SANTOS	35457494870	29/500047/2017 (2017NE000089)	AVIÃO COMERCIAL	São Paulo - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00022	JANIRA SODRÉ MIRANDA	23118369272	29/500047/2017 (2017NE000065)	VEÍCULO PARTICULAR	Goiânia - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00011	JOÃO BATISTA DE JESUS FELIX	00324137850	29/500047/2017 (2017NE000078)	AVIÃO COMERCIAL	Palmas - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00012	JÚLIO CLAUDIO DA SILVA	93165838704	29/500047/2017 (2017NE000079)	AVIÃO COMERCIAL	Manaus - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00013	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	70330182153	29/500047/2017 (2017NE000080)	VEÍCULO PARTICULAR	Foz do Iguaçu - Dourados	24/01/2017 00:00	28/01/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00031	MARIA ALICE REZENDE GONÇALVES	49306600763	29/500047/2017 (2017NE000095)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00025	MARIA ANÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	40254500544	29/500047/2017 (2017NE000092)	AVIÃO COMERCIAL	São Paulo - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00014	MARIA APARECIDA OLIVEIRA LOPES	14271551864	29/500047/2017 (2017NE000081)	AVIÃO COMERCIAL	Porto Seguro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00015	MARIA CLARETH GONÇALVES REIS	46418547691	29/500047/2017 (2017NE000083)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00032	MARIA NILZA DA SILVA	04914594838	29/500047/2017 (2017NE000096)	AVIÃO COMERCIAL	Londrina - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00033	OTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA	74724983787	29/500047/2017 (2017NE000097)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00024	PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA	065.674.318-22	29/500047/2017 (2017NE000068)	AVIÃO COMERCIAL	Curitiba - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00035	RICARDO DIAS DA COSTA	265.555.816-20	29/500047/2017 (2017NE000098)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00017	ROSALIA DE OLIVEIRA LEMOS	63402696720	29/500047/2017 (2017NE000091)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00018	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	03171623730	29/500047/2017 (2017NE000062)	AVIÃO COMERCIAL	Cuiabá - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00045	SONIA BEATRIZ DOS SANTOS	014.528.637-17	29/500047/2017 (2017NE000114)	AVIÃO COMERCIAL	Rio de Janeiro - Campo Grande	26/01/2017 00:00	29/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10
00019	SUELY SANTOS SANTANA	45370150559	29/500047/2017 (2017NE000063)	AVIÃO COMERCIAL	Porto Seguro - Campo Grande	24/01/2017 00:00	27/01/2017 00:00	3.5000	797,10	0,00	0,00	797,10

*R - Reembolso, D - Devolução, **Vi. Rec. R\$ - Valor Recebido em Reais

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT nº 2547 de 06 de fevereiro de 2017.

	Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: feijão, milho e sorgo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 fevereiro de 2017.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2547/2017

MILHO			
(Portaria SAT nº 2547/17 altera 2539/16, com efeitos a partir de 09/02/17).			
MILHO – OPERAÇÃO INTERNA			
06205	Milho debulhado - a granel	kg	0,42
00466	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	25,00
00478	Milho em espiga	carro	250,00
MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,62
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	37,00
53231	Milho em espiga	carro	370,00
SORGO			
00539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,34
05658	Sorgo em grão - ensacado	60 kg	20,20

FEIJÃO (TIPO I, II)			
FEIJÃO CARIOQUINHA			
(Portaria/SAT nº2547/17 altera 2537/16, com efeitos a partir de 09/02/17).			
14782	Feijao carioquinha	kg	2,20
00313	Feijão cariquinha - ensacada	sc 60 kg	130,00
62948	Feijao carioquinha	fd 30 kg	64,95
62950	Feijão Carioquinha - T2	kg	1,80
62963	Feijão Carioquinha - T2	sc 60 kg	107,50
FEIJÃO PRETO			
(Portaria/SAT nº2547/17 altera 2524/16, com efeitos a partir de 09/02/17).			
15121	Feijão preto – a granel	kg	2,35
00349	Feijão preto - ensacada	sc 60 kg	140,00
62976	Feijão Preto - T2	kg	2,00
62989	Feijão Preto - T2	sc 60 kg	120,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo n. 03 ao Convênio n. 25.248
Processo: 29/019.606/2015.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE e o Município de IVINHEMA/MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: alterar a Cláusula Nona do Convênio original, prorrogando sua vigência.

Vigência: ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao Convênio original até 30/06/2017.

Assinatura: 29/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ÉDER UILSON FRANÇA LIMA – CPF/MF n. 390.231.411-72

Prefeito do Município de Ivinhema/MS – CONVENENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 006/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria Conjunta nº 01, de 07 de maio de 2015, que estabelece as diretrizes para disponibilização das versões mensais e/ou arquivos de configuração dos sistemas de informação sob a gestão da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI/DRAC/SAS/MS), bem como o envio das bases de dados desses sistemas pelos Gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, à base de dados nacional do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Os itens I, II, III, IV do artigo 5º da mesma Portaria que define como competência das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cumprirem o cronograma definido pelo Ministério da Saúde e determinar as datas limites de entrega dos arquivos de produção, por parte dos prestadores, monitorar as remessas das bases de dados SCNES, do SIA, do SIH e do CIHA, por meio dos respectivos sítios eletrônicos e providenciar a correção das rejeições de remessas, até a data definida em cronograma, caso haja necessidade.
- A adequação por parte da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CECAA do cronograma para o recebimento da produção ambulatorial e hospitalar para o ano de 2017, das unidades prestadoras de serviços de saúde sob gestão estadual, bem como definir as datas mensais do envio do processamento do sistema SIHD2, SIA e CIHA ao DATASUS,

Resolve:

Art. 1º Definir, para o ano de 2017, o cronograma para o abastecimento e atualização das informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, o Processamento do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado-SIHD2, do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - CIHA, para as unidades prestadoras de serviços de saúde sob a gestão estadual, conforme os quadros abaixo:

Cadastro CNES						
Envio das FCES e documentação para cadastro à sede da CECAA – Campo Grande	Fixar o dia 20 do mês da competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.					

Produção Hospitalar						
Revisão de Laudos/ 2017 - Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber Laudos das unidades hospitalares	20/01	15/02	20/03	17/04	19/05	19/06
Revisão de Laudos/ 2017 - Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber Laudos das unidades hospitalares	17/07	18/08	19/09	19/10	20/11	15/12

Revisão de Espelhos/ 2017 - Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber Espelhos, relação nominal e o arquivo de Produção em meio magnético das unidades hospitalares	03/02	06/03	04/04	05/05	05/06	04/07
Revisão de Espelhos/ 2017 -Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber Espelhos, relação nominal e o arquivo de Produção em meio magnético das unidades hospitalares.	04/08	05/09	05/10	06/11	05/12	05/01/18

Produção Ambulatorial						
Revisão de produção ambulatorial/ 2017 – Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber produção ambulatorial, relação nominal e o arquivo de Produção por meio e-mail das unidades hospitalares	03/02	06/03	04/04	05/05	05/06	04/07
Revisão de produção ambulatorial/ 2017 – Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber produção ambulatorial, relação nominal e o arquivo de Produção por meio e-mail das unidades hospitalares	04/08	05/09	05/10	06/11	05/12	05/01/18

Revisão da Produção Ambulatorial/ 2017 do Núcleo Regional de Saúde para sede da CECAA	Fixar o dia 13 de cada mês como prazo máximo de envio. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.
---	---

Informação da CIHA	
Envio da Informação Hospitalar e Ambulatorial à sede da CECAA - Campo Grande	Fixar o dia 05 do mês subsequente à competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Foram considerados os feriados nacionais e estaduais na confecção do cronograma para apresentação da produção de internação hospitalar e ambulatorial.

Art. 3º A inobservância das unidades prestadoras de serviços de saúde aos prazos estabelecidos nesta Resolução implicará na não aceitação de sua produção hospitalar e ambulatorial, resultando no descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de janeiro/2017, revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77
Município de Coxim - CNPJ 03.510.211/0001-62,
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 11.970.135./0001-04

Objeto: O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos partícipes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

Obrigação SES: Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 65.700,00, do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

Obrigaç o Munic pio: Compete ao Munic pio adquirir Tablet Android, conforme especifica  o t cnica do Departamento de Aten  o B sica/Minist rio da Sa de para uso

exclusivo dos Agentes de Saúde no registro das ações de Atenção Básica na estratégia eSUS-AB. no caso do município já ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado deverá ser utilizado para a implementação da estratégia eSUS-AB.

Base legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da lei Federal n. 8.666/193 com as alterações posteriores.

Prazo: Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura.

Data ass.: 20/12/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – Secretário de Estado de Saúde
Aluizio Cometki São José - Prefeito
Rogério Márcio Alves Souto - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul**, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** – CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Porto Murtinho - CNPJ 03.107.539/0001-32,
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 11.160..486/0001-41,

Objeto: O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos partícipes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

Obrigaç o SES: Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 29.200,00, do Fundo Especial de Sa de ao Fundo Municipal de Sa de, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

Obriga o Munic pio: Compete ao Munic pio adquirir Tablet Android, conforme especifica  o t cnica do Departamento de Aten  o B sica/Minist rio da Sa de para uso exclusivo dos Agentes de Sa de no registro das a  es de Aten  o B sica na estrat gia eSUS-AB. no caso do munic pio j  ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado dever  ser utilizado para a implementa  o da estrat gia eSUS-AB.

Base legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposi  es da Lei de Diretrizes Or ament rias, da Lei Or ament ria Anual do Estado, e no que couber as disposi  es da lei Federal n. 8.666/193 com as altera  es posteriores.

Prazo: Este Termo de Coopera  o ter  prazo de vig ncia de 12 meses a partir da assinatura.

Data ass.: 21/12/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – Secret rio de Estado de Sa de
Heitor Miranda dos Santos - Prefeito
Arlete Franco Dionizio – Secret ria Municipal de Sa de

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Part cipes: **Estado de Mato Grosso do Sul**, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, **Secretaria de Estado de Sa de de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Sa de** – CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Munic pio de Para so das  guas - CNPJ 17.361.639/0001-03,
Fundo Municipal de Sa de – CNPJ 17.518.565/0001-68

Objeto: O presente Termo de Compromisso a pactua  o pelos part cipes para implementa  o da estrat gia e-SUS Aten  o B sica.

Obriga  o SES: Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 7.300,00, do Fundo Especial de Sa de ao Fundo Municipal de Sa de, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

Obriga  o Munic pio: Compete ao Munic pio adquirir Tablet Android, conforme especifica  o t cnica do Departamento de Aten  o B sica/Minist rio da Sa de para uso exclusivo dos Agentes de Sa de no registro das a  es de Aten  o B sica na estrat gia eSUS-AB. no caso do munic pio j  ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado dever  ser utilizado para a implementa  o da estrat gia eSUS-AB.

Base legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposi  es da Lei de Diretrizes Or ament rias, da Lei Or ament ria Anual do Estado, e no que couber as disposi  es da lei Federal n. 8.666/193 com as altera  es posteriores.

Prazo: Este Termo de Coopera  o ter  prazo de vig ncia de 12 meses a partir da assinatura.

Data ass.: 19/12/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – Secret rio de Estado de Sa de
Ivan da Cruz Pereira - Prefeito
Ueder Pereira de Paula - Secret rio Municipal de Sa de

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSIST NCIA SOCIAL E TRABALHO

TORNAR SEM EFEITO POR TER SIDO PUBLICADO EM DUPLICIDADE
DI RIO OFICIAL N.  9.345 – 07.02.2017 – PG. 4

EXTRATO IV TERMO ADITIVO AO CONV NIO N  25330/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  65/002331/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTI A E SEGURAN A P BLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/SEJUSP
N  Cadastral 2845

Processo: 31/001.007/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por interm dio da Secretaria de Estado de Justi a e Seguran a P blica (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a altera  o das Cl usulas Oitava e D cima Primeira do Contrato n  001/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte reda  o: Cl usula Oitava – Do Valor do Contrato 8.1. No Instrumento contratual original, o valor mensal do contrato ser  mantido em R\$ 273.248,75 (Duzentos e setenta e tr s mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Decreto n  14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global pelo per odo de 12 (doze) meses de R\$ 3.278.985,00 (Tr s milh es, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Cl usula D cima Primeira – Da Vig ncia 11.1. Fica aditada ao contrato origin rio a prorroga  o do prazo de vig ncia por mais 12 (doze) meses, com in cio em 02 de janeiro de 2017 e t rmino em 01 de janeiro de 2018, de acordo com o disposto no Art. 57, da Lei n  8.666/93 e suas altera  es posteriores.

Ordenador de Despesas: JOS  CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e altera  es posteriores.
Data da Assinatura: 02/01/2017.
Assinam: JOS  CARLOS BARBOSA e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2014/SEJUSP

N  Cadastral 2954

Processo:

31/000.757/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por interm dio da Secretaria de Estado de Justi a e Seguran a P blica (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e D GITRO TECNOLOGIA LTDA

Objeto: CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorroga  o do prazo de vig ncia, constante Cl usula D cima Segunda do Contrato e sem majora  o de valor, prevista na Cl usula Nona do supracitado Contrato. Cl usula Nona – Do Valor do Contrato 9.1. No Instrumento contratual original, o valor mensal do contrato ser  mantido em R\$ 16.649,07 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos), conforme Decreto n  14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global pelo per odo de 12 (doze) meses de R\$ 199.788,84 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). CL USULA D cima Segunda – Da Vig ncia 12.1. Fica aditada ao contrato origin rio a prorroga  o do prazo de vig ncia por mais 12 (doze) meses, com in cio em 31 de janeiro de 2017 e t rmino em 30 de janeiro de 2018, de acordo com o disposto no Art. 57, da Lei n  8.666/93 e suas altera  es posteriores.

Ordenador de Despesas: JOS  CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas altera  es posteriores.
Data da Assinatura: 27/01/2017
Assinam: JOS  CARLOS BARBOSA e MILTON JO O DE ESPINDOLA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0026/2011/SEJUSP

N  Cadastral 668

Processo:

31/000.402/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por interm dio da Secretaria de Estado de Justi a e Seguran a P blica e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a altera  o da Cl usula D cima das Disposi  es Gerais no Contrato M ltiplo origin rio n  9912282185 (Contrato n  026/2011/SEJUSP/MS), passando a vigorar com a seguinte reda  o: Cl usula D cima – Da Dota  o Or ament ria 10.1. O valor do contrato fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais) ao valor estimativo, perfazendo o valor estimativo global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com fundamento no  1  do Art. 65 da Lei (Federal) n  8.666/93.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei (Federal) 8.666/93
Data da Assinatura: 06/02/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, JOEL MALHEIROS e JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0074/2016/SEJUSP N  Cadastral 6991

Processo:

31/200.668/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por interm dio da Secretaria de Estado de Justi a e Seguran a P blica (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a altera  o da Cl usula D cima Primeira do Contrato n  074/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte reda  o: Cl usula D cima primeira – Do Prazo de Vig ncia O prazo de vig ncia, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.03.2017 a 31.08.2017, com fundamento no que disp e a Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera  es".

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas altera  es.
Data da Assinatura: 01/02/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

ADMINISTRA  O INDIRETA

AG NCIA ESTADUAL DE ADMINISTRA  O DO SISTEMA PENITENCI RIO

Extrato do Contrato N  0002/2017/AGEPEN **N  Cadastral 7699**

Processo: 31/601.822/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por interm dio da Ag ncia Estadual de Administra  o do Sistema Penitenci rio e RUBITUR LOCA   ES E TRANSPORTES LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato   a contrata  o de empresa especializada em transporte de passageiros, em conformidade com as especifica  es constantes da proposta de pre os (Anexo I), parte integrante deste ato convocat rio, com objetivo de atender  s necessidades dos servidores da Penitenci ria Estadual de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Dota  o Or ament ria: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903399 - LOCACAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE DE SERVIDORES.

Valor: R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais)
Amparo Legal: Lei Federal n  8.666/93 e suas altera  es posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/02/2017
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Ulisses Pereira de Alencar

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		
Extrato do Contrato N° 0008/2016/AGESUL N° Cadastral 7753		
Processo:	57/102.176/2016	
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CTEC ENGENHARIA LTDA - EPP	
Objeto:	Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e complementares para a construção do 8º Subgrupamento de Bombeiros Militar, no Município de Bonito – MS.	
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26122005762810003 - Edificações, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.	
Valor:	R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)	
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.	
Do Prazo:	O prazo para execução do serviço será de 290 (duzentos e noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.	
Data da Assinatura:	03/02/2017	
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e José Albuquerque de Almeida Neto	

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato OC N° 0028/2011/AGESUL N° Cadastral 358		
Processo:	19/101.913/2010	
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egelte Engenharia Ltda.	
Objeto:	Prorrogar a paralisação do Contrato OC n° 028/2011, de 17/03/2011 pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 01 de fevereiro de 2017.	
Data da Assinatura:	30/01/2017	
Assina:	Ednei Marcelo Miglioli	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0097/2016/AGESUL N° Cadastral 6491		
Processo:	57/100.279/2016	
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 097/2016, por mais 30 (Trinta) dias, contados de 27/01/2017 a 26/02/2017.	
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli	
Amparo Legal:	Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.	
Data da Assinatura:	27/01/2017	
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Cleiton Sanches de Aquino	

Extrato da Ordem de Reinício dos Serviços do Contrato N° 0139/2016/ AGESUL N° Cadastral 6959		
Processo:	57/101.513/2016	
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	
Objeto:	Reiniciar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOTE II – (MR-05; MR-06; MR-07; MR-08), NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, a partir de 23 de janeiro de 2017.	
Data da Assinatura:	20/01/2017	
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Kalil Graeff Salim	

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OC N° 0206/2014/ AGESUL N° Cadastral 4607		
Processo:	19/101.182/2014	
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
Objeto:	Reiniciar a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS - PAC 1 - FUNASA - TC/PAC 1738/2008, a partir de 16 de janeiro de 2017.	
Data da Assinatura:	12/01/2016	
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Rita de Cássia de Moraes Rios	

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0008/2017/AGESUL N° Cadastral 7712		
Processo:	57/102.488/2016	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
Objeto:	REFORMA DO TELhado DO PRÉDIO DA ESCOLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARILUCE BITTAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.	
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 08244203228790003 - ASSIST, Fonte de Recurso 0102000000 - RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP LEI 3337/2006, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES	
Valor:	R\$ 33.759,47 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)	
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações.	
Do Prazo:	90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	
Data da Assinatura:	01/02/2017	
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Rozimar Aparecida Costa Sanches	

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

NOTIFICAÇÃO - DESPACHO DECISÓRIO
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO notifica a empresa PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.481.192/0001-75, para que tome conhecimento da aplicação das penalidades de Advertência e Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, com fundamento nos incisos I e II, do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total no fornecimento do material constante da Nota de Empenho nº 2016NE000388 – 10 (dez) Lâmina de vidro para imunofluorescência,

referente ao Lote 003 da Ata de Registro de Preços nº 109/2015 - Processo n. 63/100.344/2016, em observância ao contraditório e à ampla defesa a citada empresa foi notificada em 05/07/2016 e em 13/12/2016, não tendo se manifestado em nenhuma das ocasiões.

Luciano Chiochetta
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO - DESPACHO DECISÓRIO
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO notifica a empresa PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.481.192/0001-75, para que tome conhecimento da aplicação das penalidades de Advertência e Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, com fundamento nos incisos I e II, do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total no fornecimento do material constante da Nota de Empenho nº 2016NE000716 – 20 (vinte) Lamínulas para microscopia, referente ao Lote 005 da Ata de Registro de Preços nº 121/2015 - Processo n. 63/100.776/2016, em observância ao contraditório e à ampla defesa a citada empresa foi notificada em 05/07/2016 e em 13/12/2016, não tendo se manifestado em nenhuma das ocasiões.

Luciano Chiochetta
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 9340 de 31/01/2017, pág. 19.
PRIMEIRO APOSTILAMENTO - CONTRATO nº C-004/2016/01
Onde consta: percentual de 7,5159%
Passe a constar: percentual de 7,7159%

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 182/2016 - Contrato N° CT-074/2016/01

CONTRATADA: TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando à alteração do valor contratual, com acréscimo de 11,47% em seu quantitativo, correspondendo a R\$ 55.200,79 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais e setenta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 481.247,50 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 536.448,29 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos); Alteração do Anexo D2 – Planilha de Preços Unitários.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS;
Valdemir Barbosa de Vasconcelos – Procurador – TSCM – TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Suspende a pena que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704480/2016, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Lei Federal n. 9.784/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pena aplicada à Empresa J. F. Vistoria Automotiva LTDA – ME, CNPJ n. 11.831.265/0001-58, através da Portaria Detran-MS “T” N. 010, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.340, com fulcro no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 9784/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Aplica da pena que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706270/2016, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, das atividades a Empresa MARCELINO BENITES MIRANDA – ME, CNPJ n. 10.611.704/0001-54, credenciado junto a este DETRAN-MS, com fulcro no artigo 38 da Portaria “N” n. 13/2014 - DETRAN/MS, por infringência aos artigos nº38, incisos III, IV e nº39 incisos III, IV da Portaria “N” n. 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/706276/2016 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito a Empresa CAPITAL VISTORIA LTDA, CNPJ n. 21.976.647/001-20, credenciado junto a este DETRAN-MS, por infringir o artigo nº37, incisos I e VI da Portaria “N” n. 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 716/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
5678145211	HRN-0555

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/708.850/16	Data: 20/01/2017	NE: 000104
Favorecido: ADC ADAPTT CONSTRUTORA LTDA - ME		
Objeto: Contratação de serviço de reparos em Costa Rica/MS		
Valor: 3.659,90	ND: 33903916	PT: 1253
Processo: 31/707.511/16	Data: 20/01/2017	NE: 000105
Favorecido: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA		
Objeto: Contratação para adequação de instalações de prevenção de incêndio.		
Valor: 4.690,20	ND: 33903916	PT: 1253

Amparo legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações

Processo: 31/707.013/16	Data: 30/01/2017	NE: 000271
Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP		
Objeto: Aquisição de macaco hidráulico, propulsora pneumática, Aspirador de pó e Politriz elétrica.		
Valor: 6.762,60	ND: 44905238	PT: 1252

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

Processo: 31/701.736/16	Data: 19/01/2017	NE: 000085	Ata: 014/2016
Favorecido: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de luvas descartáveis.			
Valor: 4.194,50	ND: 33903028	PT: 2740	
Processo: 31/700.165/17	Data: 30/01/2017	NE: 000272	Ata: 143/2016
Favorecido: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico analógico de mesa.			
Valor: 1.700,00	ND: 33903030	PT: 2740	
Processo: 31/700.165/17	Data: 30/01/2017	NE: 000273	Ata: 143/2016
Favorecido: COMERCIAL K & D LTDA - EPP			
Objeto: Filtro de linha protetor contra surtos de tensão.			
Valor: 888,00	ND: 33903026	PT: 2740	
Processo: 31/700.140/17	Data: 30/01/2017	NE: 000274	Ata: 092/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de eToken criptográfico para gravação de certificado digital.			
Valor: 240,00	ND: 33903017	PT: 2740	
Processo: 31/704.948/16	Data: 30/01/2017	NE: 000275	Ata: 084/2016
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.			
Valor: 1.088,97	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/704.948/16	Data: 30/01/2017	NE: 000276	Ata: 084/2016
Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.			
Valor: 285,99	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/706.132/16	Data: 30/01/2017	NE: 000277	Ata: 083/2016
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.			
Valor: 1.676,75	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/706.132/16	Data: 30/01/2017	NE: 000278	Ata: 083/2016

Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de biscoito.			
Valor: 1.189,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/706.132/16	Data: 30/01/2017	NE: 000279	Ata: 083/2016
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de queijo mussarela não fatiado.			
Valor: 320,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/704.478/16	Data: 30/01/2017	NE: 000280	Ata: 068/2016
Favorecido: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA			
Objeto: Aquisição de porta papel, em acrílico. 2 bandejas.			
Valor: 1.200,00	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/707.859/16	Data: 30/01/2017	NE: 000281	Ata: 156/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP			
Objeto: Aquisição de material de expediente.			
Valor: 3.145,50	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/707.859/16	Data: 30/01/2017	NE: 000282	Ata: 156/2016
Favorecido: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME			
Objeto: Aquisição de caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha.			
Valor: 1.640,00	ND: 33903016	PT: 2740	
Processo: 31/707.859/16	Data: 30/01/2017	NE: 000283	Ata: 156/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP			
Objeto: Aquisição de régua, em plástico.			
Valor: 1.040,00	ND: 33903212	PT: 2252	
Processo: 31/707.859/16	Data: 30/01/2017	NE: 000284	Ata: 156/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de apontador retangular vertical com depósito.			
Valor: 2.445,00	ND: 33903212	PT: 2252	
Processo: 31/701.887/16	Data: 30/01/2017	NE: 000285	Ata: 031/2016
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de farinha de trigo.			
Valor: 76,00	ND: 33903007	PT: 2740	
Processo: 31/701.915/16	Data: 30/01/2017	NE: 000286	Ata: 030/2016
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME			
Objeto: Aquisição de HD Externo Portátil 1 TB			
Valor: 971,97	ND: 33903017	PT: 2740	

Cancelamento de Notas de Empenho

Processo: 31/703.456/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003037
Fornecedor: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 15,00	NE ORIGINAL: 2778	
Processo: 31/703.456/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003038
Fornecedor: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 210,00	NE ORIGINAL: 002779	
Processo: 31/700.934/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003039
Fornecedor: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 29.120,42	NE ORIGINAL: 000941	
Processo: 31/700.934/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003040
Fornecedor: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 6.935,54	NE ORIGINAL: 000934	
Processo: 31/700.934/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003041
Fornecedor: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 3.542,50	NE ORIGINAL: 000951	
Processo: 31/700.934/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003042
Fornecedor: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 0,18	NE ORIGINAL: 002566	
Processo: 31/700.507/16	Data: 26/01/2017	NE de Anulação: 000115
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de nota de empenho, em decorrência do encerramento da respectiva ATA em 18/01/2017.		
Valor: 8.434,80	NE ORIGINAL: 000084	

CELSON BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CURSO DE RECICLAGEM N.001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
LINDOMAR ALVES FERREIRA	053104591-0	000222/2015
GABRIEL DOS SANTOS CONCEICAO	091007057-2	000047/2015
JUNIOR THEODORO ANDRADE	053115343-5	000254/2015
JOSE LUIZ RODRIGUES POMPEU	108611778-0	000306/2015
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	052903974-9	000018/2016
RAMAO VIEIRA DE SOUZA	074129404-3	000533/2015
LAERCIO REIS SARAIVA	129135259-0	000095/2016
SANDRA MARA CAVALCANTI	016186072-0	31/709068/2010
WESLEY IRAIA BELMONTE	016178922-0	31/709214/2010
JOSE GILDO FERNANDES DA SILVA	108753073-0	000305/2016
LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	116338350-4	000296/2016
DIEGO DA SILVA CABRAL	135763206-4	31/709351/2010
DONIZETE DE LIMA SOUZA	080924404-0	000134/2015
CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR	005793924-7	000317/2015
PEDRO PAULO RODRIGUES	086466843-0	000001/2016

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/ cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	MARCIO ANACLETO GARCIA MORAIS 001103694-08 SUSPENSÃO DA CNH Art. 210 31/700418/2011	CNH: PRAZO:	135750869-0 01 (mês)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	ALCIONIR ALMIRO ZOBOLI 040920458-57 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 000365/2013	CNH: PRAZO:	123745650-5 12(Meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	WESLEY PEREIRA DE SOUZA 042468615-35 SUSPENSÃO DA CNH Art. 244,I 31/700344/2011	CNH: PRAZO:	074089939-0 01 (Mês)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	MARCO ANTONIO DA SILVA DIAS 001270469-03 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 31/709230/2010	CNH: PRAZO:	063510369-1 12 (Meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	NESTOR DE BRITO 003004173-22 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 31/700433/2011	CNH: PRAZO:	068837996-4 12(Meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	EMERSON BARROS LEITAO 031290439-58 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 31/700354/2011	CNH: PRAZO:	108601600-3 12(Meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	ADI ANTONIO BONIATTI JUNIOR 003005057-30 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 31/700700/2011	CNH: PRAZO:	074093176-8 12(Meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo:	EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO 024522346-50 CASSAÇÃO DA CNH	CNH:	062369627-0

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	Art. 263 31/709485/2010	PRAZO:	24(Vinte e Quatro meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	OSCAR DE ANDRADE NOGUEIRA NETO 026380438-09 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 31/709352/2010	CNH: PRAZO:	074006654-4 12(meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	RENATO DANTAS RIGHETI 027195936-01 SUSPENSÃO DA CNH Art. 175 Art. 218,III 31/709205/2010	CNH: PRAZO:	080564244-9 2 (meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	DELSON GUIMARAES DE ARAUJO 008633843-09 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 Art.218,III 31/709080/2010	CNH: PRAZO:	108943919-4 13(treze meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	ELIAZAR DIMAS DA SILVA 001006741-68 SUSPENSÃO DA CNH Art. 165 31/703780/2010	CNH: PRAZO:	053206653-6 12(doze meses)
CONDUTOR: Registro /PGU: Tipo do Processo: FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO / CÓDIGO) PROCESSO:	MARINETE DE MORAES RODRIGUES 043884783-09 SUSPENSÃO DA CNH Art. 148 § 3º e 4º 31/705792/2010	CNH: PRAZO:	062393024-0 -----

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2017.

GERSON LCARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 001/2017 ao Termo de Colaboração nº 26.624/2016, Processo nº 59/100321/2016. Parceria Publica: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15.579.196/0001-98 e Parceria Privada: Teatral Grupo de Risco, CNPJ 24.630.048/0001-41. Vigência: Aplicação até 19 de maio de 2017; Prestação de Contas até 18 de junho de 2017. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2017. Assina pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ Athayde Nery de Freitas Junior, Diretor–Presidente.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 001/2017 ao Termo de Outorga nº 26.516/2016, Processo nº 59/100320/2016. Outorgante: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15.579.196/0001-98 e Outorgado: Joisce Dias, CPF 358.263.308-05. Vigência: Aplicação até 24 de maio de 2017; Prestação de Contas até 23 de junho de 2017. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2017. Assina pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ Athayde Nery de Freitas Junior, Diretor–Presidente.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 001/2017 ao Termo de Outorga nº 26.514/2016, Processo nº 59/100.318/2016. Outorgante: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15.579.196/0001-98 e Outorgado: Ariane Guerra Barros, CPF 898.603.903-63. Vigência: Aplicação até 24 de maio de 2017; Prestação de Contas até 23 de junho de 2017. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2017.Assina pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ Athayde Nery de Freitas Junior, Diretor –Presidente.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, a Presidente da Associação Desportiva Sul-Matogrossense de Boxe Nocaute abaixo identificada fica intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª (terceira) publicação deste, comparecer a esta Fundação para que seja devidamente notificada da Instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 20.652/2012, Processo 09/750.537/2012, considerando não ter sido apresentada a Prestação de Contas correspondente, sob pena de revelia.

Embasamento legal: art.14,§ 2º, III do Decreto nº 13.420 de 18.05.2012.
MARI SELMA FERNANDES FINAMOR.
CPF: 338.265.361-34 / RG: 00031844.
END: Rua Manoel Garcia de Souza, nº 1.347, Jardim Monumento.
CEP: 79.063-170 - Campo Grande/MS.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2017.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente, em exercício

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR N° 005/2016
PROCESSO N° 59/200156/2016
RESULTADO FINAL

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Afonso Pena, 7.000, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 04.808.290-0001/55, neste ato representada pelo Diretor Presidente, NELSON CINTRA RIBEIRO, matrícula nº 427007021, RG nº 1043800 SSP/MS e do CPF n.º 099.689.629-53, torna público o resultado final do processo de seleção - Processo FUNDTUR nº 59/200156/2016, conforme parecer técnico da comissão de seleção:
Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H. (única participante)
Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2017

NELSON CINTRA RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2017/PROEC

Regulamenta a utilização de veículos de transporte coletivo para deslocamento de alunos de graduação, de cursos presenciais da UEMS para atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, financiado pelo Programa de Assistência Estudantil – PNAEST.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO Art. 28 e 31 da Resolução do COUNI-UEMS N° 479, de 23 de junho de 2016 que estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos veículos de transporte coletivo financiados pelo recurso PNAEST;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a utilização de veículos de transporte coletivo para deslocamento de alunos de graduação, de cursos presenciais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão.

Parágrafo único. São considerados veículos de transporte coletivo com mais 20 (vinte) lugares que são locados pela UEMS mediante os recursos disponíveis do Programa de Apoio Estudantil do Governo Federal (PNAEST).

Art. 2º Para o uso dos veículos de transporte coletivo são estabelecidas as seguintes prioridades de uso:
I - atividades de ensino e didáticas que constem no projeto pedagógico do curso;
II - congressos, simpósios e reuniões científicas em que alunos apresentarão trabalhos;
III - outros Eventos de interesse da comunidade acadêmica desde que a relevância seja justificada pelo docente responsável e atestada pela coordenadoria de curso.

Art. 3º Os procedimentos para requisição e análise das solicitações deverão atender os seguintes critérios:
I – respeitar os objetivos do PNAEST de acordo com a legislação vigente do Ministério da Educação;
II - o docente deverá preencher a requisição (anexo I) na íntegra. Após assinatura do coordenador de curso a requisição deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) que mediante a aprovação da realização da atividade externa solicitará o agendamento da viagem;
III - o requerente indicará o docente responsável que acompanhará a viagem;
IV - as requisições deverão ser entregues à PROEC com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias da realização da viagem;
V – a lista dos alunos que irão participar da atividade com todas as informações constantes conforme Anexo II deverá ser entregue à PROEC, no mínimo com 40 (quarenta) dias de antecedência do início da viagem. As alterações na lista de passageiros, por questão de segurança, somente serão aceitas até 10 (dez) dias úteis de antecedência, observando-se os dias úteis e o horário de funcionamento administrativo da PROEC.

Parágrafo único. Não serão aceitas alterações na lista de passageiros nos finais de semana e feriados.

Art. 4º A liberação documental da viagem estará sujeita aos seguintes requisitos:
I – a disponibilidade de recursos financeiros do PNAEST para custear a locação de ônibus;
II – a listagem completa dos alunos que irão viajar conforme anexo II;
III – o preenchimento de no mínimo 70% da capacidade dos veículos para viagens estaduais e nacionais;
IV – a confirmação da presença de um docente responsável pela viagem (Anexo I e II).

Parágrafo único. A ausência do docente responsável pela viagem, no momento do embarque, implica no cancelamento da mesma e caso ocorram despesas decorrentes do cancelamento da viagem, estas serão pagas pelo responsável da solicitação.

Art. 5º Para as viagens locais, estaduais ou nacionais deve-se atender as seguintes recomendações:
I - o número de passageiros não poderá exceder o número de poltronas disponíveis nos veículos;
II – as viagens acima de 800 (oitocentos) km ou de 8 (oito) horas, por motivo de segurança deverão ter obrigatoriamente 02(dois) motoristas;
III - em rodovias e estradas não compatíveis com suas dimensões ou que estejam em péssima condição de tráfego que possam colocar em risco a vida e a integridade física dos passageiros é vedado o uso dos veículos (verificar o cumprimento do itinerário).

Art. 6º Os veículos se deslocarão apenas para os locais indicados na requisição (Anexo I).

Parágrafo único. É vedado o transporte com a finalidade de lazer ou qualquer outro tipo de traslado que não seja o indicado no Anexo I.

Art. 7º Não será permitido ao aluno, sob pena de sanção disciplinar:
I - transportar e usar bebidas alcoólicas e outras substâncias vedadas por lei;
II - praticar ato incompatível com a moralidade administrativa;
III - atirar objetos pela janela, colocar o corpo fora da janela dos veículos, praticar atos obscenos nas janelas;
IV - danificar ou prejudicar o bom estado do coletivo, tanto interno quanto externo;
V - ajoelhar-se no assento, sentar-se nos braços da poltrona ou outras atitudes que prejudiquem o estado dos veículos;
VI - fumar no interior dos veículos, inclusive no banheiro e cabine do motorista, estacionados ou em movimento, nos termos da legislação em vigor;
VII - permanecer na cabine do motorista.

§1º. Para os incisos I e VI deste artigo, havendo insistência do passageiro, o motorista deverá parar o veículo, fazer o registro da ocorrência em delegacia e seguir viagem.

§2º. Para os demais incisos deste artigo, havendo insistência do passageiro, o docente responsável deverá notificar a ocorrência no relatório de viagem (Anexo IV) para que as devidas providências sejam tomadas de acordo com as normas vigentes da UEMS.

Art. 8º São atribuições do requerente pela viagem:
I – respeitar os prazos para a solicitação da viagem;
II – acompanhar o embarque;
III – acompanhar junto com o docente responsável pela viagem a vistoria do veículo;
IV – encaminhar para PROEC o relatório de viagem preenchido e assinado pelo docente responsável pela viagem e o motorista da empresa, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término da viagem.

Art. 9º São atribuições do responsável pela viagem:
I – informar aos passageiros sobre esta instrução normativa, especificamente o estabelecido no art. 7º;
II - conferir a relação de passageiros, que deverá estar assinada pelo coordenador de curso, sendo proibido transportar pessoas estranhas ao corpo discente e docente da UEMS ou que não consta na lista de passageiros;
III - fiscalizar com rigor o cumprimento desta Instrução Normativa;
IV – solicitar o preenchimento do anexo III de cada passageiro e manter em sua guarda durante a viagem e enviar posteriormente para a PROEC, resguardando o sigilo das informações contidas no formulário;
V – anotar as condições do ônibus e a quilometragem antes do início da viagem, bem como no término da mesma (Anexo IV);
VI – preencher, assinar e encaminhar para o requerente o relatório da viagem, incluindo a conduta do(s) motorista(s) e eventuais ocorrências durante a viagem (Anexo IV);
VII – providenciar o parecer e assinatura do motorista no Anexo IV.

Parágrafo único. Em situações de emergência que venham a prejudicar a continuidade da viagem, o condutor e o(s) responsável(is) terão autonomia para tomar as medidas necessárias, para dar continuidade ao percurso;

Art. 10 O aluno que descumprir as orientações desta Instrução Normativa será sancionado disciplinarmente de acordo com as normas vigentes da UEMS e além da pena aplicada, ficará impedido de participar de novas viagens.

Parágrafo único: O descumprimento das normas citada no *caput* deste artigo sujeitará o aluno das sanções penais quando cabíveis.

Art. 11 O responsável da viagem que descumprir as orientações desta Instrução Normativa será sancionado disciplinarmente, e além da pena aplicada, ficará impedido de assumir essa atribuição em novas viagens.

Parágrafo único: O descumprimento das normas citada no *caput* deste artigo sujeitará o responsável das sanções penais quando cabíveis.

Art. 12 Nas situações descritas nos artigos 10 e 11, deverá ser assegurado o contraditório e ampla defesa, bem como aplicada sanção proporcional à gravidade da conduta praticada.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Art. 14 Esta instrução normativa entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 15. Revoga-se a Instrução Normativa nº 01, de 11 de dezembro de 2015 e as demais disposições em contrário.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2017/ PROEC

REQUISICÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Unidade Universitária: _____
Curso/Setor: _____
1.1. Finalidade da Viagem: (observar item 1 da norma – prioridades)
() Atividades didáticas.
() Atividades científicas.
() Congressos, Simpósios e Reuniões Científicas.
() Atividades de Extensão e Serviços.
() Outros eventos de interesse da comunidade acadêmica atestada pela coordenadoria de curso.

1.2. Destino (*incluído o transporte interno, se houver*) Distância: _____Km
Instituição: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____

1.3. Nº total de Usuários (incluindo os responsáveis): _____ Passageiros

2. Itinerário detalhado de ida e volta, incluir as visitas programadas no destino:

Data	Hora	Destino	Cidade/UF

3. Tempo de Permanência no Destino: _____

4. Requisitante: (Deverá ser docente efetivo da UEMS)

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____

Unidade Universitária: _____

5. Responsável que acompanhará a viagem (Docente da UEMS)

Nome: _____ R.G.: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Cidade: _____

Curso: _____

Unidade Universitária: _____

_____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Coordenador do Curso

Assinatura sob carimbo do Requisitante

Assinatura do responsável pela viagem

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017/PROEC

Nome do Responsável: _____

Data da viagem: ____/____/20____

Dados Obrigatórios dos passageiros

N	Nome completo	RG/U.F.	Data de Nascimento	RGM	CPF	Telefone de contato
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017/PROEC

DADOS CADASTRAIS DO PASSAGEIRO

As informações abaixo são destinadas ao responsável da viagem ter em mãos durante a viagem e caso haja qualquer imprevisto, tais como acidentes, procedimentos médicos ou morte que haja informações para imediatamente notificar os familiares ou

responsáveis pelo aluno. Os dados deverão ser guardados em sigilo pelo responsável sendo proibida a sua divulgação.

Nome do aluno: _____

Celular: _____ e-mail: _____

Nome de algum parente para contato: _____

Telefones de contato da família: _____

Questionário

Da condição de saúde do aluno

Tem alguma restrição de natureza médica?

Tem algum tipo de alergia grave que pode se manifestar durante a viagem?

Faz algum tipo de tratamento médico que necessita ser informado e que possa surgir durante a viagem?

Em caso positivo qual o procedimento que devemos tomar?

Obs.: No caso de contrair alguma doença infecto contagiosa que possa causar risco aos passageiros antes da viagem informar o responsável pela viagem.

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017/PROEC

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável pela viagem: _____

Nº de total de alunos: _____ Passageiros

Período de Uso:

Saída do local de origem: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: __ : __

Km do ônibus: _____

Condições gerais do veículo quanto a higiene, banheiro, pneus, poltronas, presença de cinto de segurança e vidros:

Chegada ao destino: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: __ : __

Tempo de Permanência no Destino em dias: _____

Saída do local de destino: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: __ : __

Chegada à origem: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: __ : __

Km do ônibus no final do percurso: _____

Condições gerais do veículo quanto a higiene, banheiro, pneus, poltronas, presença de cinto de segurança e vidros:

Ocorrências: Relatar neste espaço todas as ocorrências que julgar pertinente e não previstas durante a viagem, tais como acidentes, problemas de conduta, problemas com o veículo, danos materiais, etc.

Avaliar a conduta do(s) motorista(s) durante o percurso:

Nome do Responsável: _____

Matrícula: _____

Assinatura do responsável _____

Parecer do Motorista:

Nome do Motorista: _____

CNH Nº: _____ CPF: _____ RG/UF: _____

Assinatura do motorista _____

EDITAL Nº 13/2017 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Maracaju

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Maracaju.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **8 a 17 de fevereiro de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Maracaju, de segunda a sexta feira, das 13h às 18h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

- d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);

- d) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro
CEP 79 150-000 – Maracaju/MS

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Maracaju, no horário das **13h às 18h**.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **13 a 15 de março de 2017, em Maracaju / MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior idade;
b) titulação acadêmica;
c) nota da prova didática;
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Maracaju, no horário das 13h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Maracaju até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos

aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 7 de fevereiro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 13/2017 – PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

-Adequação dos objetivos ao tema
-Dados essenciais do conteúdo
-Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
-Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

-Apresentação e problematização
-Desenvolvimento sequencial
-Articulação do conteúdo com o tema
-Exatidão e atualidade
-Síntese analítica

2.2. Exposição

-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo
-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

1. ANEXO II DO EDITAL Nº 13/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
Total máximo: 400 pontos		

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12

2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL N° 13/2017 – PRODHS

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

EDITAL N° 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Naviraí
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS n° 146, de 15/03/2012**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital n° 01/2017-PRODHS/UEMS**, de 11/01/2017, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Naviraí, situada na Rua Emílio Mascoli, 275, Centro – Naviraí/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de Conhecimento: DIREITO PRIVADO

Sorteio: 14/02/2017

Horário: 9h

Local: Sala 6 – Bloco B – UEMS/Naviraí

1	ALEXANDRE ORION REGINATO
2	DIEGO BIANCHI DE OLIVEIRA
3	ELAINE DUPAS
4	HÉLINTHA COETO NEITZKE
5	LIVIA ESTEVÃO MARCHETTI
6	PRISCILA ELISE ALVES VASCONCELOS

Área de Conhecimento: DIREITO PÚBLICO

Sorteio: 14/02/2017

Horário: 9h10

Local: Sala 6 – Bloco B – UEMS/Naviraí

1	ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO
2	ALEXANDRE ORION REGINATO
3	ANA GABRIELA SIMON
4	DANIELA MENIN
5	ERIKA CAMARGO VEGNERS SWENSSON
6	FERNANDO JOSÉ BARAUNA RECALDE
7	FREDERICK FORBAT ARAUJO
8	IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI
9	LIVIA ESTEVÃO MARCHETTI
10	LORENA TRELSKI VIEIRA
11	PATRICIA BERTI DE ASSIS
12	PRISCILA ELISE ALVES VASCONCELOS
13	RAFAEL DUARTE MARTELLO
14	RAFAEL XAVIER DE JESUS
15	WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA
16	WILIMAR BENITES RODRIGUES

Área de Conhecimento: PRÁTICA JURÍDICA

Sorteio: 14/02/2017

Horário: 9h20

Local: Sala 6 – Bloco B – UEMS/Naviraí

1	ALEXANDRE ORION REGINATO
2	FABIANO BARTH
3	FABÍOLA PORTUGAL RODRIGUES CARAMIT
4	GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO
5	IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI
6	ZÉLIA BARBOSA BRAGA

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à seleção de docentes, aberto pelo Edital n° 01/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

Área de Conhecimento: DIREITO PRIVADO

1	JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA
2	LARISSA GUEDES TEODORO DE SOUZA
3	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
4	TAMYRIS CRISTINY SOUZA ROCHA
5	WELLINGTON GONÇALVES

Motivos:

1 = Não atendimento aos itens 1.1. e 1.6. (ausência de comprovação da pós-graduação em Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.
2 = Não atendimento aos itens 2.4, letra 'c'. (ausência do diploma da graduação) e, 2.4.2 e 1.6.1 (comprovação de pós-graduação *stricto sensu* em Direito recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, conforme legislação em vigor), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.
3 = Não atendimento aos itens 1.1 e 1.6 (ausência de comprovação da pós-graduação em Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.
4 = Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação apresentada não é na área de Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.
5 = Não atendimento aos itens 1.1. e 1.6. (ausência de comprovação da pós-graduação em Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.

Área de Conhecimento: DIREITO PÚBLICO

1	ANDRÉ DEMETRIO ALEXANDRE
2	JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA
3	LARISSA GUEDES TEODORO DE SOUZA

Motivos:

1 = Não atendimento ao item 1.6 – letra “b” (documentos incompletos para comprovar a pós-graduação *stricto sensu* em Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.
2 = Não atendimento aos itens 1.1. e 1.6. (ausência de comprovação da pós-graduação em Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.
3 = Não atendimento aos itens 1.5. (ausência do diploma da graduação) e, 1.6 – letra “b” (documentos incompletos para comprovar a pós-graduação *stricto sensu* em Direito), do Edital 01/2017-PRODHS/UEMS.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Naviraí, no horário das 13h30 às 17h30.

Naviraí-MS, 6 de fevereiro de 2017.

Inês de Souza Barba

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Dezembro/2016.

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/403.645/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002244 DATA: 07/12/2016
VALOR: 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.072/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002250 DATA: 09/12/2016
VALOR: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002251 DATA: 09/12/2016
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002252 DATA: 09/12/2016
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002253 DATA: 09/12/2016
VALOR: 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002254 DATA: 09/12/2016
VALOR: 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002255 DATA: 09/12/2016
VALOR: 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002256 DATA: 09/12/2016
VALOR: 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002257 DATA: 09/12/2016
VALOR: 13.913,00 (Treze mil novecentos e treze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002258 DATA: 09/12/2016
VALOR: 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002259 DATA: 09/12/2016
VALOR: 700,00 (setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002260 DATA: 09/12/2016
VALOR: 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002261 DATA: 09/12/2016
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002262 DATA: 09/12/2016
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.549/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002263 DATA: 09/12/2016
VALOR: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.102/2016
FAVORECIDO: Diárias.
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002264 DATA: 09/12/2016
VALOR: 5.478,55 (Cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jullyana Neves Aramaqui
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002275 DATA: 12/12/2016
VALOR: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: João Levi Colares Garcia
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002276 DATA: 12/12/2016
VALOR: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002277 DATA: 12/12/2016
VALOR: 23.891,52 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Vencimentos e salários
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002293 DATA: 14/12/2016
VALOR: 1.438.840,65 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e quarente reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Vencimentos e salários
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002294 DATA: 14/12/2016
VALOR: 20.641,67 (Vinte mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos.
OBJETO: Vencimentos e salários.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002295 DATA: 14/12/2016
VALOR: 157.295,10, (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Vencimentos e salários.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002296 DATA: 14/12/2016
VALOR: 5.942,72 (Cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 1.102/90; Dec. 8.213/91.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Plano Financeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002297 DATA: 14/12/2016
VALOR: 268.603,57 (Duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 4.213/2012.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Plano Financeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002298 DATA: 14/12/2016
VALOR: 2.838,43 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: Lei NR 3.150/05, Art. 122.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Plano Financeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002299 DATA: 14/12/2016
VALOR: 35.493,12 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 8.212/91, Lei NR 8.213/91.
PROCESSO: 61/400.308/2016
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: INSS S/ Salários e Remunerações.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002300 DATA: 14/12/2016
VALOR: 28.325,52 (Vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR 8.212/91, Lei NR 8.213/91.
PROCESSO: 61/400.308/2016
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: INSS S/ Salários e Remunerações.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002301 DATA: 14/12/2016
VALOR: 1.359,20 (Um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 23 Lei Estadual NR 3.150/2005.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Plano Financeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002302 DATA: 14/12/2016
VALOR: 30.081,45 (Trinta mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 23 Lei Estadual NR 3.150/2005.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Plano Financeiro.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002303 DATA: 14/12/2016
VALOR: 5.215,32 (Cinco mil duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/405.864/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagens no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE0012304 DATA: 15/12/2016
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011.
PROCESSO: 61/405.863/2016
FAVORECIDO: Andréa Carvalho Macieira
OBJETO: Diárias no país
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002305 DATA: 16/12/2016
VALOR: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011.
PROCESSO: 61/405.863/2016
FAVORECIDO: Eliane Crisostomo Dias Ribeiro
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002306 DATA: 16/12/2016
VALOR: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.434/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002194 DATA: 01/12/2016
VALOR: 702,96 (Setecentos e dois reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.434/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002195 DATA: 01/12/2016
VALOR: 180,56 (Cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.434/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002196 DATA: 01/12/2016
VALOR: 790,56 (Setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002197 DATA: 01/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002198 DATA: 01/12/2016
VALOR: 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91, Lei 8.213/91.
PROCESSO: 61/400.308/2016
FAVORECIDO: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002199 DATA: 01/12/2016
VALOR: 1,63 (Um real e sessenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90, Dec 8.213/91.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002200 DATA: 01/12/2016
VALOR: 0,01 (um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei 4.213/2012.
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002201 DATA: 01/12/2016
VALOR: 0,01 (um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei 3.150/05, Art. 122
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002202 DATA: 01/12/2016
VALOR: 0,01 (um centavo).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002203 DATA: 02/12/2016
VALOR: 3.759,00 (Três mil setecentos e cinquenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002204 DATA: 02/12/2016
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002205 DATA: 02/12/2016
VALOR: 930,00 (Novecentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002206 DATA: 02/12/2016
VALOR: 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002207 DATA: 02/12/2016
VALOR: 810,00 (Oitocentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002208 DATA: 02/12/2016
VALOR: 569,20 (Quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002209 DATA: 02/12/2016
VALOR: 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002210 DATA: 02/12/2016
VALOR: 361,00 (Trezentos e sessenta e um reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002211 DATA: 02/12/2016
VALOR: 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002212 DATA: 02/12/2016
VALOR: 961,00 (Novecentos e sessenta e um reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002213 DATA: 02/12/2016
VALOR: 2.539,00 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002214 DATA: 02/12/2016
VALOR: 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002215 DATA: 02/12/2016
VALOR: 1.544,00 (Um mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002216 DATA: 02/12/2016
VALOR: 2.589,48 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002217 DATA: 02/12/2016
VALOR: 1.779,00 (Um mil setecentos e setenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002218 DATA: 02/12/2016
VALOR: 621,16 (Seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002219 DATA: 02/12/2016
VALOR: 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002220 DATA: 02/12/2016
VALOR: 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002221 DATA: 02/12/2016
VALOR: 2.164,54 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002222 DATA: 02/12/2016
VALOR: 310,00 (Trezentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002223 DATA: 02/12/2016
VALOR: 1.070,00 (Um mil e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 10.229/2001.
PROCESSO: 61/400.309/2016
FAVORECIDO: CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002224 DATA: 02/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Dec. 10.229/2001.
PROCESSO: 61/400.309/2016
FAVORECIDO: CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002225 DATA: 02/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002226 DATA: 02/12/2016
VALOR: 287,87 (Duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002227 DATA: 02/12/2016
VALOR: 799,71 (Setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002228 DATA: 02/12/2016
VALOR: 700,00 (Setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.528/2015
FAVORECIDO: Imprensa Nacional
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002229 DATA: 02/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002230 DATA: 05/12/2016
VALOR: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.110/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002231 DATA: 05/12/2016
VALOR: 13,73 (Treze reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.110/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002232 DATA: 05/12/2016
VALOR: 46,06 (Quarenta e seis reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.110/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002233 DATA: 05/12/2016
VALOR: 77,00 (Setenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.434/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002234 DATA: 05/12/2016
VALOR: 236,88 (Duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 08/70, Lei 26/1975.
PROCESSO: 61/400.010/2015
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002235 DATA: 06/12/2016
VALOR: 85,13 (Oitenta e cinco reais e treze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 08/70, Lei 26/1975.
PROCESSO: 61/400.010/2015
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002236 DATA: 06/12/2016
VALOR: 155,15 (Cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002237 DATA: 07/12/2016
VALOR: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.645/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002238 DATA: 07/12/2016
VALOR: 168,75 (Cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002239 DATA: 07/12/2016
VALOR: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.645/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002240 DATA: 07/12/2016
VALOR: 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002241 DATA: 07/12/2016
VALOR: 60,92 (Sessenta reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002242 DATA: 07/12/2016
VALOR: 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016

FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002243 DATA: 07/12/2016
VALOR: 49,00 (Quarenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002245 DATA: 08/12/2016
VALOR: 30,18 (Trinta reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002246 DATA: 08/12/2016
VALOR: 78,88 (Setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002247 DATA: 08/12/2016
VALOR: 168,00 (Cento e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002248 DATA: 08/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002249 DATA: 08/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002265 DATA: 09/12/2016
VALOR: 19,59 (Dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002266 DATA: 09/12/2016
VALOR: 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002267 DATA: 09/12/2016
VALOR: 14,32 (Quatorze reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002268 DATA: 09/12/2016
VALOR: 131,15 (Cento e trinta e um reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002269 DATA: 09/12/2016
VALOR: 10,74 (Dez reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002270 DATA: 09/12/2016
VALOR: 23,00 (Vinte e Três reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002271 DATA: 09/12/2016
VALOR: 42,00 (Quarenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002272 DATA: 09/12/2016
VALOR: 14,91 (Quatorze reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.107/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002273 DATA: 09/12/2016
VALOR: 102,30 (Cento e dois reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jerverson Vasconcelos de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002274 DATA: 09/12/2016
VALOR: 441,98 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002278 DATA: 12/12/2016
VALOR: 12,40 (Doze reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002279 DATA: 12/12/2016
VALOR: 4,00 (Quatro reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002280 DATA: 12/12/2016
VALOR: 4,00 (Quatro reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002281 DATA: 12/12/2016
VALOR: 130,82(Cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002282 DATA: 12/12/2016
VALOR: 25,00 (Vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002283 DATA: 12/12/2016
VALOR: 13,84 (Treze reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002284 DATA: 12/12/2016
VALOR: 12,54 (Doze reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 127 Lei 2.315/2001.
PROCESSO: 61/401.464/2016
FAVORECIDO: William Branco Peres
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002285 DATA: 13/12/2016
VALOR: 646,80 (Seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 Lei 8.666/1993.
PROCESSO: 61/400.115/2016
FAVORECIDO: Seguradora Lider dos Cons. De Seguro DPVAT S.A.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002286 DATA: 13/12/2016
VALOR: 948,10 (Novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 9.503/97
PROCESSO: 61/400.114/2016
FAVORECIDO: Departamento Estadual de Trânsito de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002287 DATA: 13/12/2016
VALOR: 259,64 (Duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C. 8/1970 e Lei 26/1975.
PROCESSO: 61/400.4011/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002288 DATA: 13/12/2016
VALOR: 0,03 (Três centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 12.696/2008 Art. 17.
PROCESSO: 61/405.307 /2016
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/Maria Onória Thiago
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002289 DATA: 13/12/2016
VALOR: 7,00 (Sete reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: Easycred serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002290 DATA: 14/12/2016
VALOR: 376,52 (Trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002291 DATA: 14/12/2016
VALOR: 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002292 DATA: 14/12/2016
VALOR: 152,56 (Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002307 DATA: 16/12/2016
VALOR: 560,66 (Quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002308 DATA: 16/12/2016
VALOR: 149.62 (Cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002309 DATA: 16/12/2016
VALOR: 354,76 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002310 DATA: 16/12/2016
VALOR: 324,76 (Trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002311 DATA: 16/12/2016
VALOR: 353,77(Trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002312 DATA: 16/12/2016
VALOR: 324,76 (Trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002313 DATA: 16/12/2016
VALOR: 227,45 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002314 DATA: 16/12/2016
VALOR: 516,48 (Quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002315 DATA: 16/12/2016
VALOR: 196,94 (Cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002316 DATA: 16/12/2016
VALOR: 262,11 (Duzentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002317 DATA: 16/12/2016
VALOR: 450,56 (Quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002318 DATA: 16/12/2016
VALOR: 324,65 (Trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/405.560/2016
FAVORECIDO: Nayara de Oliveira Stacheski
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002319 DATA: 16/12/2016
VALOR: 0,02 (Dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002320 DATA: 19/12/2016
VALOR: 0,26 (Vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002321 DATA: 19/12/2016
VALOR: 68,04 (Sessenta e oito reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.106/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002322 DATA: 19/12/2016
VALOR: 25,96 (Vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.106/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002323 DATA: 19/12/2016
VALOR: 6,42 (Seis reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002324 DATA: 19/12/2016
VALOR: 0,26 (Vinte seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002325 DATA: 19/12/2016
VALOR: 14,25 (Quatorze reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002326 DATA: 19/12/2016
VALOR: 34,30 (Trinta e quatro reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002327 DATA: 19/12/2016
VALOR: 0,22 (Vinte dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002328 DATA: 19/12/2016
VALOR: 18,70 (Dezoito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002329 DATA: 19/12/2016
VALOR: 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002330 DATA: 19/12/2016
VALOR: 9,57 (Nove reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016

FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002331 DATA: 19/12/2016 VALOR: 201,05 (Duzentos e um reais e cinco centavos).		NOTA DE EMPENHO: 2016NE002349 DATA: 21/12/2016 VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002332 DATA: 19/12/2016 VALOR: 24,88 (Vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).		AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.072/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002350 DATA: 21/12/2016 VALOR: 20,00 (Vinte reais).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002333 DATA: 19/12/2016 VALOR: 23,76 (Vinte e três reais e setenta e seis centavos).		AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.072/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002351 DATA: 21/12/2016 VALOR: 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002334 DATA: 19/12/2016 VALOR: 29,25 (Vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, Lei 8.666/93. PROCESSO: 61/404.062/2016 FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli NOTA DE EMPENHO: 2016NE002352 DATA: 27/12/2016 VALOR: 596,34 (Quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002335 DATA: 19/12/2016 VALOR: 109,85 (Cento e nove reais e oitenta e cinco centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, Lei 8.666/93. PROCESSO: 61/404.062/2016 FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli NOTA DE EMPENHO: 2016NE002353 DATA: 27/12/2016 VALOR: 187,32 (Cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002336 DATA: 19/12/2016 VALOR: 22,54 (Vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, Lei 8.666/93. PROCESSO: 61/403.846/2016 FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli NOTA DE EMPENHO: 2016NE002354 DATA: 27/12/2016 VALOR: 432,96 (Quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002337 DATA: 19/12/2016 VALOR: 40,83 (Quarenta reais e oitenta e três centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, Lei 8.666/93. PROCESSO: 61/403.846/2016 FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli NOTA DE EMPENHO: 2016NE002355 DATA: 27/12/2016 VALOR: 251,32 (Duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.009/2015 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002338 DATA: 19/12/2016 VALOR: 0,82 (oitenta e dois centavos).		AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/404.309/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002356 DATA: 27/12/2016 VALOR: 13,63 (Treze reais e sessenta e três centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002339 DATA: 19/12/2016 VALOR: 3,32 (Três reais e trinta e dois centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, Lei 8.666/93. PROCESSO: 61/404.309/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002357 DATA: 27/12/2016 VALOR: 159,12 (Cento e cinquenta e nove reais doze centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002340 DATA: 19/12/2016 VALOR: 13,89 (Treze reais e oitenta e nove centavos).		AMPARO LEGAL: LF 10.520/2002, Dec. 11.676/04. PROCESSO: 61/401.913/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002358 DATA: 28/12/2016 VALOR: 9.625,58 (Nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002341 DATA: 19/12/2016 VALOR: 15,21 (Quinze reais e vinte e um centavos).		AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91, Lei 8.213/91. PROCESSO: 61/400.308/2016 FAVORECIDO: INSS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002359 DATA: 28/12/2016 VALOR: 0,01 (Um centavo).	
AMPARO LEGAL: Lei C 08/1970 e Lei 26/1975 PROCESSO: 61/400.008/2015 FAVORECIDO: PASEP NOTA DE EMPENHO: 2016NE002342 DATA: 19/12/2016 VALOR: 9,04 (Nove reais e quatro centavos).		AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91, Lei 8.213/91. PROCESSO: 61/400.308/2016 FAVORECIDO: INSS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002360 DATA: 28/12/2016 VALOR: 0,01 (Um centavo).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002343 DATA: 19/12/2016 VALOR: 18,14 (Dezoito reais e quatorze centavos).		AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91, Lei 8.213/91. PROCESSO: 61/400.308/2016 FAVORECIDO: INSS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002361 DATA: 28/12/2016 VALOR: 1.359,20 (Um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002344 DATA: 19/12/2016 VALOR: 135,13 (Cento e trinta e cinco reais e treze centavos).		AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, Dec. 11.676/04. PROCESSO: 61/401.517/2016 FAVORECIDO: INSS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002362 DATA: 28/12/2016 VALOR: 22.742,95 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002345 DATA: 19/12/2016 VALOR: 5,30 (Cinco reais e trinta centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 10.229/01. PROCESSO: 61/400.309/2016 FAVORECIDO: CASSEMS -Caixa de Assist. dos servidores de MS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002363 DATA: 28/12/2016 VALOR: 0,01 (Um centavo).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002346 DATA: 19/12/2016 VALOR: 9,65 (Nove reais e sessenta e cinco centavos).		AMPARO LEGAL: Dec. 10.229/01. PROCESSO: 61/400.309/2016 FAVORECIDO: CASSEMS -Caixa de Assist. dos servidores de MS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002364 DATA: 28/12/2016 VALOR: 0,01 (Um centavo).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.072/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002347 DATA: 19/12/2016 VALOR: 20,00 (Vinte reais).		AMPARO LEGAL: Dec. 10.229/01. PROCESSO: 61/400.309/2016 FAVORECIDO: CASSEMS -Caixa de Assist. dos servidores de MS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002365 DATA: 28/12/2016 VALOR: 0,01 (Um centavo).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.072/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002348 DATA: 19/12/2016 VALOR: 20,00 (Vinte reais).		AMPARO LEGAL: Dec. 10.229/01. PROCESSO: 61/400.309/2016 FAVORECIDO: CASSEMS -Caixa de Assist. dos servidores de MS NOTA DE EMPENHO: 2016NE002366 DATA: 28/12/2016 VALOR: 178,29 (Cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.072/2016 FAVORECIDO: Diárias		AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011. PROCESSO: 61/400.108/2016 FAVORECIDO: Diárias	

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002367 DATA: 28/12/2016
VALOR: 623,86 (Seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.107/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002368 DATA: 28/12/2016
VALOR: 82,71 (Oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002369 DATA: 28/12/2016
VALOR: 467,81 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Tamiris Azoia de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002370 DATA: 28/12/2016
VALOR: 627,50 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Milene Priscila Lima de Oliveira
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002371 DATA: 28/12/2016
VALOR: 142,50 (Cento e quarenta e dois reais cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Fernanda Michel Stefanello
NOTA DE EMPENHO: 216NE002372 DATA: 28/12/2016
VALOR: 142,50 (Cento e quarenta e dois reais cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
NOTA DE EMPENHO: 216NE002373 DATA: 28/12/2016
VALOR: 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
NOTA DE EMPENHO: 216NE002374 DATA: 28/12/2016
VALOR: 83,82 (Oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
NOTA DE EMPENHO: 216NE002375 DATA: 28/12/2016
VALOR: 542,43 (Quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.866/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002376 DATA: 28/12/2016
VALOR: 524,12 (Quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002377 DATA: 28/12/2016
VALOR: 196,34 (Cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002378 DATA: 28/12/2016
VALOR: 28,68 (Vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002379 DATA: 28/12/2016
VALOR: 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.072/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002380 DATA: 28/12/2016
VALOR: 56,00 (Cinquenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002381 DATA: 28/12/2016
VALOR: 163,75 (Cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Milene Priscila Lima de Oliveira
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002382 DATA: 28/12/2016
VALOR: 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Fernanda Michel Stefanello
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002383 DATA: 28/12/2016
VALOR: 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
NOTA DE EMPENHO: 216NE002384 DATA: 28/12/2016
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Juarez Marques Cardoso
NOTA DE EMPENHO: 216NE002385 DATA: 28/12/2016
VALOR: 148,55 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Pedro Marcondes Machado
NOTA DE EMPENHO: 216NE002386 DATA: 28/12/2016
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
NOTA DE EMPENHO: 216NE002387 DATA: 28/12/2016
VALOR: 91,83 (Noventa e um reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002388 DATA: 28/12/2016
VALOR: 120,00 (Cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Tamiris Azoia de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002389 DATA: 28/12/2016
VALOR: 61,67 (Sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Milene Priscila Lima de Oliveira
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002390 DATA: 28/12/2016
VALOR: 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Fernanda Michel Stefanello
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002391 DATA: 28/12/2016
VALOR: 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Kaio Cezar de Souza Lopes
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002392 DATA: 28/12/2016
VALOR: 55,90 (Cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Lincoln Correa Curado
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002393 DATA: 28/12/2016
VALOR: 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002394 DATA: 28/12/2016
VALOR: 55,90 (Cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002395 DATA: 28/12/2016
VALOR: 28,00 (Vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.866/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002396 DATA: 28/12/2016
VALOR: 501,29 (Quinhentos e um reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002397 DATA: 28/12/2016
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002398 DATA: 28/12/2016
VALOR: 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002399 DATA: 28/12/2016
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002400 DATA: 28/12/2016
VALOR: 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002401 DATA: 28/12/2016
VALOR: 273,86 (Duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002402 DATA: 28/12/2016
VALOR: 218,75 (Duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D.11.676 / 04
PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: Total Administração de serviços terceirizados Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002403 DATA: 28/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/403.058/2016

FAVORECIDO: Michelle Bittar Nobre
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002404 DATA: 28/12/2016
VALOR: 148,02 (Cento e quarenta e oito reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Juarez Marques Cardoso
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002405 DATA: 28/12/2016
VALOR: 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002406 DATA: 28/12/2016
VALOR: 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Pedro Marcondes Machado
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002407 DATA: 28/12/2016
VALOR: 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Kaio Cezar de Souza Lopes
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002408 DATA: 28/12/2016
VALOR: 137,60 (Cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002409 DATA: 28/12/2016
VALOR: 137,60 (Cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Amanda Machado Domingos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002410 DATA: 28/12/2016
VALOR: 879,16 (Oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Kaio Cezar de Souza Lopes
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002411 DATA: 28/12/2016
VALOR: 131,42 (Cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Lincoln Correa Curado
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002412 DATA: 28/12/2016
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002413 DATA: 28/12/2016
VALOR: 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Luzia Ferreira da Silva
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002414 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: José Daniel de Freitas Filho
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002415 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Silvana Lima dos Santos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002416 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Davi dos Anjos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002417 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Rodrigo Bahia Pereira
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002418 DATA: 28/12/2016
VALOR: 358,33 (Trezentos cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Amanda Machado Domingos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002419 DATA: 28/12/2016
VALOR: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002420 DATA: 28/12/2016
VALOR: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Marcia Cristina Caires Rodrigues
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002421 DATA: 28/12/2016
VALOR: 58,34 (Cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Adriana Aparecida dos Santos Ferrer

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002422 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002423 DATA: 28/12/2016
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Tamiris Azoia de Souza
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002424 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Marcia Cristina Caires Rodrigues
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002425 DATA: 28/12/2016
VALOR: 210,42 (Duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Douglas Fernando Carlos Macente
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002426 DATA: 28/12/2016
VALOR: 121,88 (Cento e vinte e um reais e oitenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Juarez Marques Cardoso
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002427 DATA: 28/12/2016
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Paulo Mitsuo Carneiro Sakamoto
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002428 DATA: 28/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jullyana Neves Aramaqui
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002429 DATA: 28/12/2016
VALOR: 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jullyana Neves Aramaqui
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002430 DATA: 28/12/2016
VALOR: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: João Levi Colares Garcia
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002431 DATA: 28/12/2016
VALOR: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002432 DATA: 28/12/2016
VALOR: 2,64 (Dois reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002433 DATA: 28/12/2016
VALOR: 28,00 (Vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002434 DATA: 28/12/2016
VALOR: 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002435 DATA: 28/12/2016
VALOR: 86,68 (Oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002436 DATA: 28/12/2016
VALOR: 162,59 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002437 DATA: 28/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002438 DATA: 28/12/2016
VALOR: 364,98 (Trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.107/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002439 DATA: 28/12/2016
VALOR: 167,92 (Cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.866/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002440 DATA: 28/12/2016
VALOR: 42,55 (Quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002441 DATA: 28/12/2016 VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002460 DATA: 29/12/2016 VALOR: 69,62 (Sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002442 DATA: 28/12/2016 VALOR: 1.000,00 (Mil reais).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002461 DATA: 29/12/2016 VALOR: 106,00 (Cento e seis reais).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002443 DATA: 28/12/2016 VALOR: 55,12 (Cinquenta e cinco reais e doze centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002462 DATA: 29/12/2016 VALOR: 1.612,50 (Um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002444 DATA: 28/12/2016 VALOR: 364,58 (Trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002463 DATA: 29/12/2016 VALOR: 4.812,50 (Quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002445 DATA: 28/12/2016 VALOR: 141,96 (Cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.104/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002464 DATA: 29/12/2016 VALOR: 20,00 (Vinte reais).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002446 DATA: 28/12/2016 VALOR: 2.825,00 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.107/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002465 DATA: 29/12/2016 VALOR: 92,24 (Noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002447 DATA: 28/12/2016 VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002466 DATA: 29/12/2016 VALOR: 15,09 (Quinze reais e nove centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/403.549/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002448 DATA: 28/12/2016 VALOR: 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002467 DATA: 29/12/2016 VALOR: 3,92 (Três reais e noventa e dois centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/403.549/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002449 DATA: 28/12/2016 VALOR: 0,24 (Vinte e quatro centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.866/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002469 DATA: 29/12/2016 VALOR: 6.122,67 (Seis mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.104/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002450 DATA: 28/12/2016 VALOR: 48,00 (Quarenta e oito reais).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.866/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002470 DATA: 29/12/2016 VALOR: 89,67 (Oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.107/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002451 DATA: 28/12/2016 VALOR: 42,05 (Quarenta e dois reais e cinco centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002471 DATA: 29/12/2016 VALOR: 726,03 (Setecentos e vinde e seis reais e três centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002452 DATA: 28/12/2016 VALOR: 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002472 DATA: 29/12/2016 VALOR: 438,17 (Quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002453 DATA: 28/12/2016 VALOR: 32,59 (Trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002473 DATA: 29/12/2016 VALOR: 5.787,50 (Cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.107/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002454 DATA: 29/12/2016 VALOR: 205,30 (Duzentos e cinco reais e trinta centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002474 DATA: 29/12/2016 VALOR: 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.105/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002455 DATA: 29/12/2016 VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.104/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002475 DATA: 29/12/2016 VALOR: 20,00 (Vinte reais).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002456 DATA: 29/12/2016 VALOR: 146,34 (Cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/400.105/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002476 DATA: 29/12/2016 VALOR: 65,00 (Sessenta e cinco reais).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002457 DATA: 29/12/2016 VALOR: 2.636,43 (Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).	AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.867/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002477 DATA: 29/12/2016 VALOR: 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/403.549/2016 FAVORECIDO: Diárias NOTA DE EMPENHO: 2016NE002458 DATA: 29/12/2016 VALOR: 391,66 (Trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).	
AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011. PROCESSO: 61/401.868/2016	

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002478 DATA: 29/12/2016
VALOR: 251,13 (Duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/400.107/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002479 DATA: 29/12/2016
VALOR: 608,34 (Seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002480 DATA: 29/12/2016
VALOR: 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/401.866/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002481 DATA: 29/12/2016
VALOR: 3,32 (Três reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08 / 70 e 26 / 75
PROCESSO: 61/400.212/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002482 DATA: 29/12/2016
VALOR: 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 / 2011.
PROCESSO: 61/4010.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002483 DATA: 29/12/2016
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

AMPARO LEGAL: D 11.759 / 04, L. 8.666 / 93.
PROCESSO: 61/402.361/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002484 DATA: 29/12/2016
VALOR: 774,57 (Setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D 11.759 / 04, L. 8.666 / 93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002485 DATA: 29/12/2016
VALOR: 266,23 (Duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

AMPARO LEGAL: D 11.759 / 04, L. 8.666 / 93.
PROCESSO: 61/404.297/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002486 DATA: 29/12/2016
VALOR: 102,93 (Cento e dois reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: D 11.759 / 04, L. 8.666 / 93.
PROCESSO: 61/404.298/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002487 DATA: 29/12/2016
VALOR: 400,71 (Quatrocentos reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: D 11.759 / 04, L. 8.666 / 93.
PROCESSO: 61/404.298/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002488 DATA: 29/12/2016
VALOR: 107,44 (Cento e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24 inciso X LF 8.666 / 93
PROCESSO: 61/401.901/2016
FAVORECIDO: Humberto Hiyoshi Oshiro Goya
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002489 DATA: 29/12/2016
VALOR: 1.952,00 (Um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002490 DATA: 29/12/2016
VALOR: 386,05 (Trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002491 DATA: 29/12/2016
VALOR: 532,27 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002492 DATA: 29/12/2016
VALOR: 600,57 (Seiscentos reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002493 DATA 29/12/2016
VALOR: 1.853,27 (um mil oitocentos e cinqüenta e três reais, vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002494 DATA: 29/12/2016
VALOR: 5.955,59 (Cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002495 DATA: 29/12/2016
VALOR: 393,44 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002496 DATA: 29/12/2016
VALOR: 4.527,05 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002497 DATA: 29/12/2016
VALOR: 2.883,45 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002498 DATA: 29/12/2016
VALOR: 548,42 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002499 DATA: 29/12/2016
VALOR: 2.050,15 (Dois mil e cinquenta reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002500 DATA: 29/12/2016
VALOR: 582,25 (Quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002501 DATA: 29/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002502 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,03 (Três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002503 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002504 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002505 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002506 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002507 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002508 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002509 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002510 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002511 DATA: 29/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002512 DATA: 29/12/2016
VALOR: 1.597,47 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002513 DATA: 29/12/2016
VALOR: 6.313,75 (Seis mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102 / 90.
PROCESSO: 61/400.310/2016

FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002514 DATA: 29/12/2016
VALOR: 3.250,93 (Três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002515 DATA: 29/12/2016
VALOR: 1.711,59 (Um mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002516 DATA: 29/12/2016
VALOR: 0,03 (Três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002517 DATA: 29/12/2016
VALOR: 79,15 (Setenta e nove reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002518 DATA: 29/12/2016
VALOR: 5.382,70 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002519 DATA: 29/12/2016
VALOR: 5.942,72 (Cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002520 DATA: 29/12/2016
VALOR: 474,28 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002521 DATA: 29/12/2016
VALOR: 136,54 (Cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002522 DATA: 29/12/2016
VALOR: 419,36 (Quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002523 DATA: 29/12/2016
VALOR: 159,64 (Cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002524 DATA: 29/12/2016
VALOR: 406,76 (Quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/403.602/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002525 DATA: 30/12/2016
VALOR: 31,25 (Trinta e um reais vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002526 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,02 (Dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002527 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,02 (Dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002528 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002529 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002530 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002531 DATA: 30/12/2016
VALOR: 561,25 (Quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002532 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,02 (Dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002533 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,02 (Dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002534 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002535 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002536 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002537 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002538 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90, Dc. 8213/91
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002539 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90, Dc. 8213/91
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002540 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90, Dc. 8213/91
PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agência de Previdência de MS
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002541 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002542 DATA: 30/12/2016
VALOR: 130,97 (Cento e trinta reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002543 DATA: 30/12/2016
VALOR: 466,83 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002544 DATA: 30/12/2016
VALOR: 133,30 (Cento e trinta e três reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002545 DATA: 30/12/2016
VALOR: 172,33 (Cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002546 DATA: 30/12/2016
VALOR: 383,77 (Trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002547 DATA: 30/12/2016
VALOR: 580,80 (Quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002548 DATA: 30/12/2016
VALOR: 139,52 (Cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002549 DATA: 30/12/2016
VALOR: 172,33 (Cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04, L 8.666/93
PROCESSO: 61/403.845/2016
FAVORECIDO: EASYCRED Serviços de Crédito e Turismo EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002550 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04, L 8.666/93
PROCESSO: 61/404.864/2016

FAVORECIDO: EASYCRED Serviços de Crédito e Turismo EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002551 DATA: 30/12/2016
VALOR: 461,10 (Quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/403.549/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002552 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.787,50 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002553 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.924,79 (Um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002554 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.516,69 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002555 DATA: 30/12/2016
VALOR: 6.646,02 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.866/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002556 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.900,14 (Um mil e novecentos reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002557 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002558 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.866,66 (Três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002559 DATA: 30/12/2016
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/403.549/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002560 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.179,69 (Três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002561 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.650,49 (Um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002562 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.937,73 (Três mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002563 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002564 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.006,47 (Um mil e seis reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002565 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.066,82 (Quatro mil e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002566 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.109,74 (Três mil cento e nove reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002567 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002568 DATA: 30/12/2016
VALOR: 38,56 (Trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/403.645/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002569 DATA: 30/12/2016
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002570 DATA: 30/12/2016
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002571 DATA: 30/12/2016
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002572 DATA: 30/12/2016
VALOR: 354,24 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002573 DATA: 30/12/2016
VALOR: 221,20 (Duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002574 DATA: 30/12/2016
VALOR: 178,33 (Cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002575 DATA: 30/12/2016
VALOR: 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002576 DATA: 30/12/2016
VALOR: 475,34 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002577 DATA: 30/12/2016
VALOR: 30,00 (Trinta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002578 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.303,37 (Um mil trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002579 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2,14 (Dois reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002580 DATA: 30/12/2016
VALOR: 395,83 (Trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002581 DATA: 30/12/2016
VALOR: 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002582 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,35 (Cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/403.549/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002583 DATA: 30/12/2016
VALOR: 212,50 (Duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.110/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002584 DATA: 30/12/2016
VALOR: 341,88 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/405.863/2016
FAVORECIDO: Andréia Carvalho Macieira
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002585 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10,34 (Dez reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/405.863/2016
FAVORECIDO: Eliane Crisostomo Dias Ribeiro
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002586 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10,34 (Dez reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002587 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.310/2016

FAVORECIDO: Salário e vencimentos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002588 DATA: 30/12/2016
VALOR: 8.976,00 (Oito mil novecentos e setenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002589 DATA: 30/12/2016
VALOR: 140,00 (Cento e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002590 DATA: 30/12/2016
VALOR: 148,75 (Cento e quarenta e oito e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.107/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002591 DATA: 30/12/2016
VALOR: 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002592 DATA: 30/12/2016
VALOR: 112,00 (Cento e doze reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002593 DATA: 30/12/2016
VALOR: 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: Neide Marrani de Queiroz
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002594 DATA: 30/12/2016
VALOR: 33,33 (Trinta e três reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/405.616/2015
FAVORECIDO: Serv. Mun. De Agua e Esgoto e Limp Publ. Urbana
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002595 DATA: 30/12/2016
VALOR: 28,04 (Vinte e oito reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.086/2016
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002596 DATA: 30/12/2016
VALOR: 7.106,23 (Sete mil cento e seis reais e vinte e três centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.090/2016
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002597 DATA: 30/12/2016
VALOR: 731,40 (Setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.090/2016
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002598 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.000,00 (Quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 61/405.386/2015
FAVORECIDO: Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002599 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.805.983,86 (Dois milhões oitocentos e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 61/405.386/2015
FAVORECIDO: Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002600 DATA: 30/12/2016
VALOR: 282.610,74 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04, 11.818/05 e Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.058/2016
FAVORECIDO: Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002601 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.954.375,00 (Três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.091/2016
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A - SANESUL
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002602 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.182,48 (Dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 23/100.442/2012
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002603 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.086,31 (Quatro mil e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.116/2016
FAVORECIDO: Telefonias Brasil S.A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002604 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.476,29 (Um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, XXII Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.092/2016
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002605 DATA: 30/12/2016
VALOR: 45.408,91 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, XXII Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.093/2016
FAVORECIDO: Telefonias Brasil S.A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002606 DATA: 30/12/2016
VALOR: 53.873,27 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002607 DATA: 30/12/2016
VALOR: 504,60 (Quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002608 DATA: 30/12/2016
VALOR: 219,20 (Duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002609 DATA: 30/12/2016
VALOR: 199,00 (Cento e noventa e nove reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002610 DATA: 30/12/2016
VALOR: 236,40 (Duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: Oi S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002611 DATA: 30/12/2016
VALOR: 9.564,68 (Nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: Oi S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002612 DATA: 30/12/2016
VALOR: 8.361,22 (Oito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.216/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002613 DATA: 30/12/2016
VALOR: 22.311,95 (Vinte e dois mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.216/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002614 DATA: 30/12/2016
VALOR: 11.812,40 (Onze mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.212/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002615 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.312,98 (Cinco mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.211/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002616 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.569,79 (Um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.211/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002617 DATA: 30/12/2016
VALOR: 13.000,00 (Treze mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.209/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002618 DATA: 30/12/2016
VALOR: 6.788,90 (Seis mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.209/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002619 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.895,11 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.210/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002620 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.210/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002621 DATA: 30/12/2016
VALOR: 48.637,66 (Quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.211/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002622 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Art. 23, II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002623 DATA: 30/12/2016
VALOR: 11.256,00 (Onze mil duzentos e cinquenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Art. 23, II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002624 DATA: 30/12/2016
VALOR: 12.000,00 (Doze mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 23, II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002625 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.797,00 (Cinco mil setecentos e noventa e sete reais).

AMPARO LEGAL: Art. 23, II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002626 DATA: 30/12/2016
VALOR: 7.130,00 (Sete mil cento e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002627 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10.956,87 (Dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002628 DATA: 30/12/2016
VALOR: 613,41 (Seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002629 DATA: 30/12/2016
VALOR: 645,36 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.212/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002630 DATA: 30/12/2016
VALOR: 0,01 (Um centavo).

AMPARO LEGAL: Dc. 11.759/2004 – Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.624/2016
FAVORECIDO: G.T.R. Comercial Ltda – ME.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002631 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.856,60 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.209/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002632 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.216/2016
FAVORECIDO: PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002633 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002634 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.163,88 (Um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002635 DATA: 30/12/2016
VALOR: 63,95 (Sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002636 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.776,59 (Três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002637 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.776,59 (Três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002638 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.285,63 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002639 DATA: 30/12/2016
VALOR: 25.523,59 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002640 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.246,05 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002641 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.293,67 (Um mil duzentos de noventa e três reais sessenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002642 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.145,87 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002643 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.741,64 (Quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002644 DATA: 30/12/2016
VALOR: 755,19 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002645 DATA: 30/12/2016
VALOR: 377,10 (Trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002646 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.232,24 (Três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002647 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002648 DATA: 30/12/2016
VALOR: 19.613,76 (Dezenove mil seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002649 DATA: 30/12/2016
VALOR: 8.450,48 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002650 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.268,96 (Três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002651 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.268,96 (Três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002652 DATA: 30/12/2016
VALOR: 29,66 (Vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/402.275/2016
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002653 DATA: 30/12/2016
VALOR: 197,50 (Cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dc. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400105/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002654 DATA: 30/12/2016
VALOR: 700,00 (Setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002655 DATA: 30/12/2016
VALOR: 247,75 (Duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dc 11.261/03; Res. Sefaz 2.093/07.
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002656 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.320,90 (Três mil trezentos e vinte reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002657 DATA: 30/12/2016
VALOR: 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002658 DATA: 30/12/2016
VALOR: 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002659 DATA: 30/12/2016
VALOR: 160,00 (Cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002660 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.397,56 (Um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002661 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.043,20 (Um mil quarenta e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002662 DATA: 30/12/2016
VALOR: 965,75 (Novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002663 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10.532,33 (Dez mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002664 DATA: 30/12/2016
VALOR: 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002665 DATA: 30/12/2016
VALOR: 270,00 (Duzentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002666 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.658,20 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002667 DATA: 30/12/2016
VALOR: 14.602,34 (Quatorze mil seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002668 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002669 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002670 DATA: 30/12/2016
VALOR: 61,90 (Sessenta e um reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002671 DATA: 30/12/2016
VALOR: 683,84 (Seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002672 DATA: 30/12/2016
VALOR: 967,05 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002673 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002674 DATA: 30/12/2016
VALOR: 155,30 (Cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002675 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002676 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002677 DATA: 30/12/2016
VALOR: 440,14 (Quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002678 DATA: 30/12/2016
VALOR: 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002679 DATA: 30/12/2016
VALOR: 119,20 (Cento e dezenove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002680 DATA: 30/12/2016
VALOR: 9,20 (Nove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF. 10520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002681 DATA 30/12/2016
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002682 DATA: 30/12/2016
VALOR: 36,40 (Trinta e seis reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002683 DATA: 30/12/2016
VALOR: 6,60 (Seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002684 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002685 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1,00 (Um real).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002686 DATA: 30/12/2016
VALOR: 368,75 (Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002687 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.357,42 (Um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002688 DATA: 30/12/2016
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002689 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.228,51 (Um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002690 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.987,24 (Dois mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002691 DATA: 30/12/2016
VALOR: 252,65 (Duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002692 DATA: 30/12/2016
VALOR: 310,00 (Trezentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002693 DATA: 30/12/2016
VALOR: 284,16 (Duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002694 DATA: 30/12/2016
VALOR: 70,00 (Setenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002695 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.240,39 (Um mil duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002696 DATA: 30/12/2016
VALOR: 510,00 (Quinhentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002734 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002735 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002736 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002737 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002738 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002739 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002740 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002741 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002742 DATA: 30/12/2016
VALOR: 516,04 (Quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002743 DATA: 30/12/2016
VALOR: 610,51 (Seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002744 DATA: 30/12/2016
VALOR: 122,85 (Cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002745 DATA: 30/12/2016
VALOR: 920,98 (Novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002746 DATA: 30/12/2016
VALOR: 685,55 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002747 DATA: 30/12/2016
VALOR: 892,48 (Oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002748 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.254,23 (Um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002749 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.040,85 (Um mil quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002750 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10,00 (Dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002751 DATA: 30/12/2016
VALOR: 90,00 (Noventa reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012

FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002752 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.045,20 (Quatro mil quarenta e cinco reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002753 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002754 DATA: 30/12/2016
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002755 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.849,98 (Quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002756 DATA: 30/12/2016
VALOR: 45,00 (Quarenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002757 DATA: 30/12/2016
VALOR: 105,90 (Cento e cinco reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002758 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002759 DATA: 30/12/2016
VALOR: 341,80 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002760 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002761 DATA: 30/12/2016
VALOR: 705,00 (Setecentos e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002762 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002763 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002764 DATA: 30/12/2016
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002765 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002766 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.309,33 (Um mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002767 DATA: 30/12/2016
VALOR: 993,70 (Novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002768 DATA: 30/12/2016
VALOR: 8.697,20 (Oito mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002769 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.394,29 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002770 DATA: 30/12/2016
VALOR: 133,91 (Cento e trinta e três reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002771 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002772 DATA: 30/12/2016
VALOR: 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002773 DATA: 30/12/2016
VALOR: 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002774 DATA: 30/12/2016
VALOR: 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002775 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.565,43 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002776 DATA: 30/12/2016
VALOR: 341,80 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002777 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.144,57 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002778 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002779 DATA: 30/12/2016
VALOR: 105,00 (Cento e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002780 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002781 DATA: 30/12/2016
VALOR: 553,87 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002782 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002783 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002784 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002785 DATA: 30/12/2016
VALOR: 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002786 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002787 DATA: 30/12/2016
VALOR: 341,80 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002788 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.397,40 (Um mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002789 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.125,16 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002790 DATA: 30/12/2016
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002791 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002792 DATA: 30/12/2016
VALOR: 158,60 (Cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002793 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002794 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002795 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002796 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002797 DATA: 30/12/2016
VALOR: 4.788,46 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002798 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002799 DATA: 30/12/2016
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002800 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002801 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002802 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.305,24 (Dois mil trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002803 DATA: 30/12/2016
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002804 DATA: 30/12/2016
VALOR: 170,00 (Cento e setenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002805 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002806 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010

FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002807 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.816,05 (Cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002808 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002809 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.582,85 (Um mil quinhentos e oitenta dois reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002810 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002811 DATA: 30/12/2016
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002812 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.614,40 (Um mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002813 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002814 DATA: 30/12/2016
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002815 DATA: 30/12/2016
VALOR: 60,00 (Sessenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002816 DATA: 30/12/2016
VALOR: 65,00 (Sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002817 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.296,53 (Um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002818 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002819 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002820 DATA: 30/12/2016
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002821 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002822 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.821,14 (Um mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002823 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002824 DATA: 30/12/2016
VALOR: 158,60 (Cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002825 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002826 DATA: 30/12/2016
VALOR: 30,00 (Trinta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002827 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.491,06 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002828 DATA: 30/12/2016
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002829 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002830 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002831 DATA: 30/12/2016
VALOR: 45,00 (Quarenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002832 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002833 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.181,01 (Três mil cento e oitenta e um reais e um centavo).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002834 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002835 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002836 DATA: 30/12/2016
VALOR: 65,00 (Sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002837 DATA: 30/12/2016
VALOR: 8,36 (Oito reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002838 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002839 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002840 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.973,92 (Um mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002841 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002842 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002843 DATA: 30/12/2016
VALOR: 287,02 (Duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002844 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002845 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002846 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002847 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002848 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002849 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.823,60 (Um mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002850 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002851 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002852 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5,00 (Cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002853 DATA: 30/12/2016
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002854 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.509,51 (Cinco mil quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002855 DATA: 30/12/2016
VALOR: 138,40 (Cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002856 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.680,83 (Um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002857 DATA: 30/12/2016
VALOR: 957,17 (Novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002858 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002859 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002860 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002861 DATA: 30/12/2016
VALOR: 2.275,88 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002862 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002863 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.750,97 (Um mil setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002864 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.425,68 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002865 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002866 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.619,20 (Um mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002867 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.342,90 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002868 DATA: 30/12/2016
VALOR: 20,92 (Vinte reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002869 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002870 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5.245,09 (Cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002871 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002872 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002873 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002874 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002875 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002876 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10,00 (Dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002877 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002878 DATA: 30/12/2016
VALOR: 65,00 (Sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002879 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.243,50 (Um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002880 DATA: 30/12/2016
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520 / 02, D 11.676 / 04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE002881 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.551,69 (Um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002882 DATA: 30/12/2016
VALOR: 3.696,77 (Três ml seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002883 DATA: 30/12/2016
VALOR: 35,00 (Trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002884 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002885 DATA: 30/12/2016
VALOR: 65,00 (Sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002886 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002887 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.645,80 (Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002888 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002889 DATA: 30/12/2016
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002890 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002891 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002892 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.278,80 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002893 DATA: 30/12/2016
VALOR: 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002894 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002895 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002896 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002897 DATA: 30/12/2016
VALOR: 560,00 (Quinhentos sessenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002898 DATA: 30/12/2016
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002899 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002900 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002901 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002902 DATA: 30/12/2016
VALOR: 673,21 (Seiscentos e setenta e três reais e vinte um centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002903 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002904 DATA: 30/12/2016
VALOR: 85,00 (Oitenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002905 DATA: 30/12/2016
VALOR: 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002906 DATA: 30/12/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002907 DATA: 30/12/2016
VALOR: 1.899,70 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002908 DATA: 30/12/2016
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002909 DATA: 30/12/2016
VALOR: 10,00 (Dez reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002910 DATA: 30/12/2016
VALOR: 577,77 (Quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002911 DATA: 30/12/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002912 DATA: 30/12/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002913 DATA: 30/12/2016
VALOR: 118,44 (Cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002914 DATA: 30/12/2016
VALOR: 524,66 (Quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002915 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002916 DATA: 30/12/2016
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002917 DATA: 30/12/2016
VALOR: 5,00 (Cinco reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010

FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002918 DATA: 30/12/2016
VALOR: 115,00 (Cento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE002919 DATA: 30/12/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato de Adesão N° 0019/2017/JUCEMS ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD N° Cadastral 7650	
Processo:	61/200.182/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S. H. Informática Ltda.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
Ordenador de Despesas:	Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Valor:	R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 11.227/2003
Do Prazo:	O contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo N° 001/2017.
Data da Assinatura:	11/01/2017
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Luciano Christian Gonçalves e Augusto César Ferreira de Castro.

Ata Número: 4893
Despachos de 31 de janeiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/140185-6 Quote Traduções Ltda., 17/004233-2 Gloria Dourados Serviços De Impermeabilizações Ltda, 17/011976-9 Mais Que Tintas Ltda, 17/012120-8 Jcm Projetos E Consultoria Ltda, 17/012147-0 Lopes E Teixeira Telecomunicações Ltda, 17/012854-7 Carrilho & Pova Ltda, 17/015672-9 Neire Teodoro De Queiroz, ALTERACAO: 16/104027-6 Psicomed - Servicos Medicos & Psicologicos Ltda, 16/118379-4 Garcia Perícia E Consultoria Contábil Ltda, 16/133902-6 Wtv+ Produções E Comunicação Multimídia Eireli, 16/136041-6 Laplac Tecnologia Ltda - Me, 16/139928-2 Rio Pardo Consultoria E Investimentos Ltda - Me, 16/140048-5 Araujo Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, 16/140520-7 Leva E Traz Transportes Ltda - Epp, 16/140910-5 Engertec Comércio E Serviços Técnicos Ltda - Me, 16/140951-2 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 17/001874-1 L7 Cursos Ltda - Me, 17/002384-2 Smgs Importadora, Exportadora E Distribuidora Ltda Me, 17/002401-6 5th Avenue Company Industria, Logistica E Comércio Ltda - Epp, 17/002402-4 Protege Group Classificacao De Cereais Ltda - Epp, 17/002517-9 Navicar Veículos Ltda - Me, 17/002536-5 Lava Rapido Nova Esperança Ltda - Me, 17/002714-7 Galpão Comércio E Serviços Ltda, 17/002789-9 Funerária Planos E Serviços De Santa Rita Do Pardo Ltda - Me, 17/002820-8 Silva, Alencar E Alves Serviços Funerarios Ltda - Me, 17/002821-6 Transportes Santos & Costa Ltda - Me, 17/002906-9 Serena & Gottardo Ltda - Me, 17/003202-7 Sotrema Construtora Ltda, 17/003806-8 Dna Agropecuaria Ltda., 17/003817-3 Dna Laboratório De Análises Clínicas Ltda - Me, 17/003906-4 C.N Representações Ltda - Me, 17/003991-9 Cardozo E Cardozo Restaurante Ltda - Me, 17/004144-1 Jangada Armazéns Gerais Ltda, 17/005169-2 Irmãos Quadros Ltda Me, 17/011461-9 Ramos Amidos Industria E Comercio Eireli, 17/011584-4 Auto Elétrica Roncar Eireli, 17/011586-0 Sassi & Sassi Ltda, 17/011852-5 Ramos Da Silva & Cia Ltda - Epp, 17/012019-8 Tqs Tecnologia Qualidade E Sustentabilidade Em Obras Ltda - Epp, 17/012160-7 Talhaferro & Onibení Ltda - Me, 17/012162-3 Fuganti Representações Comerciais Ltda - Me, 17/012173-9 Samha & Petinari Ltda - Me, 17/012245-0 Vale E Mathias Construções Ltda - Me, 17/012319-7 Berton Serviços Ltda - Me, 17/012478-9 Ribeiro E Damasio Ltda - Me, 17/012496-7 Comercial De Máquinas E Sementes Centro Oeste Eireli, 17/012610-2 Gomes & Vargas Ltda, 17/012657-9 Bonito Experience Pousada Ltda - Me, 17/012673-0 Niber Locações De Máquinas E Equipamentos Ltda, 17/012715-0 Controle Assessoria E Consultoria Em Informatica Ltda, 17/012740-0 Conquista Comércio De Cereais Ltda - Epp, 17/012759-1 Wbr Transportes Rodoviários Ltda - Me, 17/012762-1 Auto Escola Cbs Ltda - Me, 17/012785-0 Vilela & Barbosa Ltda - Me, 17/012825-3 Tecnurb Projetos E Obras Ltda - Me, 17/012863-6 Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda, 17/013868-2 Esquivel & Cia Ltda - Epp, 17/015671-0 N Cinderela Confeções Ltda - Me, 17/018954-6 Zagonel & Ribeiro Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002948-4 Audio Car Acessorios Ltda - Me, 17/004251-0 Ten Caten & Cunha Ltda - Me, 17/012584-0 Rf Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/020931-8 Reta Final Cursos Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/002715-5 Frigosul - Frigorífico Sul Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /

EMPRESARIO: 17/002811-9 Tricon Energy Do Brasil Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 17/011995-5 Dipalma Comércio, Distribuidora E Logística De Produtos Alimentícios Ltda, 17/012836-9 Belluno Comércio E Distribuição Ltda., MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 17/006164-7 Clínica Medica Tolomei Ltda Me, 17/011974-2 Felix E Suriano Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002808-9 JP Construtora Ltda - Epp, 17/002822-4 Ln Gás & Transportadora Ltda Epp, 17/006159-0 Centro Automotivo Riocar Ltda Epp, 17/006171-0 Faccin & Cia Ltda - Epp, 17/012332-4 Ged Prestadora De Serviços Gerais Ltda Epp, 17/012819-9 Kiss Fashion Comercio De Roupas Femininas Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/146838-1 Andrew Soares Brites, 17/002424-5 J. C. Martins, 17/002716-3 Caren Cristina Martins Da Silva Pesqueiro, 17/002914-0 Luiz Fernando Benitez, 17/003803-3 Jackeline Cafure, 17/003899-8 João Marques Da Cruz, 17/004342-8 Luzinaldo Antonio De Oliveira, 17/011797-9 Lauriano Diaz Rodrigues, 17/012106-2 A A Gonçalves Joho Comercio De Ferragens, 17/012189-5 Renan Afonso De Almeida, 17/012404-5 Francis Michael Stanley Tomasine Santos, 17/012433-9 Dm Telecomunicações Ltda, 17/012728-1 O T Franco, 17/012750-8 Simonia Carneiro Borges, 17/012779-6 Geovane Alves Teodoro, 17/015675-3 Fabricio Bueno Sversut, ALTERACAO: 17/002052-5 Elielson Pinto Dos Santos - Me, 17/002105-0 Edison Antonio Tessaro - Me, 17/002383-4 Antonio Peres De Souza - Me, 17/002403-2 Saulo Aparecido Dos Reis - Me, 17/002535-7 Robson Adriano Cano - Me, 17/002810-0 A. F. Da S. Moraes - Me, 17/002876-3 Maristela De Sordi Pallaoro Catti - Me, 17/002884-4 Cesario Dias Dos Santos - Me, 17/002895-0 Saulo De Castro Alves - Me, 17/002896-8 Atamir Dias Marques - Me, 17/002944-1 Leonardo Alquimim Gonçalves - Epp, 17/004284-7 João A. De Oliveira Goes - Me, 17/005467-5 Anaurelino Francisco Nascimento Carvalho Me, 17/006125-6 Londres Messias Dos Santos - Me, 17/006161-2 Nubia Pollyanna De Magalhaes Rabelo - Me, 17/011850-9 Claudemir Santana Dos Santos - Me, 17/011870-3 Vilma Lopes Dos Santos - Me, 17/012282-4 Amabilly Mirielly Dos Santos Salina - Me, 17/012395-2 Israel Reis Godinho Dos Santos - Me, 17/012432-0 David Bastelli De Miranda - Me, 17/012435-5 Aparecida Natalina De Brito - Me, 17/012626-9 Ari Domingos Goncalves - Me, 17/012660-9 Alvaro Queiroz De Souza - Me, 17/012798-2 Thalita Martins Assunção Leoncini - Me, 17/012841-5 Lucas Nunes De Freitas - Me, 17/017599-5 E Sergio De Almeida Bolsas - Me, 17/018493-5 Katiany Dias Felix - Me, 17/018955-4 Jocilene Das Dores Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/140881-8 Marcos A. Domingues - Me, 17/002396-6 J. Ferreira Artigos Para Festas - Me, 17/006162-0 Marcelo Rodrigo Cassol - Me, 17/017598-7 Luiz Carlos Omíto - Me, 17/020894-0 Willer Simão - Me, 17/020898-2 Alessandra Moraes Goncalves - Me, 17/020902-4 Mariana Palmeira Martinez - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002809-7 P. F. S. Vieira Epp, EMANCIPACAO: 17/002916-6 Luiz Fernando Benitez Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/117636-4 Masta Comercio E Transportes Eireli - Epp, 16/141456-7 Max Limp - Produtos Para Limpeza Ltda, 17/000999-8 Feito Eventos Eireli - Epp, 17/002014-2 Erica P V Da C Natera Eireli - Me, 17/003799-1 Academia Da Evolução Eireli - Me, 17/012066-0 De Sa Cosméticos Eireli - Me, 17/012830-0 Jnc Comercio De Calçados Eireli - Me, 17/015568-4 Mapan Equipamentos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/012725-7 Comercio De Pisos Lopes Carmona Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/015678-8 Pedro Valdomiro Julian Eireli, ATO CONSTITUTIVO: 17/001110-0 GPEC – Gestao em Pecuaría – Eireli, 17/012166-6 Top Brnadão Serviços De Telecomunicação Eireli, 17/012257-3 Bem Seguro Assessoria De Seguros Em Geral Eireli, 17/012386-3 Terabras Comercial Eireli, 17/012476-2 Felipe Mossin Eireli, 17/012741-9 Contabilpec Organização Contabil Eireli, 17/004324-0 AFF Serviços Medicos Eireli, 17/004346-0 Torre Forte Construtora Eireli, 17/002422-9 GR&M Construtora Eireli, 17/017596-0 Need Corretora De Seguros Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/002808-9 J P Construtora Ltda – Epp, 17/002809-7 P. F. S. Vieira Epp, 17/002822-4 LN Gás & Transportadora Ltda Epp, 17/006159-0 Centro Automotivo Riocar Ltda Epp, 17/006171-0 Faccin & Cia Ltda Epp, RENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA: 17/011974-2 Felix e Suriano Ltda Me, 17/006164-7 Clínica Medica Tolomei Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/133903-4 WTV+ Produções e Comunicação Multimidia Eireli Me, 16/141457-5 Max Limp – Produtos Para Limpeza Ltda Me, 16/146839-0 Andrew Soares Brites Me, 17/001111-9 GPEC – Gestão Em Pecuaría – Eireli Me, 17/003804-1 Jackeline Cafure Me, 17/003900-5 João Marques Da Cruz Me, 17/011977-7 Mais Que Tintas Ltda Me, 17/012107-0 A A Gonçalves Joho Comercio De Ferragens Me, 17/012121-6 JCM Projetos e Consultoria Ltda Me, 17/012148-8 Lopes e Teixeira Telecomunicações Ltda Me, 17/012167-4 Top Brandão Serviços e Telecomunicação Eireli, 17/012190-9 Renen Afonso De Almeida Me, 17/012258-1 Bem Seguro Assessoria De Seguros Em Geral Eireli, 17/012387-1 Terabras Comercial Eirlei Me, 17/012405-3 Francis Michael Stanley Tomasine Santos Me, 17/012434-7 DM Telecomunicações Ltda Me, 17/012497-5 Comercial De Máquinas e Sementes Centro Oeste Eireli – Me, 17/012729-0 O T Franco, 17/012751-6 Simonia Carneiro Borges, 17/012780-0 Geovane Alves Teodoro Me, 17/012855-5 Carrilho & Pova Ltda Me, 17/021124-0 Ribeiro & Bomfim Ltda Me, 17/004234-0 Gloria De Dourados Serviços De Impermeabilizações Ltda, 17/004325-8 AFF Serviços Medicos Eireli Me, 17/004343-6 Luzinaldo Antonio De Oliveira, 17/004347-9 Torre Forte Constutora Eireli, 17/002425-3 J.C. Martins, 17/002053-3 Elielson Pinto Dos Santos Me, 17/015676-1 Fabricio Bueno Sversut, 17/015699-0 Neire Teodoro De Queiroz Me, 17/011798-7 Lauriano Diaz Rodrigues, 17/011851-7 Claudemir Santana Dos Santos – Me, 17/011875-4 Psicomed – Serviços Medicos & Psicologicos Ltda – Me, 17/017597-9 Need Corretora De Seguors Eireli Me, 17/002717-1 Caren Cristina Martins Da Silva Pesqueiro, 17/02915-8 Luiz Fernando Benitez, 17/0011585-2 Auto Eletrica Roncar Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/140186-4 Quote Traduções Ltda. Epp, 17/012477-0 Felipe Mossin Eireli, 17/012742-7 Contabilpec Organização Contabil Eireli, 17/002423-7 GR&M Construtora Eireli, 17/011462-7 Ramos Amidos Indstustria e Comercio Eireli Epp, 17/006148-5 Campo Alegre Administradora De Bens e Participações Ltda Epp, 17/006160-4 São Gabriel Administradora De Bens e Participações Ltda Epp, São Pedro Transporte De Trabalhadores Ltda Epp, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/002426-1 Fortes Hospedagem e Alimentação Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/121927-6, 16/122299-4, 16/122300-1, 16/136071-8, 16/140543-6, 16/140668-8, 16/140982-2, 16/142271-3, 16/146650-8, 17/002118-1, 17/002538-1, 17/002797-0, 17/002913-1, 17/002943-3, 17/002946-8, 17/002947-6, 17/003108-0, 17/003631-6, 17/003838-6, 17/004120-4, 17/004173-5, 17/004174-3, 17/004207-3, 17/004232-4, 17/004273-1, 17/004332-0, 17/004334-7, 17/004335-5, 17/004336-3, 17/004344-4, 17/005170-6, 17/005713-5, 17/005714-3, 17/005716-0, 17/006165-5, 17/011466-0, 17/011467-8, 17/011611-5, 17/011727-8, 17/011831-2, 17/011978-5, 17/011984-0, 17/011986-6, 17/011987-4, 17/011988-2, 17/011989-0, 17/012021-0, 17/012142-9, 17/012400-2, 17/012521-1, 17/012654-4, 17/012682-0, 17/012713-3, 17/012719-2, 17/012720-6, 17/012724-9, 17/012733-8, 17/012747-8, 17/012756-7, 17/012777-0, 17/012797-4, 17/012799-0, 17/012826-1, 17/012834-2, 17/012837-7, 17/012842-3, 17/012845-8, 17/012862-8, 17/013863-1, 17/013865-8, 17/013871-2, 17/013875-5, 17/013876-3, 17/013878-0, 17/015591-9, 17/015683-4, 17/015684-2, 17/016932-4, 17/016938-3,

17/020852-4, 17/020927-0, 17/012022-8, 17/012528-9, 17/020772-2, 16/146651-6, 17/003839-4, 17/011985-8, 17/012023-6, 17/012023-6, 17/012385-5, 17/012529-7, 17/012778-8, 17/012800-8, 17/012843-1, 17/020773-0, 17/011979-3, 17/011990-4, 17/012827-0, 17/020903-2, 17/013877-1, 17/004295-2, 17/004337-1, 17/004327-4, 17/004328-2, 17/004329-0, 17/004330-4, 17/004331-2, 17/015677-0, 17/015685-0, 17/015694-0, 17/002911-5, 17/018494-3, 17/002912-3, 17/005715-1, 17/005715-8, 16/138946-5, 16/138947-3, 16/138952-0, 16/138953-8, 17/006166-3, 17/006168-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4894
Despachos de 01 de fevereiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/012595-5 Banco Bradesco S.A, 17/012596-3 Banco Bradesco S.A, 17/012597-1 Banco Bradesco S.A, 17/012599-8 Banco Bradesco S.A, 17/012600-5 Banco Bradesco S.A, 17/012602-1 Banco Bradesco S.A, 17/012603-0 Banco Bradesco S.A, 17/012604-8 Banco Bradesco S.A, 17/012605-6 Banco Bradesco S.A, 17/012631-5 Banco Bradesco S.A, 17/012712-5 Banco Bradesco S.A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 17/012372-3 Mm Eugênio Administração E Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/003102-0 Energética Ponte Alta S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/012561-0 Seringal Agroflorestal S.A., 17/012562-9 Seringal Agroflorestal S.A., PROCURACAO: 17/003103-9 Energética Ponte Alta S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005714-3 Consultare Assessoria E Consultoria Ltda, 17/006135-3 Lokar Ltda, 17/006137-0 Execon Contabilidade Ltda, 17/011574-7 Drpp Servicos Agricolas Ltda, 17/012361-8 C.R. Representação Ltda, 17/015700-8 Fenix Auto Center Ltda, ALTERACAO: 16/141691-8 Giacomini Participações S/A, 17/002028-2 J. Miura Empreendimentos Ltda - Epp, 17/002219-6 Szochalewicz & Teles Ltda, 17/002522-5 Moveis Elektra Ltda - Epp, 17/004105-0 Farmacia Rm Ltda, 17/004250-2 Mona Modas Ltda - Epp, 17/004287-1 Facil Tendtudo Ltda - Me, 17/004300-2 Rimavi Equipamentos E Serviços Eireli, 17/004349-5 Lincolmar Construtora & Incorporadora Ltda - Me, 17/005468-3 Laticínios Rio Grande Eireli, 17/011587-9 Aviação Agrícola E Logística Chapadão Do Sul Ltda, 17/011726-0 Nayr Confecções Ltda, 17/012198-4 Design Semijoias Finas Ltda - Me, 17/012249-2 Idea Mix Promoção E Eventos Ltda - Me, 17/012531-9 Med Saude Camapua Ltda, 17/012588-2 Bachega Eventos Eireli, 17/012627-7 Panificadora E Conveniência Ferreira Ltda - Me, 17/012628-5 Meyer & Silva Ltda - Me, 17/012658-7 Rrns Agropecuária Ltda, 17/012659-5 Rns Agropecuária Ltda, 17/012796-6 Restaurante Fornari Ltda - Me, 17/012802-4 Fr Serviços Industriais Ltda - Me, 17/012807-5 Policlínica Monte Castelo Ltda - Me, 17/015580-3 Laticínio Casa Verde Ltda - Me, 17/017604-5 Carlos Bernardes Da Silveira Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/142272-1 Fribrasil - Industria E Comercio De Frigorificados Ltda, 16/142274-8 M R Participações Societárias Ltda, 17/002537-3 Macedo & Macedo Ltda - Me, 17/002943-3 Garuzi & Cia Ltda - Me, 17/018953-8 Manzepe & Dutra Ltda - Me, 17/020880-0 Girogo Construções Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/011721-9 Centro Eldoradense De Armazenagem E Secagem De Cereais Ltda, 17/011722-7 Centro Eldoradense De Armazenagem E Secagem De Cereais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/012209-3 Souza Alves & Cia Ltda Epp, 17/013793-7 Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda Epp, REVOGACAO DE PROCURACAO: 17/004340-1 Viluvi Factoring Fomento Mercantil Ltda, 17/004341-0 Abv Comércio De Alimentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021098-7 Financial Administradora De Imóveis Ltda, 17/021266-1 R. & M. Comercio De Carnes Ltda Me, 17/021267-0 Har-Software Informática Ltda - Me, 17/021273-4 Serraria E Depósito De Madeiras Navarro Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/002092-4 Juciene Dias Aguiar Sanches, 17/002385-0 Aline Thais Martins Da Rocha, 17/002950-6 Abel Fernandes Kotlewski Neto Equipamentos Agrícolas, 17/003772-0 J.R. Da Silva, 17/004155-7 Kaique F. Reis, 17/004282-0 Heitor Camargo Leme, 17/005474-8 Getulio Rossito De Aguiar, 17/005720-8 Victor Henrique Hortencio Hefler, 17/005722-4 Vanessa P. Duarte, 17/011469-4 V. E. Magalhães, 17/011729-4 J. Frigotto, 17/012847-4 Jamil Andriago Agliardi, 17/020822-2 L.Flores, 17/020855-9 Wescley Urias Santana, ALTERACAO: 16/122980-8 S. J. Da Silva - Me, 17/002428-8 Elizandra Paiva - Me, 17/004294-4 Natieli Ortega Vilhalva - Me, 17/004350-9 Rosangela Gonçalves Dos Santos - Me, 17/011611-5 Elizangela Ramos Da Silva - Me, 17/012016-3 Maria De L. Cavalcante - Me, 17/012465-7 Niversi Aparecido Balestri - Me, 17/012702-8 Antonio Moreira Da Costa - Me, 17/012705-2 Claudinei Costa Ramos - Me, 17/012764-8 João Pires Rodrigues, 17/013875-5 Benedito Goncalves De Carvalho - Me, 17/020770-6 F. M. Dib - Me, 17/020775-7 Andrei Carneiro - Me, 17/020816-8 Laercio Obregao - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002720-1 Jose Máximo Da Silva - Me, 17/003836-0 Altair Sousa 51913224104 - Me, 17/005718-6 Apolonia Cardoso Fernandes - Me, 17/020887-7 Daniel De Melo Godoy - Me, 17/021261-0 M. K. R. De Oliveira Silva - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002541-1 F. P. Rorato - Epp, 17/004360-6 Ailton R Vasconcelos Epp, 17/004364-9 Marcos Correa Cruz Otica - Epp, 17/006154-0 Roselaine Adriana Lottermann Schwade - Epp, EMANCIPACAO: 17/002949-2 Abel Fernandes Kotlewski Neto Equipamentos Agrícolas, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021101-0 Maria Do Carmo Schwederke - Me, 17/021268-8 Caroline Bispo Freire 05465306130, 17/021270-0 Carlos Haddad Nesrala - Epp, 17/021271-8 Carlos Haddad Nesrala - Epp, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/135120-4 Cooperativa Agroindustrial Lar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/002375-3 W A Cimentos E Materiais De Construção Eireli - Me, 17/011871-1 Minimercado Ponto Chic Eireli - Me, 17/012608-0 Micaela Pinheiro Da Silva Eireli - Me, 17/012828-8 Pró Sistem Rastreamento & Automação Eireli - Epp, 17/012852-0 Construvias Eireli - Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/004072-0 Zulmira De Lima Martinez Eireli - Me, 17/020877-0 Otma Construtora Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002542-0 Fuzario Farmacia Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/021265-3 Frigo Dourados Alimentos Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/012706-0 Eletrica Ramos Eireli, 17/01224-7 A2 Representação, Comércio e Distribuidora Eireli, 17/012820-2 Laticínios Flori – Eireli, 17/004122-0 SSA Serviços Administrativos Eireli, 17/018958-9 E Da Silva Pinto Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/012209-3 Souza Alves & Cia Ltda Epp, 17/013793-7 Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda Epp, 17/004360-6 Ailton R Vasconcelos Me, 17/004364-9 Marcos Correa Cruz Otica – Me, 17/002541-1 F. P. Rorato – Epp, 17/002542-0 Fuzario Farmacia Eireli Epp, 17/006154-0 Roselaine Adriana Lottermann Schwade – Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/012225-5 A2 Representação, Comércio E Distribuidora Eireli, 17/012362-6 C.R. Representação Ltda Me, 17/012532-7 Med Saude Camapuã Ltda Me, 17/012589-0 Bachega Eventos Eireli Me, 17/012707-9 Eletrica Ramos Eireli – Me,

17/012765-6 João Pires Rodrigues Me, 17/012821-0 Laticínios Flori – Eireli Me, 17/012848-2 Jamil Andriago Agliardi Me, 17/020823-0 L.Flores, 17/020856-7 Wescley Urias Santan Me, 17/004123-9 SSA Serviços Administrativos Eireli, 17/004156-5 Kaique F. Reis, 17/004283-9 Heitor Camargo Leme Me, 17/004301-0 Rimavi Equipamentos e Serviços Eireli Me, 17/002406-7 Aline Thais Martins Da Rocha Me, 17/015701-6 Fenix Auto Center Ltda, 17/011730-8 J. Frigotto, 17/017605-3 Carlos Bernardes Da Silveira Eireli Me, 17/002093-2 Juciene Dias Aguiar Sanches Me, 17/002951-4 Abel Fernandes Kotlewski Neto Equipamentos Agrícolas, 17/018959-7 E Da Silva Pinto Eireli, 17/005475-6 Getulio Rossito De Aguiar, 17/011470-8 V. E. Magalhães, 17/005715-1 Consultare Assessoria Ltda, 17/005721-6 Victor Henrique Hortencio Hefler, 17/005723-2 Vanessa P. Duarte, 17/006136-1 Lokar Ltda, 17/006138-8 Execon Contabilidade Ltda, 17/011575-5 DRPP Serviços Agrícolas Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/003773-8 J.R. Da Silva Epp, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/004362-2 Biomed Materiais De Implantes Cirurgicos Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/116945-7, 16/122935-2, 16/138569-9, 16/138570-2, 16/141155-0, 16/142150-4, 16/146803-9, 17/002098-3, 17/002508-0, 17/002531-4, 17/002539-0, 17/002543-8, 17/002544-6, 17/002546-2, 17/002757-0, 17/002805-4, 17/002812-7, 17/002813-5, 17/002816-0, 17/002819-4, 17/002897-6, 17/002898-4, 17/002903-4, 17/002945-0, 17/003921-8, 17/004242-1, 17/004263-4, 17/004348-7, 17/004354-1, 17/004355-0, 17/004357-6, 17/004359-2, 17/004365-7, 17/005175-7, 17/005176-5, 17/005181-1, 17/005185-4, 17/005713-5, 17/005719-4, 17/011468-6, 17/011471-6, 17/011731-6, 17/011968-8, 17/011980-7, 17/011981-5, 17/011982-3, 17/011994-7, 17/011996-3, 17/012069-4, 17/012363-4, 17/012370-7, 17/012388-0, 17/012493-2, 17/012593-9, 17/012594-7, 17/012598-0, 17/012601-3, 17/012609-9, 17/012643-9, 17/012708-7, 17/012711-7, 17/012713-3, 17/012792-3, 17/012804-0, 17/012839-3, 17/012849-0, 17/012850-4, 17/013879-8, 17/016935-9, 17/016936-7, 17/016937-5, 17/016940-5, 17/018496-0, 17/020761-7, 17/020764-1, 17/020767-6, 17/020771-4, 17/020795-1, 17/020798-6, 17/020800-1, 17/020802-8, 17/020810-9, 17/020820-6, 17/020825-7, 17/020833-8, 17/020834-6, 17/020840-0, 17/020851-6, 17/020854-0, 17/020862-1, 17/020928-8, 17/021107-0, 17/021120-7, 17/021161-4, 17/021180-0, 17/021276-9, 17/020826-5, 17/012172-0, 17/011983-1, 17/012709-5, 17/020762-5, 17/020811-7, 17/020827-3, 17/021139-8, 17/013880-1, 17/013881-0, 17/004264-2, 17/004268-5, 17/004351-7, 17/004352-5, 16/138571-0, 17/005177-3, 17/005182-0, 17/005186-2, 17/005178-1, 16/116946-5, 17/016941-3, 17/011732-4, 17/002758-9, 17/002814-3, 07/002806-2, 17/002904-2, 17/018497-8, 17/002497-0, 17/002540-3, 17/002545-4, 16/103496-9, 16/103523-0, 16/103529-9, 16/103530-2, 16/103538-8, 16/103539-6, 16/103548-5, 16/103550-7, 16/138923-6, 16/138924-4, 16/138928-7, 16/138931-7, 16/138932-5, 16/138933-3, 16/139064-0, 16/139065-8, 16/139036-6, 16/139037-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

RETIFICAÇÃO DA ATA 4884, de 18.01.2017

Retifica-se a Ata nº 4884, com despacho de 18/01/2017, publicada no D.O.E. nº 9.336, de 25/01/2017, página 09:

Considerar nulo onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 17/012226-3 Santa Clara Holding Participações Ltda.

Campo Grande (MS), 07 de Fevereiro de 2017.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
PROCESSO: 55/000.851/2016

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no subitem 4.1. do edital, a alínea “c”, **passando a constar a seguinte redação:** **c)** indicar o prazo da entrega dos objetos ofertados, não superior a 90 (noventa) dias para os Lotes 01, 02 e 11 e 30 (trinta) dias para os demais lotes, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Excluir do subitem 4.1.6. do edital, o inciso III na íntegra.

3) Alterar no subitem 5.1.3. do edital, **a alínea “c”, passando a constar a seguinte redação:** **c) Para o lote 14:** Apresentar Relatório de Ensaios que comprove que o produto atende a norma ABNT NBR 15071 (conforme determina o Anexo II do CTB- Código de Trânsito Brasileiro) e Relatório de Ensaios em original ou cópia autenticada, emitido em nome do fabricante da película, de atendimento as especificações do material refletivo (o Laudo deve conter comprovação da reflexibilidade mínima exigida **(300 candelas/lux/m2)**, ambos emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. A data de emissão do Relatório de Ensaios da Película refletiva deverá ser de no máximo **60 (sessenta) dias** anteriores à data de entrega da proposta. Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem Relatório de Ensaios.

4) Alterar o subitem 9.9. do edital, **passando a constar a seguinte redação:** **9.9. 1.2.**A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação. **(exceto a assistência técnica dos lotes 02, 08, 09 e 10).**

5) Alterar no Anexo I"A” – TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 4.1. do edital, **passando a constar a seguinte redação:** **4.1.** O prazo de entrega dos materiais e equipamentos, e de não superior a 90 (noventa) dias para os Lotes 01, 02 e 11 e 30 (trinta) dias para os demais lotes, contados da entrega da Nota de Empenho e/ou Assinatura do Contrato.

6) Alterar no Anexo I"A” – TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 7.9.1., **passando a constar a seguinte redação:** **7.9.1.** Juntamente com a **amostra**, a empresa deverá

apresentar Relatório de Ensaios que comprove que o produto atende a norma **ABNT NBR 15071** (conforme determina o Anexo II do CTB-Código de Trânsito Brasileiro) e Relatório de Ensaios em original ou cópia autenticada, emitido em nome do fabricante da película, de atendimento as especificações do material refletivo (o Laudo deve conter comprovação da flexibilidade mínima exigida (300 candelas/lux/m2), ambos emitidos por laboratório associado à **ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica** aptos para fazerem as análises e os Relatórios. A data de emissão do Relatório de Ensaios da Película refletiva deverá ser de no máximo **60(sessenta) dias** anteriores à data de entrega da proposta. Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem Relatório de Ensaios.

7) Acrescentar no Anexo I"A" – TERMO DE REFERÊNCIA, item 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ao final da especificação do Lote 21, **a seguinte redação:** Tamanho P – Dimensões aproximadas: 0,60x0,35x0,25. As malas devem possuir os compartimentos solicitados e serão entregues vazios.

8) Acrescentar no Anexo I"A" – TERMO DE REFERÊNCIA, item 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ao final da especificação do Lote 22, **a seguinte redação:** Tamanho M – Dimensões aproximadas: 0,65x0,35x0,25. As malas devem possuir os compartimentos solicitados e serão entregues vazios.

9) Acrescentar no Anexo I"A" – TERMO DE REFERÊNCIA, item 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ao final da especificação do Lote 23, **a seguinte redação:** Tamanho G – Dimensões aproximadas: 0,90x0,35x0,25. As malas devem possuir os compartimentos solicitados e serão entregues vazios.

10) Acrescentar no Anexo I"A" – TERMO DE REFERÊNCIA, item 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ao final das especificações dos Lotes 24 e 25, **a seguinte redação:** Para uso adulto.

11) Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.5.2., **passando a constar a seguinte redação:** 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante não podendo ultrapassar **90 (noventa) dias** para os Lotes 01, 02 e 11 e **30 (trinta) dias** para os demais lotes, da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

12) Excluir no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.16 na íntegra.

13) Alterar no Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 5.1.1., **passando a constar a seguinte redação:** **5.1.1.** Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato. **(exceto a assistência técnica dos lotes 02, 08, 09 e 10).**

14) Excluir no Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 7.8 na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2017
PROCESSO: 55/001.188/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017
PROCESSO: 55/001.021/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2017

PROCESSO: 55/000.087/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.
PREGÃO ELETRONICO: 0242/2016
PROCESSO: 55/000.955/2016

LOTES DESERTOS: 09, 11, 17, 18, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39 e 40.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos LOTES 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016
PROCESSO: 55/000.849/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
06	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	APROVADA
07		APROVADA
08	YOUSSIF AMIM YOUSSEF – EPP	APROVADA
09	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME	APROVADA
10	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA
11	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 10/02/2017 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS do lote 02 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO DE ZIKA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 243/2016.
PROCESSO: 55/001.163/2016.

Lote	Item	Empresa	RESULTADO
02	02	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	APROVADA
	03		APROVADA
	04		APROVADA
	05		APROVADA
	06		APROVADA
	07		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 13/02/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA N°027

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.
Aos sete dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (07/02) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; 2)ROFLAN BOMBAS DIESEL SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP; 3)META CONSTRUTORA LTDA - EPP; 4)METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP; 5)CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA; 6)A & C COMERCIAL LTDA - ME; 7)POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP; 8)HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA; 9)ANCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; 10)POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP; 11)DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; 12)HIDRAMED COMÉRCIO DE**

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP; 13)MOISÉS FLORENTIN & CIA -LTDA ME. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP .-.Registro Cerca nº0123/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903026, 33903047, 44905234, 44905236, 44905242, 44903047, Classe de Serviços: 33903618, 33903908, 33903912, 33903995, 44903908, 44905192. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: ROFLAN BOMBAS DIESEL SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP** .-.Registro Cerca nº0124/17, Classe de Materiais: 33903039, Classe de Serviços: 33903919, 44905107; **META CONSTRUTORA LTDA - EPP** .-.Registro Cerca nº0125/17, Classe de Serviços: 44905103; **METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP** .-.Registro Cerca nº0126/17, Classe de Materiais: 44905208, 44905228, 33903801, Classe de Serviços: 33903917; **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** .-.Registro Cerca nº0127/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903011, 33903035, 33903036, 33903040, 44905208. **CADASTRO INDEFERIDO: A & C COMERCIAL LTDA - ME** , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Classes, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento; **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**; **ANCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; **POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Encaminhar CRF; **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, Encaminhar CRF; **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Encaminhar CRF; **MOISÉS FLORENTIN & CIA -LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, Encaminhar CRMV.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente		
SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA Membro		VIVIANE LANDRE Membro

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
Processo nº:	Administrativo	55/000.206/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Sistema de Registro de Preços” e a Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG - MS, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, denominado “Aderente ao Sistema de Registro de Preços”.	
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 06 de fevereiro de 2017.	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA	Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2017.

ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Marcos Marcello Trad
	Carlos Alberto de Assis
	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
Processo nº:	Administrativo	55/000.207/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Sistema de Registro de Preços” e a Prefeitura Municipal de Japorã - MS, CNPJ nº 15.905.342/0001-28, denominado “Aderente ao Sistema de Registro de Preços”.	
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 06 de fevereiro de 2017.	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA	Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Vanderley Bispo de Oliveira	
	Carlos Alberto de Assis	
	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 252/2016.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE FAIXA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E SUAS INSTALAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com o valor global de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).
Campo Grande, 07 de fevereiro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência N° 001/2017 – Processo Administrativo N° 223/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de odorante para Gás Natural
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa ARKEMA QUÍMICA LTDA, com o valor global de R\$ 405.680,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
Campo Grande, 07 fevereiro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2.016 – PROC. N° 00.289/2.016
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) climatizadores de ar evaporativo com instalação para o Almoxarifado Central em Campo Grande-MS, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Climabrisa Ltda.-EPP – Lote 01, no valor total de R\$ 19.550,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2.016 – PROC. N° 01.041/2.016
OBJETO: Aquisição de 420 milheiros de lacres de segurança laranja e 840 quilos de arame para lacre, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredzky - EPP – Lote 01, no valor total de R\$ 20.386,80 e AFP Lacres Eireli-EPP– Lote 02, no valor total de R\$ 37.997,40.

	Campo Grande – MS, 07 de fevereiro de 2.017
	GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações
RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da Obra objeto do Contrato nº 205/2014, celebrado com a JP Comércio e Serviços Ltda - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 00446/2014, em razão da superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho a vontade das partes, termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.Publique-se.Em 06/06/2017	
	Luiz Carlos da Rocha Lima Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da Obra objeto do Contrato nº 198/2016, celebrado com a Amparo Saneamento e Construções Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00657/2016, em razão da interrupção da execução do contrato por interesse da administração, termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93.Publique-se.Em 06/06/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 007/2017 no **Processo nº 29/500124/2017**.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FAVORECIDO: **ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais**
OBJETO: Pagamento à empresa **Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais**, referente a Contribuição Social para o exercício de 2017, conforme solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, CI nº. 007/2016 PROAP/UEMS, de 30 de janeiro de 2017.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de fevereiro de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 624, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular o Decreto “P” n. 5.182, de 11 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, página 66, que reformou *ex officio*, por incapacidade definitiva, o **Capitão PM Emerson Barbosa Batista**, matrícula n. 107402021, nos termos do Acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança n. 1403024-22.2015.8.12.0000 e em conformidade com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 148/2016, de 30 de novembro de 2016, remetida pelo Ofício n. 318/PP/PGE, de 2 de dezembro de 2016. (Processo n. 31/304485/2016).

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 625, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por determinação judicial, ao posto de Major PM, o **Capitão QOPM Emerson Barbosa Batista**, matrícula n. 107402021, com efeitos retroativos à data de 17 de dezembro de 2014, nos termos do Acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança n. 1403024-22.2015.8.12.0000 e em conformidade com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 148/2016, de 30 de novembro de 2016, remetida pelo Ofício n. 318/PP/PGE, de 2 de dezembro de 2016. (Processo n. 31/304485/2016).

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 626, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reformar, *ex officio*, por incapacidade definitiva, o **Major QOPM Emerson Barbosa Batista**, matrícula n. 107402021, com efeitos retroativos à data de 17 de dezembro de 2014, nos termos do Acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança n. 1403024-22.2015.8.12.0000 e em conformidade com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 148/2016, de 30 de novembro de 2016, remetida pelo Ofício n. 318/PP/PGE, de 2 de dezembro de 2016 e na inatividade perceberá proventos integrais, correspondente ao Posto de Major PM. (Processo n. 31/304485/2016).

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 627, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 12, de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.334, 23 de janeiro de 2017, na parte referente à candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400535-41.2017.8.12.0000:

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Inscrição n.	Nome	Classificação
053373160217	DÉBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	72ª

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/N. 9, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Ademilson Mendes Arguilera</i>
	Substituto: <i>Diego Douglas Zanarde dos Santos</i>
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 02/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa RAMAL PROPAGANDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 03/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa SLOGAN PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 04/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 05/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 06/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 07/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 08/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 09/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa THINK SERVICE DESING LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 10/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 11/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 12/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 13/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda a serem realizados sob o regime de empreitada por preço unitário.

Campo Grande/MS, 3 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 84, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Edital n. 79/2012, de 25 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.220, de 28 de junho de 2012, que tornou público o tempo de serviço do servidor GERALDO REZENDE PEREIRA, matrícula n. 7233021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico – 40 horas, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 27/002250/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 88, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ZENO VITORINO BRAZUNA, matrícula n. 28263021, ocupante do cargo

de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 21 de setembro de 1989 a 20 de outubro de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 90, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora JAKELINE DIAS DOS PASSOS, matrícula n. 435224021, portadora da CNH n. 06334570050, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de fevereiro de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : EAC/5972
 PROCESSO : 29/037647/2016
 INTERESSADA : **IARA MARIA CAUZ**
 ASSUNTO : ANÁLISE SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 190, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA MARQUES SILVA ROSSETO, matrículas n. 57677021 e 57677022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-E e de ordenadora de despesas nos casos de impedimentos do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/002882/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 191, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora KARINE ARANTES KIENEN SANTOS, matrícula n. 46166021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Guimarães Rosa, sediada no Município de Sete Quedas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002610/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 192, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTÁVIO SIMEI, matrículas n. 31551021 e 31551022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Guimarães Rosa, sediada no Município de Sete Quedas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de

2018, em decorrência da dispensa da servidora KARINE ARANTES SANTOS, matrícula n. 46166021 (Processo n. 29/002614/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 193, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WLADIMIR DE SOUZA, matrícula n. 69853021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-D, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, sediada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/002081/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 194, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI MARIA DE LIMA INÁCIO, matrícula n.7946021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C e de ordenadora de despesas nos casos de impedimentos do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, com sede no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/046764/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 195, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO, matrícula n. 10602023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eduardo Perez, no município de Terenos, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003671/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 196, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE NEITZKE NOGUEIRA, matrícula n. 123988021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, no município de Iguatemi, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002564/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 197, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA MARTORE, matrícula n. 88836021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Alimentação Escolar – COALE/SOFIC/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002307/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 198, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS, matrícula n. 70455021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/051177/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 199, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MAYZA FERREIRA QUEIROZ CHIOCHETTA, matrícula n. 91429021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional – COAOP/DGIAPE/ SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003201/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 200, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOÇA, matrícula n. 95877021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Línguas e Libras Professor Fernando Peralta Filho, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003168/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 201, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MIRTES MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 51630021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Mario Blandino, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003673/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 202, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LILIAN MAGDA MORILLA ALVES, matrícula n. 47418021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional – COAOP/DGIAPE/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002446/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 203, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA DOS SANTOS RANZAN, matrícula n. 91114021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico de Recursos Humanos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Pagamentos – COPAG/SUAP/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002692/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 204, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 118968021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira para a Escola Estadual Lino Villacha, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/052116/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 205, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINEIA RODRIGUES, matrícula n. 133868021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de

Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Amambai, para a Escola Estadual 13 de Maio, no município de Eldorado, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/050963/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 206, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERA MARIA NOVAES PACHECO, matrícula n. 53182022, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Zélia Quevedo Chaves para a Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/026724/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 207, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 18048021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/049630/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 208, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora WILMA LOPES DE BRITO, matrícula n. 65760021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambos no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/049498/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 209, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOANICE VALÉRIA DOS SANTOS, matrícula n. 93683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Delmira Ramos dos Santos para a Escola Estadual Padre José Scampini, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002957/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 210, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ZIRLI TADIANI DA SILVA ROSA, matrícula n. 437572021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV para a Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051886/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 211, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELBIA SOARES ARAUJO, matrícula n. 6414021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, para a Escola Estadual Profª. Alice Nunes Zampiere, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/000414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 212, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LAURA IVE FERNANDES COLMAN, matrícula n. 433325021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, para a Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/002100/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 213, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARISTELA NOEMIA DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 118012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, para a Escola Estadual Roberto Scaff, ambas no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001746/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 214, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora IZAURA JOAQUINA DA SILVA MALAQUIAS, matrícula n. 84678022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Miguel Sutil, para a Escola Estadual Camilo Bonfim, ambas no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051711/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 215, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA MARIA FIORENTIN CHAVES, matrícula n. 80004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Creuza Aparecida Della Coleta, para a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, ambas no município de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051523/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 216, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RIVALDA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE, matrícula n. 109682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, para a Escola Estadual Coração de Maria, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051954/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 217, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDENILZA GONÇALVES PREZA, matrícula n. 82631021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, para a Escola Estadual Rotary Club, ambas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002580/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 218, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILZA BEIDAS, matrícula n. 82661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, para a Escola Estadual Maria Leite, ambas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002581/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 219, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARY LUCY BENITEZ DOS SANTOS, matrícula n. 45508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual João Vitorino Marques, no município de Aral Moreira, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/001304/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 220, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISNAIARA BARROS COLMAN, matrícula n. 42082021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, para a Escola Estadual Profª. Geni Marques Magalhães, ambas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/052134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 221, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 131639021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, no município de Deodápolis, para a Escola Estadual Antônio Valadares, no município de Terenos, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 3 de março de 2017 (Processo n. 29/000067/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 222, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JANETE GONZALEZ, matrícula n. 434610021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051296/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 223, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISANGELA SANTANA CAVALCANTI, matrícula n. 124315021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste, para a Escola Estadual Viriato Bandeira, no município de Coxim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/035135/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 224, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS, matrícula n. 70455021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia, para a Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/051178/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 225, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA ARANTES, matrícula n. 87539022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, no município de Jaraguari, para a Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/001456/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 226, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALCIDES CORREIA CARDOZO	81969022	25.77.14089.0607	29/032229/2004	5%	20	31/05/2011 a 29/05/2016	29/05/2016
ALCIONE ANTUNES DA SILVA	31028021	25.57.14100.0507	29/032941/2011	5%	10	11/06/2011 a 09/06/2016	09/06/2016
ALESANDRA APARECIDA S. SANTANA	127538021	25.71.14105.0275	29/034007/2009	5%	10	08/02/2010 a 06/02/2015	06/02/2015
ALICE DA SILVA LIMA D' AVILA	72323021	25.95.14041.0319	29/014384/2014	5%	20	29/11/2011 a 17/11/2016	17/11/2016
ANDREIA MARTINS B. COMPAGNONI	77027021	25.77.14089.0607	13/012460/1999	5%	25	28/02/2010 a 26/02/2015	26/02/2015
CICERA CELMA COSMO	42891021	SED	29/049869/2007	5%	30	16/11/2009 a 14/11/2014	14/11/2014
CLAUDIA KELY PIRES DE MATTOS SORANA	45648021	25.67.14143.1271	29/044190/2016	10%	5	05/05/2009 a 07/01/2014	07/01/2014
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	96012021	SED	29/023790/2004	5%	25	05/10/2011 a 04/10/2016	04/10/2016
DALVA PEREIRA ACOSTA ARCI	53803021	25.54.14071.1088	29.023165/2003	5%	20	31/10/2011 a 30/10/2016	30/10/2016
DANIELA DE OLIVEIRA COSTA	48819021	25.67.14143.0164	29/009215/2015	10%	5	03/10/2005 a 27/06/2016	27/06/2016
DERLI MARIA MELARA DA SILVA	77264021	25.28.14138.1087	29/024466/2009	5%	25	26/02/2011 a 24/02/2016	24/02/2016
EDER ANGELO FAGUNDES EUSEBIO	120757021	25.92.14041.0321	29/018622/2011	5%	10	28/12/2010 a 26/12/2015	26/12/2015
EDINEIA DEL VIGNA ALENCAR	36848023	25.88.14061.0711	29/041773/2011	5%	10	29/10/2011 a 27/10/2016	27/10/2016
ELCIONE CANDIDA DA SILVA LOPES	102330021	25.97.14041.0701	29/243359/2014	5%	15	01/07/2011 a 30/08/2016	30/08/2016
ELIZANGELA MARCIA R. TOLOI	33688022	25.70.14116.0523	29/042796/2011	5%	10	20/07/2011 a 18/07/2016	18/07/2016
GISELE APARECIDA LIMA	201022	25.80.14006.0682	29/033441/2011	5%	10	29/06/2011 a 27/06/2016	27/06/2016

GISLAINE CRISTINA DOS S. N. ROCHA	105847021	25.32.14063.0440	29/043790/2013	5%	20	10/07/2011 a 08/07/2016	08/07/2016
GISLAINE MARTIN DOS SANTOS	42042021	25.95.14041.0320	29/045525/2013	5%	10	04/08/2011 a 15/01/2016	15/01/2016
HERICKA MAYKA T. DE O. ESCONDOLHERO	91171022	25.90.14041.1264	29/041215/2016	10%	5	30/03/2006 a 28/03/2011	28/03/2011
HERICKA MAYKA T. DE O. ESCONDOLHERO	91171022	25.90.14041.1264	29/041215/2016	5%	10	29/03/2011 a 27/03/2016	27/03/2016
HERICKA MAYKA T. DE O. ESCONDOLHERO	91171021	25.90.14041.1264	29/041215/2016	5%	10	08/06/2001 a 25/01/2008	25/01/2008
HERICKA MAYKA T. DE O. ESCONDOLHERO	91171021	25.90.14041.1264	29/041215/2016	5%	15	26/01/2008 a 23/01/2013	23/01/2013
INDIANARA ABREU HOLSBACH NOGUEIRA	130433023	25.91.14041.0314	29/042261/2011	5%	10	25/10/2011 a 23/10/2016	23/10/2016
JOCELIA DO PRADO DA SILVA TEOTONIO	111407024	25.28.14138.1087	29/032693/2015	10%	5	01/07/2008 a 12/06/2014	12/06/2014
JUCILEI APARECIDA G. R. ARAUJO	68279021	25.32.14063.0440	29/045427/2005	5%	20	16/05/2011 a 14/05/2016	14/05/2016
JUSSARA APARECIDA DE ABREU RIBAS	41390025	25.32.14063.0436	29/013199/2011	5%	10	07/03/2011 a 05/03/2016	05/03/2016
LIDIA CARDOSO MILITAO	130035021	25.73.14061.0408	29/040484/2011	5%	10	04/10/2011 a 02/10/2016	02/10/2016
LUCILENE BARBOZA DE OLIVEIRA	95317021	25.33.14066.0449	29/027393/2009	5%	20	13/11/2011 a 12/11/2016	12/11/2016
LUCIMAR PEREIRA RATIER	105417022	25.50.14086.0477	29/043699/2016	5%	10	14/03/2011 a 12/03/2016	12/03/2016
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	4857021	25.31.14058.0400	29/018197/2015	10%	5	23/03/2009 a 26/05/2015	26/05/2015
LUSIMEIRE DA SILVA G. FIGUEREDO	78466021	CEE ESPECIAL	29/040350/2003	5%	25	19/10/2011 a 17/10/2016	17/10/2016
MAGRINALVA SANTOS DE SA WELTER	56197021	25.55.14079.0763	29/031861/2004	5%	20	15/12/2011 a 13/12/2016	13/12/2016
MARCIA REGINA DOS SANTOS	62630021	25.95.14041.0724	29/045149/2012	5%	10	02/05/2011 a 30/04/2016	30/04/2016
MARCIO HAUBRICHT	89013021	25.51.14102.0749	29/043114/2016	10%	5	03/02/1992 a 13/02/1998	13/02/1998
MARCIO HAUBRICHT	89013021	25.51.14102.0749	29/043114/2016	5%	10	14/02/1998 a 08/04/2007	08/04/2007
MARCIO HAUBRICHT	89013021	25.51.14102.0749	29/043114/2016	5%	15	09/04/2007 a 07/04/2012	07/04/2012
MARIA ALICE DOS SANTOS	133435027	25.71.14106.071	29/043157/2016	10%	5	27/07/2004 a 03/02/2015	03/02/2015
MARIA HELENA FACINCANE DA SILVA	83048022	25.15.14002.1259	29/015862/2013	5%	20	30/08/2011 a 28/08/2016	28/08/2016
MARIA IVONE KOWALSKI AREND	77694021	25.66.14045.0880	13/021189/1994	5%	25	18/10/2009 a 16/10/2014	16/10/2014
MARIA VALDELIRA CHAVES LINO	47127021	25.99.14041.0312	29/012112/2013	5%	15	20/02/2004 a 13/07/2016	13/07/2016
NAIR RODRIGUES DOS SANTOS	84940021	25.97.14041.0653	29/043205/2007	5%	25	09/11/2011 a 07/11/2016	07/11/2016
NIVALDO MIGUEL	132608022	25.92.14041.0839	29/044110/2016	10%	5	01/02/1999 a 03/10/2004	03/10/2004
NIVALDO MIGUEL	132608022	25.92.14041.0839	29/044110/2016	5%	10	04/10/2004 a 03/08/2015	03/08/2015
ODETE APARECIDA DE SOUZA AIRTON	63398021	25.56.14099.0498	29/065320/2008	5%	15	14/12/2010 a 12/12/2015	12/12/2015
PEDRO RUI TOBIAS VENANCIO	36140021	25.55.14079.0763	13/034886/1991	5%	25	03/08/2005 a 01/08/2010	01/08/2010
PEDRO RUI TOBIAS VENANCIO	36140021	25.55.14079.0763	13/034886/1991	5%	30	02/08/2010 a 31/07/2015	31/07/2015
RITA ELAINE ALVES DE ARRUDA HONORATO	85583021	25.90.14041.0305	29/096956/2004	5%	20	31/11/2011 a 29/11/2016	29/11/2016
ROBERTA DE LIMA DA SILVA	63517023	25.42.14015.0236	29/048285/2016	10%	5	19/08/1999 a 12/03/2006	12/03/2006
RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA	117730021	25.92.14041.0680	29/009750/2012	5%	10	23/03/2009 a 21/03/2014	21/03/2014
ROSEMEIRE ALVES DA SILVA KLAUS	56483021	25.95.14041.0675	29/037987/2002	5%	25	17/04/2011 a 15/04/2016	15/04/2016
ROSENEI DE OLIVEIRA	105085021	25.41.14009.0743	29/090400/2003	5%	20	09/04/2007 a 07/04/2012	07/04/2012
SANDRA CRISTINA DA S. DA CUNHA	69710021	25.96.14041.0721	29/068401/2004	5%	15	17/05/2011 a 15/05/2016	15/05/2016
SIDNEA DE FATIMA BARROSO	60279022	25.90.14041.0305	29/085675/2004	5%	20	25/03/2011 a 23/03/2016	23/03/2016
SIRLEI BARBOZA DA SILVA	49148021	SED	29/008908/2003	5%	15	11/06/2000 a 18/03/2006	18/03/2006
SIRLEI BARBOZA DA SILVA	49148021	SED	29/008908/2003	5%	20	19/03/2006 a 17/03/2011	17/03/2011
SIRLEI BARBOZA DA SILVA	49148021	SED	29/008908/2003	5%	25	18/03/2011 a 16/03/2016	16/03/2016
VALERIA MILIATI	124691021	25.19.14155.0588	29/018329/2015	5%	10	31/12/2011 a 30/12/2016	30/12/2016
VANDA LUCIA LOPES PEREIRA CORBALAN	51483021	25.96.14041.0734	29/046523/2001	5%	25	24/10/2011 a 22/10/2016	22/10/2016
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA	98666021	25.17.14163.0779	13/009671/1996	5%	25	21/12/2011 a 19/12/2016	19/12/2016
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA	98666022	25.17.14163.0779	29/023377/2003	5%	25	21/12/2011 a 19/02/2016	19/02/2016

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- PROCESSO N. : 29/027448/2016
- INTERESSADO : NAYANI DINIZ SILVA, matrícula n. 437510021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
- ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, no município de Itaporã.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/051988/2016

INTERESSADO : VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA, matrícula n. 1921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Coordenadoria de Apoio Operacional – COAOP/DGIAPE/SED para a Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na Coordenadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/052147/2016

INTERESSADO : KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS, matrícula n. 95076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/001903/2017

INTERESSADO : ELIZANDRA GAMARRA FERREIRA, matrícula n. 131967021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Aracy Eudociak para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/050556/2016

Interessado : ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO, matrícula n. 105675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter erro no original publicado no DOE n.9.345, de 07/02/2017, **pág 18.**

Resolução “P” n. 42/SES/MS/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **MELISSA C. MIRANDA BOURGUIGNON**, matrícula nº 101090021, **LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO**, matrícula nº 21737022, **RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85161021, e, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/004698/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Resolução “P” n. 43/SES/MS/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar os servidores **LUCIMARA MIAZATO**, matrícula nº 106583023, **EDSON MACHADO ROCHA**, matrícula nº **44699021** e **RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**,

matrícula nº 85161021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/004123/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução “P” n. 44/SES/MS/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar os servidores **EDSON MACHADO ROCHA**, matrícula nº 44699021, **LUCIMARA MIAZATO**, matrícula nº 106583023, e **RAFAEL ADACHI**, matrícula nº 27574021, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/003493/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 044 – de 3 de fevereiro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 035, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.339, de 30 de janeiro de 2017, pg. 76, à servidora **LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 102436023, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI Jardim/MS, no período de 31 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400884/2017)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 046/17 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover os servidores conforme especificado no anexo I e II com validade a contar da data de 06 de fevereiro de 2017, conforme especificado nos anexos abaixo:

Anexo I
A pedido, com fulcro no inciso II, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005;

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
77565024	Luiz Sergio da Silva Delegado de Polícia	Superintendência de Inteligência de Segurança Publica/SEJUSP/MS	DGPC/MS

Anexo II
Remover de ofício , com fulcro no inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005;

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
115919022	Antonio Carlos Costa Mayer Delegado de Polícia	DGPC/MS	Superintendência de Inteligência de Segurança Publica/SEJUSP/MS

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 047/17 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, **ANTONIO CARLOS COSTA MAYER**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 115919022, para responder pela função de Superintendente de Inteligência, símbolo DGA-Especial, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no Decreto nº 14.164 de 27.04.2015, **Revogando a Resolução n.º 112/2015**, publicada no Diário Oficial 8.937 de 11.06.2015, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 109/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo

132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **MIGUEL VALENSUELA**, Mat. 54220021, **do 4º BPM/PMMS, de averbação** de de 618 (Seiscentos e dezoito) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219190069-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 20 Nov 03, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Joao Juliani Delapieve Cardinal.	15/07/84 a 27/12/85	528 dias
Caimare & Arce Ltda.	01/04/87 a 30/06/87	90 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida no item “5” da portaria “P” 087/DP-1/DP/PMMS, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no diário oficial nº 7.403 de 17 de fev de 2009, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo 31/300135/2017, de 10/01/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 110/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **HERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, Mat. 54956021, **da AJG, de averbação** de **1.201 (hum mil e duzentos e um)** dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1218551810-2, datado em 18 Set 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
MAXIMO PEDRO FRANCA DE ASSUNÇÃO ME.	01/10/1984 a 30/11/1984	61 dias
RELEVO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	16/05/1986 a 30/11/1986	199 dias
URUCUM MINERAÇÃO SA.	03/02/1987 a 31/08/1989	941 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através da portaria “P” 383/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 09, publicada no DOE nº 7473, de 04 Jun 09, pagina nº 43, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo 31/301490/2009, de 08/05/09).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 111/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **DOUGLAS MARTINS ESTEVAM**, Mat. 76759021, **do 3º BPM/PMMS, de averbação** de 1.452 (mil e quatrocentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, NIT 1227019804-4, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 28 Abr. 2004 conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
COOP. REGIONAL TRITICOLA SERRANA LTDA.	01/03/1989 a 13/02/1989	1.076 dias
MOVEMA MOTORES E VEICULOS DE MS LTDA.	25/04/1989 a 13/05/1989	19 dias
GERMANI AGROPECUARIA S/A	17/05/1989 a 11/05/1990	357 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através da portaria “P” DP/PMMS, de 17 de julho de 2000, publicada no BCG nº 156 de 16 de agosto de 2000, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo 31/300203/2017, de 16/01/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 112/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar

abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **JOSÉ SALVINO FILHO**, Mat. 70727021, **do 5º BPM, de averbação** de 1.424 (Mil quatrocentos e vinte e quatro) dias, de serviços prestados junto ao Exercito Brasileiro, no período de 02 Fev 87 a 30 Abr 90, acrescidos de 08 (oito) meses, que equivalem a 240 (duzentos e quarenta) dias, referente à 1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 02 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de categoria “A”, conforme prescreve o artigo 1º da Lei 7698, de 20 Dez 88 conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 47º Btl Infantaria, datado em 22 Out 08.

Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação concedida através do Item “5”, da portaria “P” nº 026/DP-1/DP/PMMS, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.872, de 21 jan. 11, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo ° 31/303873/2009, de 11 Dez 09).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 113/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS**, Mat. 426950021, da **2ª CIPM**, a Srª **Karina Pereira de Florentin (esposa)**, nascida aos 05 Jun 1995, Inscrita no CPF N. 065.720.591-54, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062000 01 55 2014 3 00044 270 0013170 44, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/301927/2016).

2. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do Maj QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat. 95020021, da **3ª CIPM**, a Srª **Rosana Ferreira da Silva (esposa)**, nascida aos 16 Mai 1971, Inscrita no CPF N. 543.842.221-49, conforme Certidão de Casamento nº 11.287, Fls nº 270 do Lv nº 41-B, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303743/2016).

3. **INCLUIR**, do rol de dependentes do Maj QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat. 95020021, da **3ª CIPM**, o menor **Luis Gustavo Ferreira e Silva (filho)**, nascido aos 31 Dez 2008, Inscrito no CPF nº 078.745.131-26, conforme Certidao de Nascimento nº 18037, Fls nº 49 do Lv nº 30-A, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/303743/2016).

4. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **GILMAR ALEXANDRE DE SOUZA FAY**, Mat. 6086021, da **AJG**, a Srª **Sandra Gonçalves dos Santos Fay (esposa)**, nascida aos 24 Jan 1982, Inscrita no CPF N. 903.524.321-87, conforme Certidão de Casamento nº 7537, Fls nº 037 do Lv nº B-Aux-A 155, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300409/2017).

5. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA**, Mat. 434085021, do **8º BPM**, a menor **Bruna Silva Santana (filha)**, nascida aos 17 Jul 2010, Inscrito no CPF nº 077.693.031-17, conforme Certidao de Nascimento Matrícula nº 0624480155 2010 1 00053 120 0029903 87, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/304560/2016).

6. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA**, Mat. 434085021, do **8º BPM**, a menor **Amanda Silva Santana (filha)**, nascida aos 28 Jul 2014, Inscrita no CPF nº 077.693.251-96, conforme Certidao de Nascimento Matrícula nº 062448 01 55 2014 1 00062 008 0032972 33, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/304561/2016).

7. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do ST QPPM **CARLOS ALBERTO BENITES DE MOURA**, Mat. 59763021, da **Corregedoria PMMS**, a Srª **Margarida dos Santos Ferreira de Moura (esposa)**, nascida aos 20 Jul 1971, Inscrita no CPF N. 505.997.201-15, conforme Certidão de Casamento Fls nº 168 do Lv nº B-Aux-01 12, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300314/2017).

8. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **RAFAEL LIMA DE CARVALHO**, Mat. 424966021, do **3º BPM**, a Srª **Michelle Martin Rocha de Carvalho (esposa)**, nascida aos 02 Out 1985, Inscrita no CPF N. 323.319.388-22, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 061796 01 55 2009 2 00059 179 0016596 64, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300198/2017).

9. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do 1º Ten QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, do **15º BPMA**, a Srª **Tais Vilhalga Pedroso (companheira)**, nascida aos 02 Nov 1994, Inscrita no CPF N. 054.440.541-24, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estavel, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300134/2017).

10. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD**, Mat. 425429021, da **2ª CIPM**, a Srª **Caroline Lubas Arguelho, esposa**, nascida aos 13 Nov 1985, inscrita sob o CPF nº 004.720.711-65, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 061796 01 55 2011 2 00065 249 0018457 20, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Dourados – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). Em consequência, ANULAR, o item 22 da Portaria “P 106/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 Jan 16, publicada no Diário Oficial nº 9.096, de 1º fev 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/304348/2016).

11. INCLUIR, no rol de dependentes, do CB QPPM **JONDER TOBIAS DA SILVA**, Mat. 124215021, da **DGPL**, a Srª **Mariel Fernandes Leal (companheira)**, nascida aos 06 Set 1984, Inscrita no CPF N. 008.690.191-55, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, do Cartório Pedra, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300253/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 114/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:
INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do AI CB QPPM **LUIZ ALBERTO ANTONIETO**, Mat. 26999021, do **7º BPM**, a menor **Agatha Antonieto, filha**, nascida aos 07 Dez 2016, Inscrita no CPF N. 081.384.761-33, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061721 01 55 2016 1 00130 149 0050240 01, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/300222/2017).

2. Do 3º Sgt QPPM **EDSON FERNANDO DE MELLO**, Mat. 86685021, do **7º BPM**, a menor **Valenthina Rodrigues de Mello, filha**, nascida aos 20 Fev 2013, Inscrita no CPF N. 080.495.121-77, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062448 01 55 2013 1 00058 114 0031878 74, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/304550/2016).

3. Do 1º Ten QOPM **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**, Mat. 97014021, do **11º BPM**, o menor **Pedro Antonio Brites Garcia, filho**, nascido aos 21 Dez 2016, Inscrito no CPF N. 081.642.831-00, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01106 299 0376676 26, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300062/2017).

4. Do SD QPPM **PAULO RICARDO DE BRITO**, Mat. 425078021, do **3º BPM**, a menor **Maisa Correa de Brito, filha**, nascida aos 15 Out 2008, Inscrita no CPF N. 078.813.661-50, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061697 01 55 2008 1 00028 104 0013403 83, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Itaquirai – MS. (Solução ao Processo nº 31/300116/2017).

5. Do 1º Ten QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, do **15º BPMA**, o menor **Jorge Miguel Vilhalga Taniguchi, filho**, nascido aos 08 Nov 2016, Inscrito no CPF N. 080.743.171-02, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2016 1 00309 210 0160315 70, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/300133/2017).

6. Da 3º Sgt QPPM **JOSICLEIDE BARROS DA SILVA**, Mat. 131935021, do **8º BPM**, o menor **Joao Lucas Jesus da Silva Rodrigues, filho**, nascido aos 11 Ago 2016, Inscrito no CPF N. 080.696.931-85, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062166 01 55 2016 1 00008 004 0002775 11, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Taquarussu – MS. (Solução ao Processo nº 31/304522/2016).

7. Do 1º Sgt QPPM **EMERSON BUENO DE SOUZA**, Mat. 119857021, do **15º BPMA**, o menor **Gustavo Outerio Bueno, filho**, nascido aos 28 Ago 2015, Inscrito no CPF N. 074.523.501-89, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062521 01 55 2015 1 00089 196 0053996 27, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Navirai – MS. (Solução ao Processo nº 31/303045/2016).

8. Do 2º Sgt QPPM **GLEDSON SANTANA ALCANTARA**, Mat. 98805021, do **1º BPM**, o menor **Joao Victor Ribeiro Alcantara, filho**, nascido aos 01 Abr 2006, Inscrito no CPF N. 709.116.171-83, conforme Certidão de Nascimento nº 4615, Fls nº 115 do Lv nº A-Aux-B 0016, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302373/2016).

9. Do 2º Sgt QPPM **GLEDSON SANTANA ALCANTARA**, Mat. 98805021, do **1º BPM**, a menor **Maria Eduarda de Souza Alcantara, filha**, nascida aos 30 Mar 2013, Inscrita no CPF N. 709.115.481-90, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2013 1 01014 080 0348857 03, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302374/2016).

10. Do CB QPPM **ETELVINO DA SILVA SOARES**, Mat. 81047021, do **1º BPM**, a menor **Amanda de Arruda Soares, filha**, nascida aos 26 Jan 2006, Inscrita no CPF N. 056.538.661-13, conforme Certidão de Nascimento nº 20923, Fls nº 206v do Lv nº A/041, do Cartório de Registro Civil Medeiros, da Comarca de Anastacio – MS. (Solução ao Processo nº 31/302204/2016).

11. Do ST QPPM **SERGIO DOS SANTOS**, Mat. 4852021, do **8º BPM**, de **Denise Breuer dos Santos, filha**, nascida aos 24 Fev 1993, Inscrita no CPF N. 042.863.741-81, conforme Certidão de Nascimento nº 13.817, Fls nº 193 do Lv nº A-29, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/300237/2017).

12. Do ST QPPM **SERGIO DOS SANTOS**, Mat. 4852021, do **8º BPM**, de **Debora Breuer dos Santos, filha**, nascida aos 12 Set 1995, Inscrita no CPF N. 050.324.201-23, conforme Certidão de Nascimento nº 15.637, Fls nº 236 do Lv nº A-32, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/300238/2017).

13. Do ST QPPM **PAULO CESAR BIANCHI**, Mat. 86787021, do **13º BPM**, a menor **Luiza Brito Bianchi, filha**, nascida aos 06 Jan 2017, Inscrita no CPF N.

082.082.921-84, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062158 01 55 2017 1 00085 197 0022011 26, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Paranaíba – MS. (Solução ao Processo nº 31/300271/2017).

14. Do SD QPPM **RAFAEL LIMA DE CARVALHO**, Mat. 424966021, do **3º BPM**, a menor **Vitoria Rocha de Carvalho, filha**, nascida aos 22 Abr 2014, Inscrita no CPF N. 079.074.911-42, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2014 1 00263 288 0146677 02, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/300199/2017).

15. Do SD QPPM **RAFAEL LIMA DE CARVALHO**, Mat. 424966021, do **3º BPM**, a menor **Ana Rafaela Rocha de Carvalho, filha**, nascida aos 16 Abr 2009, Inscrita no CPF N. 079.074.811-80, conforme Certidão de Nascimento nº 117.620, Fls nº 008vº do Lv nº 180-A, do Cartório de 2ª Ofício, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/300200/2017).

16. Do SD QPPM **GILMAR ALEXANDRE DE SOUZA FAY**, Mat. 6086021, da **AJG**, o menor **Felipe Mateus Gonçalves Fay, filho**, nascido aos 27 Fev 2009, Inscrito no CPF N. 052.626.361-01, conforme Certidão de Nascimento nº 4206, Fls nº 003 V do Lv nº A-012, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300410/2017).

17. Do SD QPPM **CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS**, Mat. 42888021, do **DOF**, a menor **Heloisa Azambuja Martins, filha**, nascida aos 09 Jan 2017, Inscrita no CPF N. 081.979.651-45, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2017 1 00312 155 0161160 61, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/000068/2017).

18. Do SD QPPM **WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO**, Mat. 426709021, do **4º BPM**, o menor **Davi Lucas Martins Cabral, filho**, nascido aos 10 Jan 2015, Inscrito no CPF N. 078.890.291-10, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061804 01 55 2015 1 00186 036 0077555 34, do Cartório do 2º Serviço de Registro Civil, da Comarca de Ponta Porã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300389/2017).

19. Do SD QPPM **JOSÉ JEAN GOMES VANZELLA**, Mat. 112782022, do **8º BPM**, a menor **Lara Dalavale Gomes, filha**, nascida aos 21 Fev 2008, Inscrita no CPF N. 079.012.001-11, conforme Certidão de Nascimento nº 28.180, Fls nº 158v do Lv nº A-050, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/303850/201647).

20. Do AI Sgt QPPM **CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA**, Mat. 80132021, da **2ª CIPM**, o menor **Olavo de Goez Perez, filho**, nascido aos 19 Jun 2012, Inscrito no CPF N. 074.598.341-30, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062612 01 55 2012 1 00030 222 0020001 72, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Maracaju – MS. (Solução ao Processo nº 31/302248/2016).

21. Do CB QPPM **DARIANO VIEIRA SILVA**, Mat. 70192021, da **3ª CIPM**, a menor **Sofia Vieira Martins, filha**, nascida aos 31 Out 2016, Inscrita no CPF N. 080.655.821-09, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 157974 01 55 2016 1 00070 244 0038295 57 , do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Amambai – MS. (Solução ao Processo nº 31/304012/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

NOTIFICAÇÃO Nº 003

Ao Comandante do BPMGDAE.
Servidor: CB PM ALBERTO ALMEIDA SOUZA – Mat. 41781021.
Assunto: Exclusão de PM por Decisão do Conselho de Disciplina.

1. Dar ciência ao PM da abertura do **Processo 31/304553/2016**, de 13 de dezembro de 2016, que tem por objetivo excluir o **CB PM SOUZA** da Corporação por Decisão do Conselho de Disciplina determinando a sua exclusão;
2. Informar da obrigatoriedade para apresentação na **JISO** dia **17 de fevereiro de 2017** (sexta-feira), a partir das 07h;
3. Após ciência do notificado, retornar a presente notificação a esta Diretoria.
4. Cabe orientar o referido militar que Inspeção de Saúde é ato de serviço e o seu não comparecimento pode acarretar procedimento apuratório de transgressão da disciplina ou até mesmo crime militar.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2017.

LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – TEN CEL QOPM
Chefe da DGP-1/DGP/PMMS
Matrícula 129259021

PORTARIA “P” 115/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:
Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao Ten Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat. 131725021, do **17º BPTran**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Fev 2012 a 31 Jan 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 Jul 16 c/c artigo 130, da lei complementar nº 053 de 30 Ago 90. (Solução ao Processo nº 31/300562/2017)

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, os militares abaixo relacionados, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada

em processo, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

	Graduação	Nome	Matricula	Processo
01	3º SGT PM	ADAO RIBEIRO DE NOVAES	17877022	31/303378/16
02	3º SGT PM	JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA	15484022	31/302468/16
03	3º SGT PM	JOSE DA ROCHA RODRIGUES	26363024	31/302804/16
04	3º SGT PM	GREGORIO ARCANJO GOMES	74706023	31/301530/16
05	CB PM	LAERCIO BATISTA RIOS	59387022	31/303330/16
06	CB PM	ANTONIO LIMA RODRIGUES	38356023	31/302291/16
07	CB PM	JOSE FLORENTINO DA SILVA	16560021	31/303644/16
08	CB PM	HILARIO SERGIO GODOY	45328021	31/303825/16
09	CB PM	WILSON POIQUINQUI DOURADO	38475023	31/301531/16
10	CB PM	VALDEMIR CARVALHO MOREIRA	42929023	31/303778/16
11	CB PM	LUIZ VOLNI VARGAS	70617022	31/302808/16
12	CB PM	MAURO ALVES MAZIERO	20299101	31/303768/16
13	CB PM	ABIMAEI PAES ESPINOZA	48420023	31/302830/16
14	SD PM	MILTON APARECIDO CAMILO	17716021	31/301554/16

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **JOSE ROBERTO BARBOSA** – matrícula nº 39108025, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/304158/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **ALFREDO TURMAN** – matrícula nº 85617021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303128/2016, que versa sobre pagamento de Licença Especial. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 003 /DEIPE/CBMMS/2017, de 07 de fevereiro 2017.

Homologa o desligamento por Reprovação do CFS-BM/2016 e inclui os militares no Processo Seletivo CFS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e VII, alínea “f”, do Art. 8º, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c, o Art. 5º, § 1º letra “d”, § 2º letra “d” inciso “I”, § 3º letra “d” e § 4º letra “d” do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981;

Considerando o resultado do Conselho de Ensino do Curso de Formação de Sargentos BM/2016, processos administrativos 31/506116/2016 e 31/506121/2016;

Considerando o item 1.4.4 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o desligamento, por reprovação, do Curso de Formação de Sargentos 2016, conforme a Portaria nº 004/DivEns/ABM de 03 de fevereiro de 2017 os militares abaixo relacionados:

ORD	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-021	31/506116/2016
	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021	31/506121/2016

Art. 2º Determinar o retorno à condição de Cabos BM, na antiguidade que pertenciam antes da matrícula no CFS-BM/2016.

Art. 3º Incluí-los no processo seletivo para o CFS –BM/2017, em atendimento ao item 1.4.4 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016

Art. 4º Determinar aos Comandantes dos militares, à Diretoria de Ensino Instrução, Pesquisa e Educação e à Diretoria de Pessoal que tomem conhecimento e as providencias pertinentes em sua esfera de atuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

ESLI **RICARDO DE LIMA** – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL N. 011/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA** dos candidatos abaixo relacionados **incluídos no Processo Seletivo conforme Portaria nº 003/DEIPE/CBMMS/2017 de 07 de fevereiro de 2017** em conformidade com item 1.4.4 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS para a matrícula Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar/2017, observando-se:

ORD	NOME	MATRÍCULA
	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-021
	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021

I – O candidato deverá comparecer devidamente fardado e munido de toda a documentação para matrícula no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMS
Rua José Antonio Pereira, n. 1.998
Centro
Campo Grande - MS

Data: **9 de fevereiro de 2017 (QUINTA-FEIRA)**
Horário: 07h30min (horário de MS)

II – Somente será matriculado no CFS/BM o candidato que atender os critérios estabelecidos no EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, além de cumpridas as seguintes situações:

a) estar aprovado e classificado, conforme os critérios estabelecidos no Edital, dentro do limite das vagas previstas; e comprovar na matrícula que possui todos os requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Sargentos BM.

b) apresentar, quando convocado para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:

- 1) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato e contendo a data de inclusão e a data de promoção a graduação atual,
- 2) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- 3) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- 4) certidão expedida por seu Comandante atestando o seu comportamento, devendo estar classificado no mínimo, no comportamento “Bom”;
- 5) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
- 6) original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria “B”;
- 7) Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos – (Certificado ou cópia autenticada de publicação oficial)
- 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado, nem ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- 9) certidão de quitação eleitoral ou certidão que está apto a votar;
- 10) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
- 11) original e cópia de comprovante de residência;

III - O Comandante da Academia de Bombeiros Militar designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

IV - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula.

V - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, para efeito de recurso, se for o caso.

VI - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande- MS, 07 de fevereiro de 2017

ESLI **RICARDO DE LIMA** – CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL / ACADEPOL / DGPC / SEJUSP / MS / N. 003 / 2017

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, suas alterações contidas na Lei Complementar n. 140 de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, torna público, a data do início e término dos Cursos (módulo I) exigíveis para fins de promoção nas carreiras do grupo Polícia Civil, conforme disposições abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Edital visa a convocar os Policiais Civis, cujos nomes constam da SEGUNDA RELAÇÃO expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC/MS,

Comunicação Interna n. 01, de 06/02/2017, em anexo, para efetivarem os cursos *online* (módulo I), exigidos para a sua respectiva classe e categoria funcional, conforme descritos nos itens 1.2 e 1.3. Os cursos on-line terão início no dia 13 de fevereiro de 2017 com término previsto para 24 de março de 2017, objetivando a habilitação às promoções ano – 2017. O acesso aos referidos cursos se dará através da Plataforma Rede EAD/SENASP, através do site portal.ead.senasp.gov.br.

REGISTRE-SE que as inscrições de todos os Policiais Civis, constantes da SEGUNDA RELAÇÃO expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC/MS, em anexo ao presente Edital, já foram, **automaticamente**, efetivadas pela Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância – SENASP. É necessário que os Policiais Civis interessados acessem, no dia **13 de fevereiro de 2017**, impreterivelmente, a Plataforma da Rede EAD/SENASP, e iniciem os Cursos oferecidos e obrigatórios para habilitação à promoção.

1.2 Serão oferecidos os seguintes cursos:

a) *Curso Superior de Polícia* para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Médico-Legista e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 176 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 56 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

b) *Curso de Especialização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

c) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Delegado de Polícia e Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

d) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

e) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

f) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

g) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

h) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS.

1.3 Os cursos da Rede EAD/SENASP para as carreiras de *Delegado de Polícia, Perito Papiloscopista* e *Perito Oficial Forense* nas funções de *Perito Médico-Legista* e *Perito Criminal* serão: **Gestão de Projetos** (60h/a) e **Políticas Públicas de Segurança Pública** (60h/a); para *Agente de Polícia Científica* e *Agente de Polícia Judiciária* na função de *Escrivão de Polícia Judiciária* serão: **Português Instrumental – Versão Atualizada/VA** (60h/a) e **Redação Técnica – Versão Atualizada/VA** (60h/a); para *Agente de Polícia Judiciária* na função de *Investigador de Polícia Judiciária* serão: **Crimes Cibernéticos – Procedimentos Básicos** (60h/a) e **Violência, Criminalidade e Prevenção V/I/N** (40h/a).

1.4 O cronograma do módulo I obedecerá ao calendário da Rede EAD/SENASP, já devidamente estabelecido por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS e Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância/SENASP, com início dos cursos, impreterivelmente, para 13 de fevereiro de 2017, com término previsto para 24 de março de 2017. Os acessos para os cursos serão através do site portal.ead.senasp.gov.br. Quanto ao módulo II, com execução presencial na ACADEPOL/MS, as datas serão informadas por esta Casa de Ensino através do endereço eletrônico www.acadepol.ms.gov.br.

1.5 A participação anterior nos cursos da Rede EAD/SENASP, destinados a sua categoria funcional, elencados no item 1.3, dispensará o Policial Civil de frequentar novo Curso nessa modalidade; com exceção dos casos de Versão Atualizada (VA), quando então haverá obrigatoriedade de nova realização do curso.

1.6 O aluno que não concluir qualquer curso, previsto no módulo I, para sua categoria funcional, será considerado reprovado.

2 DA MATRÍCULA NO MÓDULO II:

2.1 Os Policiais Civis aprovados no Módulo I, realizado à distância pela Rede EAD/SENASP, serão convocados por intermédio de edital para participarem do módulo II que será presencial na ACADEPOL/MS.

2.2 No ato da matrícula do Módulo II, o Policial deverá entregar Parecer Cardiológico expedido por médico especialista, em que conste a aptidão ou não para a prática de exercícios físicos.

2.3 A não efetivação da entrega dos certificados da Rede EAD/SENASP e parecer cardiológico na data estipulada impossibilitará o aluno de participar das aulas presenciais sendo, consequentemente, eliminado do curso.

3 DA FREQUÊNCIA NO MÓDULO II:

3.1 A frequência em todas as atividades presenciais será obrigatória e controlada através de folha de frequência. O aluno que não obtiver 90% de frequência será considerado reprovado.

4 DAS AVALIAÇÕES:

4.1 As avaliações serão realizadas em dois momentos, ou seja, no módulo I serão aquelas avaliações disponibilizadas pelo sistema virtual da rede EAD/SENASP e, no módulo II, uma única avaliação na ACADEPOL/MS contendo questões das disciplinas presenciais, podendo haver questionamentos referentes aos cursos ministrados no Módulo I.

4.2 A aprovação no Módulo I dar-se-á mediante a obtenção de, no mínimo, 70 (setenta) pontos, em avaliação de cada curso da Rede EAD/SENASP; e, no Módulo II, pela obtenção de 70 (setenta) pontos na avaliação presencial na ACADEPOL/MS. A média final será a média aritmética apurada nas avaliações do Módulo I e Módulo II.

5 DOS IMPEDIMENTOS:

5.1 Não poderão inscrever-se nos Cursos de Promoção aqueles Policiais que estiverem em estágio probatório ou que não tiverem completado interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe até 31 de maio de 2017.

6 DOS RECURSOS:

6.1 O interessado poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL/MS

ANEXO ÚNICO - EDITAL / ACADEPOL / DGPC / SEJUSP / MS / N. 003 / 2017

Promoção funcional ano base 2017			
N.	NOME	CARGO	CL.
1	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3
2	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia	3
3	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia	3
4	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia	3
5	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	Delegado de Polícia	3
6	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia	3
7	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES	Delegado de Polícia	3
8	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia	3
9	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia	3
10	FÁBIO LEITE BRANDALISE	Delegado de Polícia	3
11	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	3
12	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia	3
13	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia	3
14	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	Delegado de Polícia	3
15	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia	3
16	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia	3
17	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	3
18	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia	3
19	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	Delegado de Polícia	3
20	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia	3
21	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3
22	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3
23	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia	3
24	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia	3
25	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	3
26	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	3
27	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia	3
28	MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	3
29	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	Delegado de Polícia	3
30	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia	3
31	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	3
32	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	3
33	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia	3
34	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	3
35	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia	3
36	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	3
37	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia	3
38	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia	3
39	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	3
40	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia	3
41	SAYARA QUINTEIRO MARTINS	Delegado de Polícia	3
42	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	3
43	THAÍS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	3
44	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia	3

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
5876022	Adriano Garcia Geraldo	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia do Interior/MS
6181022	Alberto Vieira Rossi	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
112529023	Fabio Però Correa Paes	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
38174023	Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
111501022	Rosely Aparecida Molina	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão oas Crimes Ambientais de Atendimento ao Turista/MS

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
5876022	Adriano Garcia Geraldo	Delegado de Polícia	E	Departamento de Polícia do Interior/MS	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS
6181022	Alberto Vieira Rossi	Delegado de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Academia da Polícia Civil/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
111501022	Rosely Aparecida Molina	Delegada de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2017

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
5876022	Adriano Garcia Geraldo	Delegado Geral Adjunto	DAPC-2	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia do Interior/MS
112529023	Fabio Però Correa Paes	Delegado Titular	DAPC-6	DelegaciaEspecializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
38174023	Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 07 de 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11/01/2017 a 25/01/2017, a servidora **Maria Margarete do Nascimento dos Santos**, matrícula 47538021, ocupante do cargo de agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo de n.61/100054/2016).

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Inclusão de Dependentes – Filha
Interessado: Luíza Efigênia Felix
Processo: 55/500179/2017
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0191/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Inclusão de Dependentes – Cônjuge
Interessado: Vera Lúcia Benitez Borges
Processo: 55/503512/2016
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0188/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Inclusão de Dependentes – Companheira/Filha
Interessado: Luiza de Souza Pardinho – Lauriani Pardinho Abrão
Processo: 55/503482/2016
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0187/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Inclusão de Dependentes – Filha
Interessado: Sofia da Silva Granville de Souza
Processo: 55/503535/2016
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0189/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdência
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98840021	Edson Teixeira Ribeiro	1º Sargento PM	AGEPREV	55/500200/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0180/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdência
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42574021	Maria Diva da Silva Souza	Professor	AGEPREV	29/272350/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0172/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdência

Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50267022	Nivana Roque Monteiro Silva	Professor	AGEPREV	55/501856/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0129/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
111696021	Alice Ferraz Fortes	Professor	AGEPREV	55/503526/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0170/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27457021	Antonia Pereira Aivi	Professor	AGEPREV	55/503180/2016
27457023	Antonia Pereira Aivi	Pensionista	AGEPREV	55/503180/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0013/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76590021	Cláudia Lucia de Souza Gotardi	Professor	AGEPREV	55/503511/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0171/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55672022	José Augusto Simões Costa	Subtenente BM	AGEPREV	55/503494/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0167/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51573021	Leo Antony Pinheiro Brisolla	Médico	AGEPREV	55/503554/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0160/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12307022	Maria de Fatima Vianna	Professor	AGEPREV	55/503390/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0157/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49258024	Marilena Aparecida Grubert	Professor	AGEPREV	55/503543/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0166/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34311022	Roberto Benites	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/503456/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0194/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2020021	Zuleide Rodrigues	Professor	AGEPREV	55/503373/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0158/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76675022	Eleirton de Paula Souza	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/502871/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0142/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4285021	Eloir Gonçalves Nascimento	Auxiliar de Administração	AGEPREV	13/502109/2011

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0196/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102669022	José Lopes Neves	Oficial Pentenciário	AGEPREV	13/502815/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0190/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83730021	Sonia Suely da Silva Gonçalves	Professor	AGEPREV	13/500371/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0201/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102669022	Thelma Cristina Sant' Anna	Professor	AGEPREV	13/502393/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0176/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29945021	Lazara Moreira de Souza Lessonier	Gestor de Atividades Educacionais	AGEPREV	13/003105/2006

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0140/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdência

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41765021	Rita Regina Cardoso Diniz	Professor	AGEPREV	29/000577/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0206/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Abono Salarial- Lei n.4.835 de 12 de abril de 2016 e Pagamento pelo Órgão de Origem

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66793021	Marcio Barros de Oliveira	Pensionista	AGEPREV	55/501627/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0049/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31919022	Francisco Carlos de Morim	Cabo BM	AGEPREV	55/503555/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0192/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38490022	Lourice Cristina Alves Rodrigues Benevides	Professor	AGEPREV	55/503376/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0168/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39595021	Maria Nilda Gomes	Professor	AGEPREV	13/503053/2011
39595023	Maria Nilda Gomes	Professor	AGEPREV	13/503053/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0193/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76590022	Claudia Lucia de Souza Gotardi	Professor	AGEPREV	55/503510/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0203/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16221022	Juan Merubia Flores	Subtenente BM	AGEPREV	55/503463/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0148/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55672021	José Augusto Simões Costa	Subtenente BM	AGEPREV	55/503493/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0136/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8800022	Paulo Roberto Godoi	Analista Fazendário e Financeiro	AGEPREV	55/502097/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 079/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12909024	Antonia Elias de Souza	Assistente de Serviços de Saúde I	AGEPREV	55/502562/2015

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 0184/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão Por Morte
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80947021	Olivia Nunes de Lima	Pensionista	AGEPREV	55/500706/2016

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 0179/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão
Interessado: Sebastiana Ferreira da Silva
Processo: 55/500021/2017
DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 0202/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.337, de 26 de janeiro de 2017 – pág. 66 e 67.
PORTARIA “P” AGESUL n. 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10109021	Fernando Saltão	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	01ªRR/Campo Grande
93688021	Adilson Mario Roman	Fiscal de Obras Públicas	02ªRR/Dourados
8965021	Ronivaldo Rodrigues Pereira	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	06ªRR/ Paranaíba
34626021	Jarlen Santos Lemos	Fiscal de Obras Públicas	09ªRR/Nova Andradina
54885021	Luiz Mario Anache	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	08ªRR/Corumbá
113579021	Joel Fernando Andreassi	Fiscal de Obras Públicas	09ªRR/Nova Andradina
25257021	Stefano Andrade de Brida	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	7ªRR/Naviraí
435770021	Edmilson Nogueira Escobar	Gerente Regional	12ªRR/Jardim
79145021	Fernando Jorge de Barros	Fiscal de Obras Públicas	12ªRR/Jardim
32270021	Vâino Cesar da Silva Queiroz	Fiscal de Obras Públicas	14ªRR/Costa Rica
428604022	José Carlos Gonçalves Lima	Gerente Regional	15ªRR/Camapuã
36617021	Otávio Bataglin Portela	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	16ªRR/Bela Vista
81788021	Atila Garcia Gomes Tiago de Souza	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	17ªRR/Rio Negro
427097021	Claúdio Luiz Resta Fragelli	Coordenador Geral	COEMC
60626021	Luiz Mário Mendes Penteado Leite	Fiscal de Obras Públicas	COEMC
10087024	Edivaldo Merisio	Coordenador Geral	COMAE
81955023	Helianey Paulo da Silva	Diretor-Executivo	DIREX
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	Fiscal de Obras Públicas	DIREX/UMAM
49114021	Hélio Loureiro Battilani	Fiscal de Obras Públicas	GOC
44736021	Humberto Higa	Fiscal de Obras Públicas	GOC
13315021	José Marcio Mesquita		COMAE
4036021	Auro Simões Pólvora	Fiscal de Obras Públicas	GOV/UFOV
88325024	Maurício Azambuja Fonseca	Fiscal de Obras Públicas	GPO/UPROJ
8761021	Aparecido Saraiva Paim	Assessor II	GPV/UEPOV
27986021	Ocimar Ruiz Ribeiro	Fiscal de Obras Públicas	GPV/UGFD
80092021	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	Cozinheiro de Canteiro de Obras	GST
65365021	Paulo Cezar Machado de Souza	Técnico de Contábil	GST
72022021	Joel Borges da Silva	Mecânico de Especializado de Veículos	GST/UMAE
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Técnico de Informática	GST/UMAI
103411021	Milton Faustino Menezes	Técnico Contábil	GST/USPA
428628022	Daniel Paulo Nunes Escobar	Coordenador	Prefeitura Parque/ GST-UMAE
65031021	Ramão Antônio de Arruda	Gestor de Processo	Presidência/ UMAM
434955021	Duleima Melo Bueno da Silva Vincoletto	Assistente II	UMAE
439970121	Leonardo Andreu da Costa	Assistente III	UMAE
437898021	Carlos Corrêa Magalhães	Engenheiro Civil	10ªRR/Coxim
437946021	Dalvim Romão Cezar Júnior	Engenheiro Civil	17ªRR/Rio Negro
75020021	Dione Rauler de Oliveira Pedro	Gestor de Processo	17ªRR/Rio Negro
433131021	Débora Mara Dias	Assistente III	GST/Campo Grande
437937021	Domênico Godinho da Silveira	Engenheiro Civil	11ªRR/Amambai

437974021	Daniel Ferraz Romeo	Engenheiro Civil	COEMV/Campo Grande
438057021	Estevão Magalhães Braga	Engenheiro Civil	COEMV/Campo Grande
437963021	Marcos Stecca Rennó	Engenheiro Civil/ Designado para responder pela Gerência Regional da 14ª Residência Regional	14ªRR/Costa Rica
1327023	Nelson Alves de Souza	Engenheiro Civil	COMAE/Campo Grande
437978021	Ademar Marques Curvo Sobrinho	Engenheiro Civil	COMAE
437987021	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	COMAE

437921021	Claudio Eduardo de Lima Hatschbach	Engenheiro Designado para responder Gerência Regional da 2ª Residência Regional	Civil/para pela 2ª	2ª RR/Dourados - MS
438308021	Mario Massao Kobayashi	Engenheiro Civil		COMAE
438309021	Maurimax Vilalba Lima	Engenheiro Civil		COEMV
437969021	Mauro Azambuja Rondon Flores	Engenheiro Civil		COMAE
337463021	Paulo Leandro Ruiz Cândido	Engenheiro Civil		COEMV
10039026	Paulo Roberto Barros da Costa	Engenheiro Civil		GOC
437983021	Raimundo Ferreira da Silva	Engenheiro Civil		COEMV
437923021	Raimundo Nonato de Menezes	Engenheiro Civil		COEMV
438661021	Adão Gonçalves Lemes Filho	Engenheiro Civil		GOC
463122021	Hércio Ramão de Araújo	Assessor		UMAM
314827021	Braulio Tosta Mendes de Freitas	Assistente I		UMAM
118329026	Luiz Rodrigues Marques	Engenheiro Civil		COEMV
366652021	Paulo Celso Ribeiro	Gerente		DIREX
466263021	Florisvaldo Alves dos Santos	Assistente III		Pref. do Parque
101872022	Maria Fernanda de Lopes e Santos	Engenheiro Civil		COEMV
457707021	José Carlos Perches Junior	Coordenador Regional		COEMV
100024023	Arsil Silva Garcez	Gerente		COEMV
468352021	Lucas Ferreira Bianchi Godoy	Gerente Regional		4ª Residência Regional/ Miranda- MS
468431021	Mario Márcio Alves Faro	Gerente Regional		3ª Residência Regional/ Três Lagoas-MS

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 27, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Thiago Sorroche Berto, matrícula nº 39648021, da função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Porto Murtinho, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 28, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Ismael Almada Neto, matrícula nº 5678021, da função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Ponta Porã, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 29, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Isaias de Souza Franco Silva, matrícula nº 91305021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Jaraguari, para Agência Agencia Regional de Campo Grande, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 62, de 2 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o Despacho PJUR/AGEPEN/MS, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONVERTER os autos de Sindicância nº **31/600.000/2016**, em Processo Disciplinar e constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores,

CLAYTON DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 127011022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, estabelecido no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 Out 90, apurar aos fatos relatados nos autos, verificando se a conduta de servidor(es) violou preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função pública, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração.

Campo Grande, MS, 2 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 63, de 2 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o Despacho do Corregedor-Geral/AGEPEN, de 20 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONVERTER os autos de Sindicância nº **31/627.995/2016**, em Processo Disciplinar e constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores, **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 127011022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, estabelecido no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 Out 90, apurar aos fatos relatados nos autos, verificando se a conduta de servidor(es) violou preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função pública, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração.

Campo Grande, MS, 2 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 64, de 7 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a pedido servidor **MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN**, prontuário nº. 35415021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária “Chefe de Divisão” **de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 8 de fevereiro de 2017.**

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601.250/2015 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 27 de janeiro de 2015, nas dependências da Penitenciária de Segurança média de Três Lagoas//MS.

DECISÃO:

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento investigatório preliminar, **com julgamento de mérito, pela perda do objeto e pelo arquivamento, acompanhando o relatório da Competente Comissão** designada à investigação e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Matricula nº. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601.557/2016 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 20 de abril de 2016, nas dependências da Penitenciária “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

Durante a apuração dos fatos nada foi encontrado que fizesse se levar a crer que houve qualquer participação de agentes penitenciários, pertencentes aos quadros da AGEPEN como apurou a Comissão Sindicante, portanto, acompanho em sua inteireza o relatório da Comissão Sindicante juntado aos autos às fls. 101/106, no sentido de que com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, **DECIDO**, com **JULGAMENTO DE MÉRITO**, pelo **arquivamento** do presente feito.

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN
Matricula nº. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601.972/2016 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade

funcional de servidor(es), fato ocorrido no Presídio de Trânsito e Centro de Triagem “Anísio Lima”, ambos de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

Diante de todo o exposto, analisando detidamente os autos, e acompanhando o relatório final da Comissão Sindicante, **DECIDO**, com **JULGAMENTO DE MÉRITO**, por **CONDENAR** a servidora sindicada com fulcro no artigo 231 da Lei 1.102/90, a pena de **REPREENSÃO**, o que faço considerando sua vida pregressa funcional como atenuante, nos termos do artigo 232, sem prejuízo de eventual revisão, prevista no artigo 281 ambos da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Matricula nº. 376571021

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 007, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de contrato nos processos relacionados, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	PROCESSO
Marcos Tadeu Pedroso	24255021	Ocimar dos Santos Zerial	71055022	23/103764/2012
Antônio Douglas Ajala de Souza	85684021	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	22680024	23/101343/2014
Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	22680024	Lidiane de Jesus Souza Chaves	127371023	61/401517/2016 61/401913/2016 23/100442/2012
Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	22680024	Odilon Luiz Rigo	10577025	61/401965/2015
Enos Firmino de Oliveira	430697021	Ocimar dos Santos Zerial	71055022	61/401901/2016
Francisco Gilvanci dos Santos	84438023	Lidiane de Jesus Souza Chaves	127371023	61/404647/2015
Sandra Batistoti	116988021	Ocimar dos Santos Zerial	71055022	61/403682/2016 23/105775/2012
William da Silva Palma	25528021	Ocimar dos Santos Zerial	71055022	61/400476/2015
Patricia Rodrigues Mendonça	87840023	Darcios dos Santos Oliveira	435725021	23/103414/2014
Thais Barbosa de Azambuja Caramori	83689021	Marcelo Moraes de Freitas	64531021	61/405316/2015
Thais Barbosa de Azambuja Caramori	83689021	Luiz Mário Ferreira	60299023	61/400058/2016

CAMPO GRANDE, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria “P” IMASUL N. 124, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.982, de 12 de agosto de 2015, à página 65, que designou a servidora **Maria Onória Tiago Martins**, matrícula n. 69421024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para compor como membro a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central.

CAMPO GRANDE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Sandra Batistoti**, matrícula nº 116988021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, para compor como membro a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central, instituída através da Portaria “P” IMASUL N. 039, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.881 de 16 de março 2015, em substituição à servidora **Maria Onória Tiago Martins**, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.144/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 001/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2017, para eventual aquisição de materiais de expediente visando reposição

de estoque do Almoxarifado, obtido através do Pregão Presencial n. 001/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.144/2016, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 11.412.510/0001-92, com sede na Rua Antônio de Barros, n. 357, Jardim Monte Líbano, CEP 79.004-590, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME					
1	Álcool em gel – álcool 70%, garrafão com 5 litros, de limpeza a seco, bactericida, para higienização das mãos.	UN	50	CICLO FARMA	48,88
2	Alfinete - colorido para mapas ou quadro de notícias, fabricado em arame e chapa de aço, cores azul, vermelho, amarelo, preto, branco e verde. Caixa contendo 50 unidades.	CX	15	BRW	1,71
3	Apontador de lápis - corpo metálico em alumínio; lâmina com tratamento antiferrugem	UN	240	LEO E LEO	0,70
4	Bandeja expediente -material: acrílico; cor: fumê; dimensões: comprimento: 35mm; largura: 25mm; altura: 40mm; tipo: simples; com pés de pvc injetados e embutidos antiderrapantes.	UN	100	ACRIMET	13,24
5	BARBANTE - 100% algodão cru, n.º8, com fio trançado, rolo com 250 gr aprox 140 m.	UN	20	SÃO JOÃO	3,89
6	Bloco de lembrete – descartá-vel autoadesivo ; c/ adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde e aplicado, ideal para anotar recados lembretes pessoais, números telefônicos - embalagem contendo 04 blocos de 100 folhas - dimensões: 38mmx50 mm	PC	500	BRW	3,04
7	Bloco de lembrete – descartá-vel autoadesivo ; c/ adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde e aplicado, ideal para anotar recados lembretes pessoais, números telefônicos embalagem contendo 01 bloco de 100 folhas - dimensões: 76mmx76 mm	PC	500	BRW	2,22
8	Bobina – térmica – amarela – medindo 57 x 60 x 25 – cx com 30 unidades	CX	20	PAPEL BRASIL	76,92
9	Bobina – térmica – amarela – medindo 79 x 30 - cx com 30 unidades	CX	20	PAPEL BRASIL	68,16
10	Caixa arquivo morto - para guardar documento tamanho ofício descrição do produto: em papelão revestida por papel kraft de, no mínimo 190g/m2, desmontável, informação: campo/ano / mês / setor / validade e conteúdo, furo nas laterais e na tampa resistente e de primeira qualidade. Medindo: (cxlxa) 360x135x 250; pacote com 25 unidades.	PC	25	POLY-CART	55,99
11	Caneta esferográfica - de primeira qualidade, escrita média, na cor azul, com tinta a base de corantes orgânicos, tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, cx. com 50 un.	CX	100	COMPACTOR	21,23
12	Caneta esferográfica - de primeira qualidade, escrita média, na cor preta, com tinta a base de corantes orgânicos, tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, cx. com 50 un.	CX	50	COMPACTOR	21,23
13	Caneta marca texto - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo . Caixa com 12 unid. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	50	BRW	11,00
14	Caneta marca texto - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor azul . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	20	BRW	11,00
15	Caneta marca texto - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor laranja . Caixa com 12 un. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	20	BRW	11,00

16	Caneta marca texto - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor verde . Caixa com 12 uns. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	20	BRW	11,00
17	Caneta marca texto - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor rosa . Caixa com 12 un. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	20	BRW	11,00
18	Capa de PVC - para encadernação; incolor fosca; medida: 210 x 297 mm.	UN	300	ACP	0,24
19	Clips – n. 0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem caixa com 100 unidades.	CX	150	BACCHI	1,70
20	Clips – n. 1/0; para papel tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem, caixa com 100 unidades.	CX	200	BACCHI	1,70
21	Clips – n. 4/0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem caixa com 100 un.	CX	200	BACCHI	1,56
22	Clips – n. 8/0; para papel tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 25 un.	CX	150	BACCHI	1,91
23	Cola branca – líquida atóxica e lavável, em embalagem plástica de 40gr, prazo de validade não inferior a 12 meses, claramente expresso na embalagem do produto. Embalagem com 10 un.	PC	500	FRAMA	4,97
24	Cola em bastão - para aplicação em papel, não tóxico, peso líquido 10g embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade, claramente expresso na embalagem do produto. Embalagem com 10 unidades.	PC	500	LEO E LEO	5,57
25	Colchete - n. 07 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fornecimento: caixa c/ 72 un.	CX	100	NEW	3,28
26	Colchete - n. 10 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unid. De fornecimento: caixa com 72 unidades.	CX	100	NEW	3,89
27	Colchete - n. 15 antioxidante, haste dupla e flexível (colche-tes), com dados de identifica-ção do produto, marca do fabri-cante, data de fabricação e prazo de validade. Fornecimen-to: caixa com 72 unidades.	CX	100	NEW	8,76
28	Contra capa de PVC - para encadernação verde fosca medida: 210 x 297 mm	UN	300	ACP	0,29
29	Elástico - 500de látex ou borracha natural, de alta qualidade e resistência e durabilidade. Fabricado para uso em bancos, escritórios, papelarias, etc.; embalagem: pacote com 25gr.	PC	50	RED E BOR	1,03
30	Envelope plástico – tamanho ofício (240mm x 330mm), plásticos grossos, com 4 furos	UN	500	ACP	0,21
31	Espiral plástico 17 mm - capacidade para encadernar 100 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 100 un.	PC	50	MARES	24,34
32	Espiral plástico 29 mm - capacidade para encadernar 200 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 36 unidades.	PC	50	MARES	24,34
33	Espiral plástico 33 mm - capacidade para encadernar 270 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 27 unidades.	PC	50	MARES	24,34
34	Espiral plástico 50 mm - capacidade para encadernar 450 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 12 unidades.	PC	50	MARES	24,34
35	Espiral plástico 9 mm - capacidade para encadernar 50 folhas, na cor preta, pacote com 100 unidades.	PC	100	MARES	10,71
36	Estilete - com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 8 mm, em aço; com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	UN	50	BRW	0,58
37	Extrator de grampos - tipo espátula, em aço cromado, medindo: 15,00cm. Embalagem: cada caixa contendo 12 unidades.	CX	100	NEW	10,71

LOTE 2 - Empresa vencedora: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Guilherme Machado de Souza, sn. Pousada das Nascentes, CEP 75.819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					
1	Aparelho telefônico - tipo headset, teclado emborrachado, headset removível, funções autoatendimento, rediscagem e mute, modo de discagem tom/pulse, garantia 12 meses	UN	30	ELGIN HST6000	102,39
2	Aparelho telefônico - com fio, tecla: mudo, flash, pause, mode. Preferência de cor: branca ou pérola	UN	100	ELGIN TCF2000	42,28
3	Aparelho telefônico - sem fio, com identificador de chamadas, viva voz, display iluminado, capaz de funcionar sem interfere-rência até 40m de distância da base (distância interna), bateria com autonomia de até 9h de uso, função bloqueio de teclado chamada simultânea, menu com idioma em português, fonte bivolt, cor preta, garantia mínima de 1 ano.	UN	100	ELGIN TSF8001	101,00

LOTES 3, 4, 5 E 6 - Empresa vencedora: **ART VÍDEO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.664.764/0001-44, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 1145, Vila Fortuna, CEP 79.004-393, Campo Grande, MS, cujas propostas para os **LOTES 3, 4, 5 e 6** foram classificadas em 1º lugar no certame.

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
ART VÍDEO EIRELI - EPP					
01	Grampeador - de mesa, em metal, utiliza grampos 26/6; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pintura epóxi (liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica capacida-de para grampear até 25 fls. De papel 75g/ m2 de uma só vez. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, mola resistente com retração automática, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	300	LYKE	13,76
02	Grampeador - semi-industrial todo em aço, com regulador para utilizar grampos de 23/6 até 23/24, base revestida em pvc; medindo no mínimo 27,0cm de comprimento, capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez, design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expres sa na embalagem do produto.	UN	10	LYKE	56,45
03	Grampo 23/6 - galvanizado fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; embalagem: caixa com 5.000 unidades.	CX	10	BRW	5,33
04	Grampo 9/10 - galvanizado, 9/10, para grampeador com capacidade de 100 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	10	BRW	8,40
05	Grampo 26/6 - tipo cobreado, fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem. Emba lagem: caixa com 5000 unid.	CX	200	BRW	2,68
06	Perfurador - fabricado em aço, pinos perfuradores em aço zincado preto e base plástica, duas indicações para a centra-gem do papel na tampa e na base, além de um marginador para auxiliar nas perfurações sucessivas, capacidade 35 folhas de papel sulfite – 75g/m2. Embalagem: caixa com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 01 unidade, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	50	LYKE	22,16
07	Perfurador semi-industrial - em ferro fundido, pintura martelada, porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 60 folhas ou 5,0mm de papel 75g/m2 de uma só vez, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	15	CONDOR	45,08

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
ART VÍDEO EIRELI - EPP					
01	Livro ata - para registro de ata capa em papelão 1000g/m², folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56g/ m², 100 folhas numeradas e pautadas medindo: 220,0x320,0 mm.	UN	150	SÃO DOMINGOS	7,16
02	Livro de protocolo - para cor-respondência ¼, com 100 fls, capa papelão revestido em papel off-set 120gr/m² plastifi-cado, miolo em papel off-set 56gr/m² com folhas numera-das, , formato da capa 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm.	UN	50	SÃO DOMINGOS	7,16
03	Marcador de páginas - adesivo reposicionável e resistente; aceita escrita de lápis e canetas dimensões: 11,9mm x 43,2mm; embalagem: contendo 04 cores diferentes de marcadores, forma to em setas, bloco com 96 folhas	PC	100	MAXPRINT	6,27

04	Molha-dedo - creme especial para manuseio de dinheiro, papéis, etc, base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxico, não contém glicerina, peso líquido 12g/ estojo; embalagem: caixa, contendo 12 unidades (estojo).	CX	10	RADEX	12,53
05	Pasta - de polipropileno, com trilho dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor verde.	UN	150	ACP	1,16
06	Pasta - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor azul.	UN	150	ACP	1,16
07	Pasta - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor cristal.	UN	150	ACP	1,16
08	Pasta - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0 cm na cor fumê.	UN	200	ACP	1,16
09	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor azul, com grampo e trilho em metal, medindo aprox. 34 x 23 cm.	UN	50	POLYCART	1,16
10	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor preto, com grampo e trilho em metal, medindo aprox. 34 x 23 cm.	UN	80	POLYCART	1,16
11	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor verde, com grampo e trilho em metal, medindo aprox. 34 x 23 cm.	UN	100	POLYCART	1,16
12	Pasta - em L, A4 0,20mm, transparente na cor cristal, medindo aprox. 220x310mm.	UN	100	ACP	0,54
13	Pasta - em L, A4 0,20mm, transparente na cor verde, medindo aprox. 220x310mm	UN	100	ACP	0,54
14	Pasta - em papelão, plastificada, cor azul, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	UN	100	POLYCART	1,16
15	Pasta - em papelão, plastificada, cor verde, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	UN	60	POLYCART	1,16
16	Pasta - em papelão, plastifi-cada, cor vermelho, com 3 abas internas e elástico nas extremida des; medindo aprox. 34 x 23.	UN	50	POLYCART	1,16
17	Pasta - az - ofício, usual cartão com espessura 293mm, lombo largo (LL), forrado com papel monolúcido 75g, plastificado, mecanismo niquelado tipo ex-portação, olhal e compressor.	UN	400	FRAMA	7,97
18	Pasta de polipropileno - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor azul.	UN	200	ACP	1,30
19	Pasta de polipropileno - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor cristal.	UN	150	ACP	1,30
20	Pasta de polipropileno - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor fume.	UN	150	ACP	1,30
21	Pasta de polipropileno - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor verde.	UN	150	ACP	1,30
22	Pasta polionda - larga, medindo: 5,5 cm; na cor preta.	UN	50	POLYCART	2,95
23	Pasta polionda - larga, medin-do: 5,5 cm; na cor vermelha.	UN	50	POLYCART	2,95
24	Pasta suspensa - em material plástico, cores diversas, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica, medindo aprox. 37cm x 24cm.	UN	300	POLYCART	2,95
25	Pasta suspensa - em papelão , cor kraft, visor, etiqueta, grampo e haste plástica, medindo aproximadamente 37cm x 24cm	UN	300	FRAMA	1,25

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
ART VÍDEO EIRELI - EPP					
01	Bateria 9v – para uso em microfones.	UN	100	ELGIN	5,88
02	Pen drive – usb 3.0 - 16gb	UN	200	MULTI LASER	21,85
03	Pilha alcalina AA – pacote com 04 unidades – com garantia e durabilidade, 12 meses de garantia.	PC	500	ELGIN	5,04
04	Pilha alcalina AAA – pacote com 04 unidades – com garantia e durabilidade, 12 meses de garantia.	PC	500	ELGIN	5,04

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
ART VÍDEO EIRELI - EPP					
01	Fita adesiva - colorida – ama-rela , medindo 12mm x 10m	UN	100	EUROCEL	0,54
02	Fita adesiva - colorida - branco , medindo 12mm x 10m	UN	50	EUROCEL	0,54
03	Fita adesiva - colorida – ver-melho , medindo 12mm x 10m	UN	50	EUROCEL	0,54

04	Fita adesiva - marrom , medindo no mínimo 45mm x 45m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico embalagem com 05 unidades.	PC	100	EUROCEL	12,20
05	Fita adesiva - transparente , medindo aproximadamente 12mm x 50m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de po70 lipropileno biorientado com adesivo acrílico, validade mínima de 01 ano.	PC	60	EUROCEL	11,00
06	Fita adesiva - transparente , medindo no mínimo 45mm x 45m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico embalagem com 05 unidades.	PC	80	EUROCEL	12,20
07	Pincel atômico 1100p - escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor preta; caixa com 12 unidades.	CX	10	BRW	18,00
08	Pincel atômico 1100p - escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor vermelha; caixa com 12 un.	CX	10	BRW	18,00
09	Porta clips - em acrílico, redondo ou quadrado, com imã na tampa, medindo no mínimo 7,0cm, diâmetro aproximado de 4,5cm.	UN	70	RADEX	7,00
10	Porta lápis - lembrete e clips com as características míni-mas: sem papel, todo em acrí-lico, formato redondo ou qua-drado, unidos por uma base, capacidade para 200 fls de lem brete, medindo no mínimo 2cm	UN	80	WALEU	7,00
11	Prancheta - portátil em acrílico, tamanho ofício na cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.	UN	50	WALEU	10,00
12	Presilha para crachá – metálico com alça, tipo jacaré, alça em pvc cristal, para prender crachás.	UN	300	DAC	1,00
13	Protetor de crachás – em pvc cristal, abertura vertical, com solda eletrônica, tamanho do bolso: 6cm x 9cm, com abertura para prender no jacaré, tamanho do protetor: 6,2cm x 10cm.	UN	300	DAC	0,66
14	Quadro branco - confeccionado em laminado melamímico branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou na horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Medindo: 1,20 x 0,90 cm, garantia mínima de 12 meses.	UN	10	SOUZA	140,00
15	Quadro de aviso (mural) - característica do produto: quadro em cortiça, medindo: 0,90 x 1,20 cm, moldura em alumínio, resistente a corrosão, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal com espessura total de 12 mm, revestido com cortiça, garantia mínima de 12 meses.	UN	10	SOUZA	120,00
16	Régua - em plástico cristal, medindo 30,0cm, detalhada em centímetros e milímetros, material rígido e transparente, de primeira qualidade.	UN	200	WALEU	0,60
17	Tesoura - uso geral, de primeira qualidade com lâmina de aço inox, cabo plástico anatômico, medindo aproximadamente 21cm.	UN	80	BRW	4,50
18	Wire-o - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 1/2"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 100 folhas; cor: branco; caixa com 100 unid.	CX	10	LASSANE	70,00
19	Wire-o - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 1/4"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 20 folhas; cor: branco; caixa com 100 unid.	CX	10	LASSANE	40,00
20	Wire-o - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 3/8"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 60 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	CX	10	LASSANE	50,00
21	Wire-o - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 5/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 50 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	CX	10	LASSANE	40,00
22	Wire-o - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 7/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 90 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	CX	10	LASSANE	60,00
23	Wire-o - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 9/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 110 folhas; cor: branco; caixa com 100 unid.	CX	10	LASSANE	89,00

LOTE 7 - Empresa vencedora: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.419.294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, n. 948, Jardim Columbia, na Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME					
01	Lixeira - material: polipropile-no; com bordas, capacidade: aproximadamente de 11 litros, com aproximadamente 25 cm de altura, 23 cm de diâmetro inferior e 26 cm de diâmetro superior, cor preto.	UN	50	PLASUTIL	15,00
02	Lixeira – para banheiro, plástica, material: polipropileno , dimensões: 24 x 26 cm, capacidade: 11 litros, sem tampa	UN	50	PLASUTIL	12,00
03	Lixeira – plástica, material: polipropileno basculante, para banheiro, dimensões: 41 x 32,5 x 77,5 cm, capacidade: 50 litros, com suporte e rodinhas	UN	50	PLASUTIL	68,00

LOTE 8 - Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.472.186/0001-06, com sede na Rua Dr. Euler de Azevedo, 825, Salas 04 e 05, Bairro São Francisco, CEP 79.118-000, na cidade e Município de Campo Grande/MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME					
01	Calculadora de mesa 12 dígitos - dupla alimentação: solar e a bateria, teclado com memória, cálculo de percentuais simples, 1 ano de garantia.	UN	200	ELGIN	18,90
02	Calculadora de mesa com bobina - tensão 127v , de 12 dígitos com pontuação, impressão em 2 (duas) cores, impressão cerca de 2,0 linhas/seg. Em duas cores (números positivos no preto e números negativos no vermelho), em rolos de papel, calendário / relógio função: exibir e imprimir data e hora, energia ac opcional 4 pilhas aa , baterias e suporte de papel, garantia 12 meses	UN	50	ELGIN	184,00

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2017.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO n° 33/007.153/2016
PREGÃO PRESENCIAL n° 003/DPGE/2017
OBJETO: A presente licitação tem como objeto, eventual contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no edital e seus anexos.
EMPRESA VENCEDORA: Lotes 1, 2, 6, 7 e 8: Rezende & Diniz Neto Ltda - ME; **Lotes 3 e 9:** RPR Criações Gráficas Ltda - ME; **Lotes 4 e 5:** Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda - EPP, conforme resultado divulgado pela pregoeira.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.
Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2017.
Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO n° 33/007.141/2016
PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/DPGE/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro predial para os imóveis não residenciais, que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do edital e, anexos.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.
Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO n. 33/007.141/2016
PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/DPGE/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro predial para os imóveis não residenciais, que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do edital e, anexos.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, ADJUDICA à licitante vencedora os respectivos itens, conforme quantidade e especificações indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Vencedora: A vencedora foi a empresa **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**, CNPJ 09.064.453/0001-56, perfazendo um valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Campo Grande, 02 de fevereiro de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira – Portaria “S” DPGE n. 231/2016.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Aneurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):
AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA.
CNPJ 15.522.345/0001-82
COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.641.950,00
Aneurilândia – MS, 07 de Fevereiro de 2017.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.006/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.006/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de marmitex e refeições no município de Aparecida do Taboado/MS, visando prestações futuras conforme necessidade da Administração, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Processo: N°. 543/2.017 Modalidade: Pregão Presencial N° 011/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Brasilândia MS, para linha fracassada: Linha Sela do Sol N° 03, durante o ano letivo de 2017, conforme especificações no edital e anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30 horas, do dia 20/02/2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 07/02/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Gerente do Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 20 de fevereiro de 2017, às 8horas. , na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11horas e das 13 às 16horas, de segunda à sexta-feira. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 07 de fevereiro de 2017. Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do 2º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 028/2011.

Processo nº 31.367/2011.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Sra. Dejanira Sahib Katurchi, inscrita no CPF nº 580.189.801-87.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado à Rua Colombo, nº1766, bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ Nº 028/2011 – Processo Nº 31.367/2011, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre

a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MS Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.122.102.6.075 – Implantação e Manutenção da Escola de Governo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a atualização do Ordenador de Despesa, que doravante assinará os expedientes referentes ao presente contrato nº003/2011, processo nº13.500/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para a sede da Fundação, passando a constar: Ana Cláudia Moreira Boabaid, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MS Nº 555.029.541-53 e RG Nº 588268 SSP/MS, residente e domiciliada a Rua América nº557, Centro, nesta cidade de Corumbá/MS.

Corumbá (MS), 06 de fevereiro de 2017.

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017 - Processo nº 1.744/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá atuar no evento carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Assessor Executivo II – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Processo nº 1.742/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas locais que irão atuar no evento carnaval 2017

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Assessor Executivo II – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DECISÃO

PROCESSO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

INTERESSADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Homologo o presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, motivo pelo qual defiro, nesta quadra, o pedido de impugnação no que se refere adjudicação por lote no edital do Pregão Presencial nº 006/2017 no seu item 10.6, nos termos expostos no parecer, confeccione-se os instrumentos pertinentes.

Eldorado-MS, 07 de fevereiro de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Licitatório nº 016/2017-Tomada de Preços nº 002/2017.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de fechamento lateral e frontal da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sideney Carlos Costa–Pólo, conforme Convênio n. 25.248, Processo n. 29/019.606/2015, Projeto, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos, celebrado entre a Sec- retaria de Estado de Educação em contrapartida com o Município de Ivinhema-MS.**Req- uerente:** Secretaria Municipal de Educação.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade for- mal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** o resultado por ela proclamado e **HOMOLOGO** a empresa: **CONCREVALE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA–EPP**, com a proposta no valor de R\$ 57.617,09 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e nove centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 07 de Fevereiro de 2017.**Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor da **Associação dos Escrivães de Polícia Judiciária de Mato Grosso do Sul – AEPJ-MS**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os seus associados a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, à Rua Pedro Celestino, 3283, Bairro São Francisco, Campo Grande-MS, no dia **18/02/2017**, às **14 horas**, com a maioria absoluta dos sócios fundadores e efetivos presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: 1) **estabelecimento do valor da contribuição mensal dos associados**; 2) **outros assuntos de interesse dos associados**. Fátima do Sul, MS, 06 de fevereiro de 2017.

Paulo dos Santos
Presidente

LARANGEIRA MENDES S/A
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18
AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Ponta Porã – MS., 07 de Fevereiro de 2017.
Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26
AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Ponta Porã – MS., 07 de Fevereiro de 2017.
Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55
AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 2, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Ponta Porã – MS, 07 de Fevereiro de 2017.
Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 584/A, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Revogar a pena de suspensão profissional

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta dos processos disciplinares nºs: 386.2.2015; 361.2.2015 e 396.2.2015; Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional instituída através das Resoluções N. 556/2015, N. 568/2015 e N, 571/2015, respectivamente, os assistentes sociais especificados nesta resolução vieram a quitar e/ ou negociar os débitos perante este Conselho; RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a pena de suspensão do exercício profissional aplicada aos seguintes profissionais: Elange Ribeiro - CRESS 2199; Marlene de Andrade Vieira - CRESS 1667; Nilmar de Oliveira Alves - CRESS 2378;
Art. 2º - Os profissionais especificados no artigo 1º desta Resolução estão autorizados a exercer a profissão de assistente social.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, artigo 18, alínea "a", Art. 23, Art. 25, Art. 26 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS, de abrangência intermunicipal convoca a categoria dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem. EXCETO a Categoria Profissional dos trabalhadores empregados na área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora, com abrangência territorial em **Água Clara, Alcínópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rchedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina** para participarem de Assembleia Geral que será realizada, no Auditório Carroceiro Zé Bonito da Associação Beneficente de Campo Grande, sito a Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, no dia **13 de Fevereiro de 2017**, às 9horas em primeira convocação e as 09h30min em segunda convocação. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados observados o parágrafo 4º, do artigo 18 do Estatuto Social, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas na próxima Convenção Coletiva de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas, conforme previsão constitucional, Artigo 8º e no Estatuto da Categoria; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado no mês de Maio de 2017; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG, CNPJ sob nº 15.528.821/0001-72, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Anhanduí, nº 294, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 01 (um) Menor Aprendiz em diversas atividades e setores do CRC/MS.

Do Preço e Vigência: R\$ 13.031,52 (Treze mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), vigente até 04/11/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e LILIAM VERONESE (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob nº 40.162.372/0001-39, sediada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Mayrink Veiga, nº 11/804 e 805, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de análise e programação, tendo direito à manutenção, suporte, evolução e utilização dos sistemas.

Do Preço e Vigência: R\$ 9.395,46 (Nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), vigente até o dia 31/12/2016.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO ROBERTO CAMARGO ARANHA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob nº 40.162.372/0001-39, sediada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Mayrink Veiga, nº 11/804 e 805, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de análise e programação, tendo direito à manutenção, suporte, evolução e utilização dos sistemas.

Do Preço e Vigência: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vigente até o dia 31/12/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO ROBERTO CAMARGO ARANHA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: FEITOSA & CIA LTDA., CNPJ sob nº 00.205.278/0001-03, sediada em Campo Grande/MS, na Avenida Júlio de Castilho, nº 1747, Bairro Santo Antônio.

OBJETO DO CONTRATO: Assinatura anual do Jornal A Crítica

Do Preço e Vigência: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), vigente até 19/12/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e LUCIMAR DUARTE (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: BRAGA E SHIOTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA., CNPJ sob nº 07.110.495/0001-50, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Osvaldo Cruz, nº 50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços relacionados à construção da nova sede do CRC/MS

- Assessoramento, acompanhamento, consultoria técnica e coordenação na área de engenharia
- Acompanhamento e conferência do orçamento e cronograma físico-financeiro da obra
- Assessoramento e consultoria técnica na elaboração de editais de licitação na parte ligada à Engenharia

Do Preço e Vigência: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil novecentos reais), vigente até 11/12/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e GUSTAVO K. SHIOTA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA., CNPJ sob nº 03.356.425/0001-26, sediada em Dourados/MS, na Avenida Presidente Vargas, nº 447, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Assinatura anual do Jornal O Progresso

Do Preço e Vigência: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), vigente até 02/01/2018.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ELVIO ELOY LOPES (Contratada).